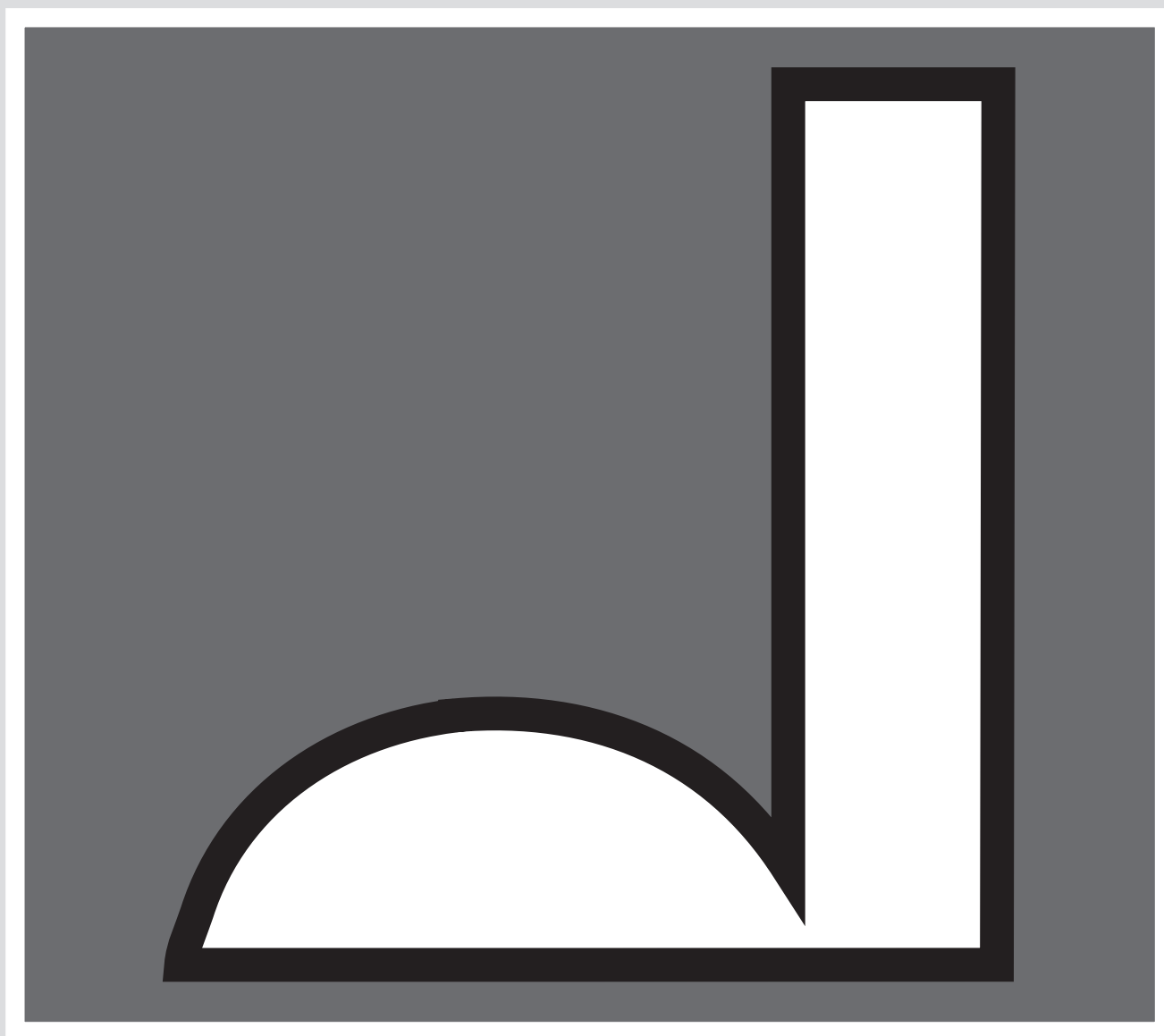




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 195 - QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário

Efraim Moraes – PFL-PB

2º Secretário

João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário

1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER EM EXERCÍCIO Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB)- 19 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PRB– 2 Marcelo Crivella	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias– PSDB VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) ⁽¹⁾ LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Peres ⁽³⁾ VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 58, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 321, de 12 de setembro de 2006, que “Acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de novembro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de novembro de 2006 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 178ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício da Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 750/2006, de 26 de outubro último, encaminhando o exemplar “Supremo Tribunal Federal – Sessão Solene de Instalação do Ano Judiciário de 2006”, com os discursos pronunciados pelos chefes dos três poderes da União. 33269

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a fim de permitir a prisão do eleitor, por ordem judicial, acusado de praticar crime hediondo ou crime doloso contra a vida, nos cinco dias que antecedem e nas quarenta e oito horas posteriores às eleições. 33277

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para conceder benefício no imposto de renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel. 33279

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Manifestação a respeito das exigências da governabilidade e preservação da diversidade partidária. Necessidade de fortalecimento das instituições. 33282

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Considerações sobre a vitória do presidente Lula. Elogios ao trabalho exercido pela Justiça Eleitoral. Registro da realização, em Mato Grosso, no próximo dia 7, do I Fórum de Infra-Estrutura. 33283

SENADOR VALDIR RAUPP – Congratulações ao presidente Lula pela vitória alcançada no pleito eleitoral e expectativa quanto aos compromissos assumidos com o povo brasileiro e o Estado de Rondônia. 33286

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre o preconceito no Brasil. Anúncio de pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz que constata a existência do racismo no atendimento pelo SUS. Elogios à decisão do Ministério da Saúde de lançar uma cartilha contra o preconceito racial. 33288

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 1.080, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação anunciada ontem pelo Vaticano para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero. Usa da palavra o Senador Sibá Machado. 33294

Nº 1.081, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando autorização para participar, na qualidade de debatedor, da reunião da Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil, que será realizada em Cochabamba, na Bolívia, no período de 6 a 9 de dezembro próximo. 33294

1.2.5 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR SIBÁ MACHADO – Considerações a respeito do pronunciamento do Senador Paulo Paim. Análise de dados referentes ao desmatamento na Amazônia. 33296

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Leitura de nota dirigida ao povo do Rio Grande do Norte, sobre sua participação no segundo turno das eleições para governador. 33298

SENADOR TIÃO VIANA – Necessidade de apreciação de matérias em tramitação no Congresso Nacional que têm como objetivo atrair investimentos para as universidades federais brasileiras. 33300

SENADORA HELOÍSA HELENA – Referências aos discursos propondo a união entre os partidos políticos pelo bem do Brasil. 33302

SENADOR EFRAIM MORAIS – Críticas ao contingenciamento de recursos para modernização

dos aeroportos dos estados nordestinos, em particular o da cidade de João Pessoa/PB..... 33303

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa do diálogo entre Executivo e Legislativo, que não pode prescindir de temas como educação, reforma política, combate à corrupção e políticas de inclusão nas áreas de ciência, tecnologia e cultura..... 33307

1.2.6 – Parecer

Nº 1.180, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº S/18, de 2002, da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, encaminhando Relatório Geral sobre a Situação dos Esteróides Anabolizantes no Brasil (*Conclui pela apresentação de projeto de lei do Senado, de requerimentos de informações aos Ministros de Estado do Esporte e da Saúde e pelo encaminhamento de representação ao Ministério Público Federal*)..... 33309

1.2.7 – Ofício do Presidente do Senado Federal ao Procurador-Geral da República

Nº 1.914/2006, de 1º de novembro, encaminhando os originais de minuta de representação, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais, extraída dos autos do Ofício nº S/18, de 2002, “Relatório sobre a situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”..... 33335

1.2.8 – Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências. *Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa*..... 33337

1.2.9 – Requerimentos

Nº 1.082, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando ao Ministro de Estado do Esporte as informações que menciona. 33341

Nº 1.083, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 33342

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Comissão investiga depósito de R\$ 396 mi na conta de Freud”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 11 de outubro do corrente..... 33343

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre a matéria intitulada “Brasil cai em ranking de investimento”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 17 de outubro do corrente.... 33344

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Considerações sobre a matéria “Palocci ordenou violação de sigilo do caseiro, conclui PF”, publicada

no jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 12 de setembro último. Comentários a respeito da matéria intitulada “Escândalos vão minando república sindical”, também publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, na mesma edição citada anteriormente..... 33345

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro do editorial intitulado “Como na cartilha”, publicado no jornal **Folha de São Paulo**, edição de 14 de setembro último. 33348

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Transcrição da matéria intitulada “MP investiga cooperativa criada pelo presidente do PT”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 22 de setembro do corrente..... 33349

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 27, de 2006-CN. 33350

Nºs 1 a 45, apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2006-CN. 33355

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 29, de 2006-CN. 33402

Nºs 1 a 27, apresentadas ao Projeto de Lei nº 31, de 2006-CN. 33407

Nºs 1 a 27, apresentadas ao Projeto de Lei nº 32, de 2006-CN. 33436

Nºs 1 a 19, apresentadas ao Projeto de Lei nº 33, de 2006-CN. 33465

Nºs 1 a 32, apresentadas ao Projeto de Lei nº 34, de 2006-CN. 33485

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 35, de 2006-CN. 33518

Nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 36, de 2006-CN. 33520

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 37, de 2006-CN. 33538

Nºs 1 a 5, apresentadas ao Projeto de Lei nº 38, de 2006-CN. 33541

Nºs 1 a 29, apresentadas ao Projeto de Lei nº 40, de 2006-CN. 33547

Nºs 1 a 15, apresentadas ao Projeto de Lei nº 41, de 2006-CN. 33578

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 42, de 2006-CN. 33594

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 44, de 2006-CN. 33596

Nºs 1 a 17, apresentadas ao Projeto de Lei nº 46, de 2006-CN. 33599

Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 47, de 2006-CN. 33617

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 48, de 2006-CN. 33624

Nºs 1 a 36, apresentadas ao Projeto de Lei nº 50, de 2006-CN. 33627

SENADO FEDERAL

- 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 4 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**CONGRESSO NACIONAL**

- 11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
 - 14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
-

Ata da 178ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de Novembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marcos Guerra e João Ribeiro

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício-GP nº 750/2006

Brasília, 26 de outubro de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Senador Renan Calheiros

Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o exemplar “Supremo Tribunal Federal – Sessão Solene de Instalação do Ano Judiciário de 2006”, com os discursos pronunciados pelos chefes dos três poderes da União.

Renovo a Vossa Excelência o agradecimento do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente, – Ministra **Ellen Gracie Northfleet**, Presidente.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**SESSÃO SOLENE
DE INSTALAÇÃO DO ANO JUDICIÁRIO DE 2006
(1º -2-2006)**

Brasília
2006

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ministro **NÉLSON** Azevedo **JOBIM** (15-4-1997), Presidente

Ministra **ELLEN GRACIE Northfleet** (14-12-2000), Vice-Presidente

Ministro José Paulo **SEPÚLVEDA PERTENCE** (17-5-1989)

Ministro José **CELSO DE MELLO Filho** (17-8-1989)

Ministro **MARCO AURÉLIO** Mendes de Farias Mello (13-6-1990)

Ministro **GILMAR** Ferreira **MENDES** (20-6-2002)

Ministro Antônio **CEZAR PELUSO** (25-6-2003)

Ministro **CARLOS** Augusto Ayres de Freitas **BRITTO** (25-6-2003)

Ministro **JOAQUIM** Benedito **BARBOSA** Gomes (25-6-2003)

Ministro **EROS** Roberto **GRAU** (30-6-2004)

SUMÁRIO

Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro **Nélson Jobim**, Presidente do Supremo Tribunal Federal

Discurso do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados

Discurso do Excelentíssimo Senhor Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Congresso Nacional

Discurso do Excelentíssimo Senhor **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente da República

Palavras do Excelentíssimo Senhor Ministro **Nélson Jobim**, Presidente do Supremo Tribunal Federal

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NÉLSON JOBIM, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O SENHOR MINISTRO NÉLSON JOBIM (Presidente) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; Senhor Procurador-Geral da República; Colegas; Excelências; minhas Senhoras e meus Senhores.

Reunimo-nos para a inauguração do Ano Judiciário de 2006, evento criado oportunamente pelo extraordinário Ministro **Maurício Corrêa**.

Creio que este momento é importante para algumas meditações.

Temos que ter presentes a inserção e a função do Supremo no Estado brasileiro.

Há que se partir dos fatos e não de idealizações.

As demandas que aqui aportam são, em linhas gerais, e nós Ministros já sabemos, de três modalidades. Perdoem-me se faço tentativa de classificação:

- as de fazenda;
- as de políticas públicas; e
- as de liberdades.

Um caso concreto pode integrar os três conjuntos, com eventual prevalência de um deles.

O conjunto fazenda compreende as demandas relativas às receitas e às despesas públicas.

Os contribuintes pretendem redução de suas obrigações fiscais.

Tem repercussão, para menos, na receita pública.

São demandas sobre impostos e contribuições sociais.

Muitas vezes, aproveitam-se da morosidade judiciária para adiar a liquidação de obrigação fiscal.

Noutras, insurgem-se, com razão, contra a elevada carga tributária brasileira.

Outros, por sua vez, querem o aumento das obrigações do Estado.

A repercussão, aqui, é no lado da despesa pública.

São demandas de servidores, segurados da previdência; credores, enfim, do Estado.

Aqui temos, ainda, demandas em que é o Estado que se apropria do espaço judiciário para rolar dívidas públicas.

Já o segundo conjunto, das políticas públicas, compreende demandas com viés claramente político.

São seus atores principais:

- os partidos políticos;
- os sindicatos; e
- as corporações.

Alguns partidos, derrotados no Congresso Nacional, na votação democrática, modelo da nossa estrutura política, procuram tribunalizar as políticas públicas aprovadas pela maioria.

Algumas corporações e sindicatos, por sua vez, opõem-se a essas mesmas políticas, porque foram atingidos interesses de seus integrantes.

Em ambos os casos, há a tentativa de erigir o Supremo em julgador da conveniência e da oportuni-

dade de tais políticas, aprovadas no debate político do Congresso Nacional.

Por fim, o conjunto das liberdades.

Aqui, estão as demandas de proteção às garantias individuais.

São **habeas corpus** e mandados de segurança que trazem ao Supremo objeções às condutas e decisões

- dos Tribunais;
- do Ministério Público;
- das Comissões Parlamentares de Inquérito;
- enfim, das autoridades públicas.

Diante de tudo isso, dessa síntese rápida que fazemos, aflora uma questão para urgente debate.

Qual o paradigma que deve orientar a atuação do Supremo na preservação da Constituição?

A resposta acadêmica é tipicamente tautológica:

- é a preservação da Constituição.

Diante de demandas concretas, tal afirmação não tem sentido, nada significa, nada orienta.

É insuficiente.

Em vez de esclarecer, esconde.

A experiência indica, muitas vezes, que atender às pretensões de postulantes é o caminho fácil para o aplauso e o reconhecimento.

Em outros casos, decidir contra a suposta vontade da maioria, da “opinião pública”, significa exposição a iras de alguns poderosos.

Significa exposição a toda sorte de ilações conspiratórias e, aqui, muito conhecidas e injustas.

Esquecem que o Supremo nunca se curvou e não irá se curvar a patrulhamentos de nenhum tipo, públicos ou privados.

É extraordinária a repercussão e o elogio a decisões

- que reduzem a receita pública,
- que aumentam as despesas;
- que dificultam a implantação de políticas públicas aprovadas pelos parlamentos.

É o aplauso fácil.

É o elogio rasgado.

Mas, para as decisões de proteção das liberdades e garantias individuais, a situação é distinta.

O repúdio rouba o lugar do aplauso.

Repudiam-se as decisões do Supremo que garantem as liberdades, tudo em nome da segurança, da repressão ao crime, do combate à corrupção...

Mas, na verdade, a história mostra que o ato arbitrário é materialmente o mesmo.

Os atores é que mudaram.

O fundamento também mudou, Ministro Perence.

Ontem, era a “segurança nacional”.

Hoje, dentre outros, pode ser o “clamor público”.

Em outros países, vemos lamentável quebra de garantias, direitos e liberdades, em nome do combate ao terrorismo.

Lá, tanto quanto cá, investigações ilimitadas e intermináveis, investigações que acabam se tornando fim em si mesmo, inquisições, exposições públicas, invasões à privacidade e presunções absolutas de culpa constituem retrocesso com o qual a magistratura brasileira não pode compactuar.

Não queremos a barbárie em nome dos “superiores interesses do Estado”.

O Supremo, na sua história, sobretudo depois de 1988, tem claro o paradigma capaz de ajudar a resolver esta tensão dialética.

É a “governabilidade democrática”.

Não se confunda a construção e a defesa da governabilidade democrática com a defesa dos governos.

A governabilidade refere-se a qualquer governo.

Seja de que partido for.

Seja qual matiz ideológico professe.

O estado democrático de direito, do art. 1º da Constituição, com que temos compromisso, é mais do que um dogma.

É mais do que um dever ser.

É um fazer.

É uma tarefa cotidiana.

A democracia não é um **datum**.

É um constructo diário de todos nós, presente em toda linha de sentenças e acórdãos.

A democracia precisa de efetividade.

A efetividade da democracia se assegura preservando-se a governabilidade democrática.

Preservando nossas instituições.

Preservar não como passado, mas como presente para o futuro.

Senhoras e Senhores,

Falamos em dois âmbitos dessa governabilidade democrática:

- o político e
- o econômico.

O Supremo desenvolve seu paradigma em duas frentes:

- a das relações institucionais e
- a da jurisprudência.

Quanto à jurisprudência, o paradigma da governabilidade democrática política aparece com nitidez, e isso foi ressaltado, inúmeras vezes, pelo Ministro Celso de Mello. Aparece com nitidez:

- no julgamento de congressistas;
- nas demandas relativas às comissões parlamentares de inquérito;
- nas demandas sobre políticas públicas;
- sobre direitos eleitorais.

Nas relações institucionais, está o diálogo autônomo do Supremo com os demais Poderes, a construção da governabilidade democrática política:

- firmamos o “pacto pela justiça”;
- negociamos, nos corredores do Congresso, como deve fazer o Presidente do Supremo, a formulação de uma nova legislação processual.

Lá estão 26 projetos, dos quais três já são leis. Essas negociações se travaram dentro do gabinete de Vossa Excelência como, também, junto às lideranças políticas do Congresso Nacional, quer do Senado, quer da Câmara.

– discutimos o orçamento, demandamos a lei de responsabilidade fiscal junto ao Ministério do Planejamento;

– obtivemos Senhor Presidente, depois de longo caminho, a fixação do teto remuneratório nacional, débito que temos, nós, Congresso e o Senhor Presidente da República, em reunião que se realizou em seu gabinete;

– buscamos uma solução para o problema dos precatórios, que aflige milhares de brasileiros e governantes e que representa débito, hoje, de R\$63 bilhões.

No Poder Judiciário, essa governabilidade política no âmbito institucional desenvolveu-se com a intensificação do diálogo.

A intensificação do diálogo com os Tribunais Superiores – com o Superior Tribunal de Justiça, com o Tribunal Superior Eleitoral, com o Tribunal Superior do Trabalho, com o Superior Tribunal Militar com os Tribunais de Justiça, com o Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça, com os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais do Trabalho, com as Associações de Classe, federais, trabalhistas e nacionais.

Demos ênfase, nesse debate, à reforma interna do sistema:

- à sua gerência eficaz.

Sem Judiciário acessível, previsível e ágil, inexistente governabilidade democrática.

Quando falamos de previsibilidade, não nos referimos, propriamente, a resultado de julgamentos, sempre relativamente incertos, considerando a natureza da prova e a ambigüidade legal decorrente da representatividade maior do Congresso Nacional – relativamente incerto, portanto, em vista de peculiaridades concretas.

Falamos isto sim, de casos idênticos, que não podem receber soluções diferentes, antagônicas.

Falamos das regras do jogo da lei porque seremos ao cidadão para assegurar que suas condutas futuras terão um tipo de resposta pelo sistema judiciário nacional.

Falamos de critérios de julgamento, que não podem ser imprevisíveis ou voluntaristas.

Já o paradigma da governabilidade democrática econômica impõe uma grande cautela ao Supremo.

Trata-se de decisões de alto impacto.

Impacto e, observe bem, não no bolso de cada um, mas na estabilidade econômica de todos.

Tudo porque somos uma Nação que ainda está em busca de um desenvolvimento econômico mais justo, mais equilibrado e mais sustentável.

O Supremo, com esse paradigma, enfrentou as demandas referentes aos planos econômicos, aos diversos planos econômicos que tivemos com a redemocratização, à crise energética, às privatizações...

A defesa da legalidade constitucional tem exigido do Supremo um intenso trabalho de ponderação de interesses econômicos conflitantes.

Interesses, no mais das vezes, agressivamente conflitante.

Quer o interesse individual, de setores, quer o conflito com os interesses do futuro da Nação.

A legalidade constitucional estará sólida e sustentável, Senhor Presidente, quando sustentável estiver a economia.

Não qualquer economia.

Mas economia pautada pela distribuição equitativa dos frutos de um crescente desenvolvimento econômico.

Não conquistaremos tal desenvolvimento sem que consolidemos a governabilidade econômica.

Não simplesmente ou apenas governabilidade econômica.

Mas uma governabilidade econômica com adjetivos.

Uma governabilidade democrática para uma economia democrática, na qual todos tenham acesso aos ganhos de nossa produção.

Esse é o desafio do presente para jorrar no futuro.

Que as mazelas, que os ódios, que as retaliações, e as incompreensões do presente, no debate político nacional, não frustrem as obrigações de nossa geração com o futuro do Brasil.

Caros amigos,

Ao abrir o Ano Judiciário, formulo uma proposta simples.

E, ao mesmo tempo, permitam-me um testemunho da minha atuação no Supremo, que já caminha para o final.

O critério maior.

– para que o estado democrático de direito saia do texto;

– para que o estado democrático de direito ganhe as ruas, as escolas, as empresas, o meio rural, os sindicatos;

– para que o estado democrático de direito envolva a todos – os “João com nome” e os “João sem nome”;

O critério maior é a preservação da governabilidade democrática, política e econômica.

É o que determina o amor que sentimos ao nosso País e à brava gente brasileira.

Gente que trabalha, chora, ri, dança, ama, educa seus filhos e que sempre precisa do Direito, da justiça, dos juízes.

Muito obrigado.

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL ALDO REBELO, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O SENHOR DEPUTADO ALDO REBELO (Presidente da Câmara dos Deputados) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nélson Jobim; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva; Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Fernando Barros e Silva; Senhor Ex-Presidente José Sarney; Senhoras e Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal; Senhores Presidentes de Tribunais Superiores; Senhor Governador do Distrito Federal; Senhoras e Senhores Senadores; Senhoras e Senhores Deputados; Senhores Ministros; Senhoras e Senhores; Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Roberto Antônio Busato.

Dizia o romano Cícero que a lei é o laço de toda a sociedade. Cuidar daquilo que imprime unidade a determinado grupo social deve ser um dos objetivos primordiais do Estado. É da maneira como se põe em prática tal objetivo que provém à permanência das instituições que lhe servem de arcabouço. O Supremo Tribunal Federal não é apenas a instituição superior da Justiça no Brasil, é antes uma instituição de Estado, e, antes de Estado, é uma instituição da nacionalidade.

E, se a nação é abstrata como conceito, é muito concreta nas suas aspirações, dramas, virtudes, sofrimentos, nas suas reivindicações e demandas. A nação não é apenas o grupo social que integra o território determinado pelos limites e pelas faixas de fronteira. A nação não é apenas a comunidade do idioma, da cultura, do folclore, da história, das tradições e das esperanças. A nação que o Brasil vai construindo como experiência civilizatória única no planeta é submetida naturalmente aos dramas, às pressões e às contra-pressões do mundo contemporâneo.

A luta pela democracia, pela consolidação da experiência democrática no Brasil demonstra a história remota e recente do nosso País, que não se fez sem sacrifícios, sem perseverança, sem atos de fé na escolha desse caminho como o único capaz de assegurar o enfrentamento dos desequilíbrios, das desigualdades, das deformidades que constituem ainda a nossa experiência nacional.

Se o Brasil vai constituindo sua trajetória carregada de virtudes, de qualidades civilizatórias ímpares em todo o mundo, a capacidade da convivência, da tolerância, o desprezo pelo ódio, seja ele social, político, religioso, étnico, faz com que o Brasil consiga superar os impasses à construção da democracia, exatamente apoiado nessas virtudes, é verdade também que o esforço para superar os desafios dos nossos defeitos, das nossas limitações exige muito das instituições nacionais e das instituições de Estado.

Trava-se uma disputa em torno da responsabilidade da superação das nossas limitações. O povo constituiu através dos seus representantes as suas instituições, o Poder Executivo, o Legislativo, o Judiciário, mas os Poderes enfrentam a pressão das corporações, sejam elas privadas ou públicas, em busca da legitimidade e da representatividade para mediar conflitos em uma sociedade tão desequilibrada e tão desigual quanto a nossa.

Sabemos que o Estado Democrático de Direito é aquele capaz de salvaguardar os princípios da liberdade individual, da representação política, da divisão de Poderes, da obediência à lei e da igualdade social. É necessário perseverar nos desígnios da democracia,

com desvelo por tudo que já se realizou, com determinação por tudo o que ainda cumpre realizar.

Num caso e noutro, Senhoras e Senhores, trata-se de tarefas delicadas, que se impõem como obrigação coletiva – dos cidadãos, enquanto promotores e receptores do ordenamento social, político, econômico e institucional; do poder público, enquanto agente por delegação desse ordenamento, tanto na diversidade quanto na complexidade de suas numerosas competências e esferas.

Afiançadores da vida nacional, sobre cada um de nós, seja no Poder Legislativo, seja no Judiciário, repousa boa parte da responsabilidade de fazer um país melhor, e, se o ofício de legislar costuma ser tão espinhoso, não me parece menos o de mediar conflitos. Ambas as missões reúnem em torno de si as expectativas e as pressões da opinião pública. Ambas estão sujeitas a certa incompreensão da distância provinda dos que circunstancialmente ignoram as angústias não visíveis que experimentamos, tribulações indissociáveis do trabalho de quem está obrigado a examinar e ouvir a razão, atentar à consciência e decidir.

Ao abrigo de todas as paixões, alheios a outros privilégios, que o privilégio único de servir, Vossas Excelências, elite intelectual da Justiça brasileira, atuam no proscênio da história. Nessa condição, cada qual continuará, estou certo, inarredavelmente fiel não apenas aos rigores do bom direito, mas, sobretudo, aos pressupostos de sua verdade pessoal. Equidistância e sensibilidade, dignidade e firmeza, abnegação e interesse público, doutrina e militância jurídica, cultura humanística e virtude moral, lustro e ética, circunspeção e universalidade, exação e compreensão da realidade, desse amálgama singular faz-se a plêiade que ora tenho a honra de saudar, na pessoa do presidente, Ministro Nelson Jobim.

E quem examina, ao largo da nossa história, a experiência da construção democrática sabe que o Supremo Tribunal Federal, desde os tempos em que constituía antes o tribunal ainda do Brasil Colônia ou depois na sua experiência do Império, foi submetido, em todos os momentos, às pressões daqueles que imaginam que o melhor caminho é encurtar a distância e fazer a Justiça com as próprias mãos.

O povo, os democratas, só se protege quando há a Justiça funcionando no Brasil, e quando o Supremo Tribunal Federal decide com isenção, com equilíbrio, com rigor, mas protegendo os direitos individuais, que são os que formam os direitos da nacionalidade e os direitos da Nação.

Muito obrigado.

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

O SENHOR SENADOR RENAN CALHEIROS (Presidente do Congresso Nacional) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República; Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União; Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimos Senhores Ministros; Excelentíssima Ministra; Excelentíssimos Senhores Presidentes de Tribunais; Excelentíssimos Senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães – em seus nomes cumprimento a todos os Senadores e Senadoras presentes; Excelentíssimos Senhores Deputados Michel Temer e Inocêncio Oliveira – em seus nomes cumprimento a todos os Deputados e Deputadas presentes; Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, querido amigo Joaquim Roriz; Ministro Márcio Thomaz Bastos – em nome do qual cumprimento a todos os Ministros de Estado; Excelentíssimo Senhor Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – em nome de quem cumprimento a todos os advogados deste País; demais autoridades, Senhoras e Senhores.

É com imenso orgulho que compareço a esta Sessão Solene, na reabertura dos trabalhos do Ano Judiciário do Supremo Tribunal Federal.

É certo que nossa jovem democracia comporta muitos aperfeiçoamentos. Mas também é certo que já alcançamos um grau de maturidade democrática suficiente para enfrentar – e superar – qualquer crise.

O Senado Federal aprovou mais de mil e setecentas matérias no ano passado, mesmo com toda a agitação política e a pauta trancada por medidas provisórias em 65% das sessões.

Não me refiro apenas aos números, mas, acima de tudo, à qualidade das matérias que discutimos e votamos, todas elas de interesse estratégico para as instituições e para o País.

São temas que, pela complexidade, muitas vezes deixam de integrar os noticiários, mas repercutem na vida das pessoas e das instituições, a exemplo das matérias infraconstitucionais do Judiciário e dos marcos regulatórios.

No que diz respeito à reforma infraconstitucional do Judiciário, a maioria dos projetos teve origem na

própria magistratura, demonstrando o engajamento dos juizes brasileiros no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Esse aperfeiçoamento é fundamental porque, como bem salientou o Presidente desta Corte Suprema, na abertura do Ano Judiciário de 2005, houve, principalmente a partir dos anos 90, uma progressiva judicialização das lesões e dos debates de massa.

De nossa parte, aprovamos o projeto que estende ao juiz a faculdade de não receber recursos de apelação, quando a sentença estiver em conformidade com a súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

Também autorizamos os juizes a reproduzir, de forma imediata, sentenças que julguem improcedentes casos idênticos e controvertidos, desde que tratem exclusivamente de matéria de Direito, dispensando a apresentação de provas.

Outro projeto aprovado propõe alterações no Código de Processo Civil, como a nulidade das cláusulas de eleição de foro, nos contratos de adesão, o que beneficia as partes mais fracas na relação contratual.

Nesse espírito de cooperação, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, encaminhou ao Senado Federal quatro anteprojetos que aprimoram as regras de fiscalização e de prestação de contas dos candidatos, definindo crimes específicos como o de corrupção eleitoral.

Tive a honra de subscrever essas proposições oportunas e avalizadas por Comissão de Notáveis, especialmente designada para sugerir melhorias nas regras do Direito Eleitoral.

Senhoras e Senhores, o trabalho de aprimorar a prestação jurisdicional brasileira tem que ser permanente e não depende apenas do Judiciário. Depende de todos nós, brasileiros, e, particularmente, legisladores.

Tenho a convicção de que, em um futuro muito próximo, não ouviremos mais a queixa de que o Brasil não oferece segurança jurídica adequada para investidores nacionais e estrangeiros, de que não garantimos o cumprimento de contratos.

Claro que existem institutos a aperfeiçoar, como os precatórios judiciais, que se acumulam na administração pública.

Estima-se que já chegam a 62 bilhões de reais os precatórios vencidos e não honrados. Mais de 42 bilhões seriam dos Estados e 20 bilhões das Prefeituras.

É por isso que me reuni, no final do ano passado, com as Lideranças dos partidos e com o Presidente Nelson Jobim, para discutir a sua engenhosa e criativa proposta, visando à solução do impasse dos precatórios.

Tão logo seja apresentada a proposta dos precatórios, darei tratamento de prioridade absoluta à sua tramitação no Senado Federal.

O Senado também discute o rito das medidas provisórias, outro relevante tema que diz respeito ao equilíbrio entre os Poderes.

Hoje mesmo, estaremos votando a Proposta de Emenda Constitucional que altera a tramitação das medidas provisórias.

Repetimos: 65% das nossas sessões foram truncadas, em 2005, por medidas provisórias.

Estou empenhado firmemente em evitar que, doravante, medidas provisórias disponham sobre contratos e tributos, a bem da segurança jurídica e do princípio da não-surpresa.

Não menos importante é a aprovação, neste momento, do fim da verticalização. A tese é boa, contudo, inadequada ao momento político-partidário nacional.

Com a aprovação definitiva da reforma política, que já votamos no Senado Federal, teremos o fortalecimento dos partidos e dos seus programas, aí sim gerando um ambiente propício para implantarmos a verticalização no Brasil.

Senhoras e Senhores, o Poder Legislativo, onde nascem as leis, no que depender de mim, trabalhará sempre de forma independente, mas em contínua harmonia com o Judiciário.

Contudo, de nada valeriam essas leis, se não houvesse uma força que desse a elas o espírito da justiça.

Essa força é o Poder Judiciário!
Muito obrigado.

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Presidente da República) – Excelentíssimo Senhor José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Excelentíssimo Senhor Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados; Senhores Embaixadores acreditados junto ao meu Governo; Senhores Ministros de Estado; Senhor Joaquim Roriz, Governador do Distrito Federal; Senhoras e Senhores Parlamentares; Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; General-de-Exército Max Hoertel, Presidente do Superior Tribunal Militar; Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República; Senhor Adyl-

son Martins Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União; Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho, e dos Tribunais de Justiça, de Alçada e de Militares dos Estados; Senhor Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Senhoras e Senhores Representantes de Entidades de Classe da Magistratura; meu caro ex-presidente José Sarney, hoje Senador da República; meu caro Maurício Corrêa, Ministro e ex-presidente desta Casa; Servidoras e Servidores do Judiciário; Senhoras e Senhores Jornalistas; meus amigos e minhas amigas.

Participar de uma solenidade como esta, de abertura do ano judiciário, é sempre uma honra para o Presidente da República e um exemplo da relação harmônica entre os Poderes.

Mas, neste ano, posso dizer que a satisfação de comparecer a este evento tem um caráter especial.

Fui deputado constituinte quando o Brasil vivia a transição de um modelo político autoritário para uma sociedade democrática. Aquele Estado distante das preocupações populares, que vigorara durante duas décadas, dava lugar a outra realidade na qual a vontade soberana do povo passaria a ser predominante.

Essa transição não se deu de maneira uniforme, mas a partir do choque entre duas tendências: a dos que defendiam a manutenção do modelo então vigente e a da grande maioria da sociedade, ansiosa por mudanças há tanto tempo postergadas.

A Constituição que temos hoje é o retrato daquele momento. Apesar de ter assegurado grandes avanços democráticos, o conjunto de forças que contribuiu para a aprovação da nossa Carta Magna parece não ter sido capaz de consolidar mecanismos de aperfeiçoamento institucionais em relação à Justiça e às demandas da sociedade brasileira contemporânea. Tudo indica que apenas agora estamos atingindo um estágio de maturidade institucional entre os Poderes da República que nos possibilita a retomada dessa questão, com mudanças significativas.

Senhores Ministros, Senhores Magistrados, minhas Senhoras e meus Senhores, os últimos três anos foram marcados por um avanço extraordinário no debate sobre as relações entre o Judiciário e a sociedade. É curioso notar como, até então, o tema parecia reservado a debates entre juizes, advogados e promotores, sem que a sociedade, real destinatária das reformas, conseguisse se envolver verdadeiramente com tal assunto. E isso ocorreu não apenas por se tratar de questão bastante técnica, mas também porque alguns setores criaram uma espécie de interdição ao debate, dificultando a participação da sociedade. Qualquer declaração mais incisiva, vinda de outro Poder, podia

ser vista como incursão indevida sobre assunto que é para poucos.

No entanto, a sociedade se deu conta de que a falta de acesso da população mais carente ao Judiciário limita o seu papel de promotor da justiça e acentua aspectos negativos de segregação e desigualdade social. Foi por isso que acertei com o Ministro Márcio Thomaz Bastos que a Reforma do Judiciário seria um dos temas mais importantes de sua pasta.

Minha determinação foi a de que, quando terminasse o governo, pudéssemos olhar para o Judiciário brasileiro e perceber que ele está mais rápido e mais acessível.

E o que notamos hoje é que o Judiciário de 2006 é sem dúvida diferente do que era em 2003. Os méritos dessas conquistas são de toda a sociedade brasileira, que se envolveu no debate e defendeu mudanças. São também do Parlamento, que nunca votou tantas modificações legislativas para a construção de uma Justiça melhor. Mas são, sobretudo, do Judiciário, que, como em nenhum outro momento, despiu-se de velhos preconceitos e vem se modernizando, fortalecendo a sua independência.

Também o Executivo teve um papel relevante nesse processo. Logo no primeiro ano de minha gestão, foi criada a Secretaria de Reforma do Judiciário, tendo à frente o Jurista Sérgio Renault. Essa Secretaria empenhou-se na construção de agenda para as reformas, em especial de uma agenda nacional que transcendesse em muito as ações do Governo Federal.

Essa agenda, constituída a partir de diagnósticos consistentes, compunha-se de três fases. A primeira era a aprovação da Reforma Constitucional que tramitava por mais de uma década no Congresso Nacional. A segunda tratava da mudança nos códigos, para tornar o processo mais simples e diminuir o número de recursos protelatórios. A terceira era uma reforma gerencial, aproveitando as práticas bem-sucedidas do próprio Judiciário, para torná-lo mais moderno e eficiente.

É gratificante notar o quanto se avançou nos últimos dois anos. O Senado aprovou a Reforma Constitucional, instituindo o Conselho Nacional de Justiça. A partir disso, os três Poderes da República, em atitude inédita, firmaram um pacto por um Judiciário mais rápido e republicano. Deve-se ressaltar o papel desempenhado pelo Supremo Tribunal Federal e por seu presidente, em especial, Ministro Nelson Jobim, para viabilizar a concretização desse pacto.

Por causa desse pacto, foi possível a aprovação, bastante célere, de cinco projetos de lei que constituem verdadeira revolução no Processo Civil brasileiro, tornando-o mais rápido e fechando espaços para

recursos que pretendem meramente retardar a decisão final do juiz.

Por fim, o Ministério da Justiça criou, em conjunto com a sociedade civil e as associações de juízes e promotores, o Prêmio Inovare, que está em sua terceira edição, sempre valorizando e divulgando práticas positivas ocorridas dentro do Judiciário.

Esses avanços demonstram que todo o País ganha quando o Judiciário se aperfeiçoa e aposta no diálogo e na sua permeabilidade a argumentos e reivindicações de outros setores.

Minhas Senhoras e meus Senhores, a nossa Constituição é rica em instrumentos que oxigenam o Judiciário, como a possibilidade de o Ministério Público e de os advogados indicarem membros para compor a magistratura. Outros instrumentos constitucionais importantes são o papel do governador na indicação de desembargadores, e o do Senado na sabatina de ministros dos tribunais superiores. E vale destacar a indicação de membros da mais alta corte do País, que é feita pelo Presidente da República e sujeita à aprovação do Senado.

O caminho, agora irreversível, que o Brasil escolheu para o seu Judiciário é o do aprofundamento desses mecanismos de democratização, que consolidam o sistema constitucional de separação harmônica entre os Poderes. Essa democratização, que vai do choque de eficiência ao corte de formalismos, passando pelo fortalecimento dos mecanismos de controle social, é a expressão maior desse processo de reformas. Um processo que avançou muito nos últimos anos, mas que ainda está em curso e deve continuar merecendo a melhor atenção de todos nós. Felizmente, o Judiciário que estamos construindo hoje já está muito mais próximo daquilo que todos nós almejamos. Tudo isso em benefício do Brasil e de todos os cidadãos e cidadãs do nosso País. Muito obrigado.

PALAVRAS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM, (Presidente) – Minhas Senhoras e meus Senhores, os discursos proferidos, que honram o Poder Judiciário da Nação, integrarão a história e os anais do Tribunal. Cumpre ressaltar, como colocado pelo Presidente da República e pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a perfeita harmonia no respeito à independência dos Poderes e a integração de todos no Estado Republicano do País.

Registro e agradeço a presença dos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, Luiz Inácio

Lula da Silva; Vice-Presidente da República e Ministro da Defesa, José Alencar Gomes da Silva; Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo.

Registro a presença do Senhor Senador José Sarney, ex-presidente da República e do Congresso Nacional, em cuja presidência grande parte da reforma constitucional junto ao Senado desenvolveu-se com o auxílio de eminentes Senadores.

Registro a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Justiça do Senado Federal, a quem e de quem dependemos extraordinariamente nos debates da reforma constitucional, e na pessoa de quem saúdo os demais Senadores presentes.

Registro a presença dos Senhores Deputados Michel Temer e Inocêncio Oliveira, em nome de quem também saudamos os Senhores Deputados presentes; dos Ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal, Xavier de Albuquerque, Rafael Mayer, Ilmar Galvão e Maurício Corrêa; do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal; do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; do Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Max Hoertel.

Saúdo e registro a presença dos Ministros dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho, e dos Tribunais de Justiça dos Estados; do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Adylson Martins Motta; do Procurador-Geral da República, Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, em nome de quem agradeço aos membros do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal; do Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, extensivo a todos os Ministros de Estado presentes; do Advogado-Geral da União, Doutor Álvaro Augusto Ribeiro Costa; do Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz; do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem registro a presença de advogados militantes nesta Casa; do Núncio Apostólico; do Decano do Corpo Diplomático; de Desembargadores, Juízes e Juízas; do Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil; dos Presidentes das Associações Nacionais dos Magistrados e demais representantes das entidades de classe da magistratura; dos Servidores desta e de outras Cortes.

Cumprida a sua finalidade, declaro encerrada esta sessão e solicito a todos que permaneçam em seus lugares até a retirada da Corte, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e das demais autoridades que compõem a mesa.

Haverá, em seguida, breve confraternização no Salão Branco.

Está encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2006

Altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a fim de permitir a prisão do eleitor, por ordem judicial, acusado de praticar crime hediondo ou crime doloso contra a vida, nos cinco dias que antecedem e nas quarenta e oito horas posteriores às eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde cinco dias antes e até quarenta e oito horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo:

- a) em flagrante delito;
- b) em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável;
- c) mediante ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, nas hipóteses de crime doloso contra a vida, desde que inafiançável, ou crime hediondo, tipificado na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
- d) por desrespeito a salvo-conduto.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Eleitoral de 1965 estabeleceu, nos artigos 234 a 239, diversas garantias eleitorais com o fim de proteger a regularidade do pleito e assegurar o exercício do direito de voto a toda a sociedade, no momento da escolha de seus dirigentes.

No art. 236 do Código Eleitoral, o legislador proibiu a prisão de eleitor nos cinco dias anteriores e até quarenta e oito horas após o pleito, salvo em flagrante delito, em virtude sentença penal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto. O dispositivo foi criado com o objetivo de evitar que autoridades judiciárias determinassem prisões advindas

de denúncias temerárias, motivadas por perseguição política. Dessa forma, o direito à segurança da sociedade foi relativizado em favor do exercício do direito constitucional ao voto.

Ocorre que tamanho rigor não se justifica nos dias de hoje. Em primeiro lugar, porque o Poder Judiciário exerce hoje seu papel constitucional com maior autonomia e independência, diferentemente de tempos atrás, em que sofria influência de detentores de poder econômico ou político. Em segundo lugar, porque a violência no País tem aumentado consideravelmente, de maneira que a manutenção do dispositivo, na forma em que vigente, beneficiará autores de crimes brutais, como assassinos e estupradores, como freqüentemente têm noticiado os meios de comunicação.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei, a fim de possibilitar, no período mencionado no art. 236 do Código Eleitoral, a prisão de eleitores que tenham praticado crimes dolosos contra a vida, desde que infiançáveis, ou crimes hediondos. Em ambos os casos, a decretação da prisão exigirá ordem fundamentada de autoridade judiciária competente, em conformidade com o art. 5º, LXI, da Constituição Federal.

Ressalte-se que pretendemos permitir a prisão, no período mencionado, somente no caso de crimes que agridem profundamente a sociedade. Os primeiros, crimes dolosos contra a vida, porque violam o bem maior do ser humano, direito fundamental protegido pelo art. 5º, **caput**, da Constituição Federal. Por sua vez, os crimes hediondos, elencados na Lei nº 8.072, de 1990, porque constituem delitos ao qual a própria Carta Magna, no art. 5º, XLIII, considerou indispensável conferir tratamento mais rigoroso, vedando a concessão de fiança, graça e anistia.

A medida proposta certamente evitará que autores de crimes graves permaneçam livres durante o período eleitoral, o que poderia ensejar a prática de outros crimes ou até mesmo a fuga de criminosos, instaurando o temor entre a sociedade.

Diante do exposto e da relevância do projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2006.
– Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

O Presidente da República, faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 4º, **caput**, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

PARTE PRIMEIRA

INTRODUÇÃO

Art. 1º

PARTE QUINTA

Disposições Várias

TÍTULO I

Das Garantias Eleitorais

Art. 234. Ninguém poderá impedir ou embaraçar o exercício do sufrágio.

Art. 235. O juiz eleitoral, ou o presidente da mesa receptora, pode expedir salvo-conduto com a cominação de prisão por desobediência até 5 (cinco) dias, em favor do eleitor que sofrer violência, moral ou física, na sua liberdade de votar, ou pelo fato de haver votado.

Parágrafo único. A medida será válida para o período compreendido entre 72 (setenta e duas) horas antes até 48 (quarenta e oito) horas depois do pleito.

Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde 5 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime infiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto.

§ 1º Os membros das mesas receptoras e os fiscais de partido, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito; da mesma garantia gozarão os candidatos desde 15 (quinze) dias antes da eleição.

§ 2º Ocorrendo qualquer prisão o preso será imediatamente conduzido à presença do juiz competente que, se verificar a ilegalidade da detenção, a relaxará e promoverá a responsabilidade do coator.

Art. 237. A interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos.

§ 1º O eleitor é parte legítima para denunciar os culpados e promover-lhes a responsabilidade e a nenhum servidor público. Inclusive de autarquia, de entidade paraestatal e de sociedade de economia mista, será lícito negar ou retardar ato de ofício tendente a esse fim.

§ 2º Qualquer eleitor ou partido político poderá se dirigir ao Corregedor Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, e pedir abertura de investigação para apurar uso indevido do poder econômico, desvio ou abuso do poder de autoridade, em benefício de candidato ou de partido político.

§ 3º O Corregedor, verificada a seriedade da denúncia procederá ou mandará proceder a investigações, regendo-se estas, no que lhes for aplicável, pela Lei nº 1.579 de 18-3-1952.

Art. 238. É proibida, durante o ato eleitoral, a presença de força pública no edifício em que funcionar mesa receptora, ou nas mediações, observado o disposto no Art. 141.

Art. 239. Aos partidos políticos é assegurada a prioridade postal durante os 60 (sessenta) dias anteriores à realização das eleições, para remessa de material de propaganda de seus candidatos registrados.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I –

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2006

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 para conceder benefício no imposto de renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 13-A e 15-A:

“Art. 13-A. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, as despesas com bens de plástico que, na forma do regulamento, apresentem características de biodegradabilidade ou hidrossolubilidade, poderão ser deduzidas em dobro.

§ 1º Para os fins do benefício referido no **caput** deste artigo, o bem plástico, assim como seu fornecedor, deverá ser previamente certificado pela Secretaria da Receita Federal.”

“Art. 15-A. Do imposto apurado na forma do art. 15, poderá ser abatido até quinze por cento do valor gasto com bens de plástico que, na forma do regulamento, apresentem características de biodegradabilidade ou hidrossolubilidade.

§ 1º Para os fins do benefício referido no **caput** deste artigo, o bem plástico, assim como seu fornecedor, deverá ser previamente certificado pela Secretaria da Receita Federal.”

Art. 2º O Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto no art. 1º e o considerará na estimativa de receita da lei orçamentária relativa ao exercício em que se deva iniciar a aplicação do benefício, a fim de cumprir o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O benefício tributário de que trata esta Lei produzirá efeitos por dez anos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

O plástico é insumo essencial para a indústria moderna. Produto de baixo custo, versátil e resistente, é usado na fabricação dos mais diversos bens. No entanto, o longo tempo de degradação do plástico (mais de 100, em alguns casos) causa severos danos ao meio ambiente, em razão do acúmulo desses produtos na natureza.

A comunidade científica e a indústria química vêm trabalhando para oferecer soluções para o problema. O plástico biodegradável é a mais promissora alternativa ao uso do plástico comum. Seja pela inclusão de aditivos aos polímeros tradicionais, seja pela utilização de biopolímeros, o chamado plástico biodegradável pode

encurtar significativamente o prazo de decomposição, tomando-o ecologicamente adequado.

No entanto, apesar de várias empresas socialmente responsáveis já terem adotado esses plásticos ecológicos, seu uso ainda é restrito, em escala insuficiente, portanto, para causar impacto positivo no ritmo de acúmulo dos plásticos tradicionais na natureza.

Urge, pois, que o Estado intervenha no setor, para fomentar a produção e o consumo desse tipo de produto, em defesa do meio ambiente e no cumprimento do disposto no art. 225, **caput**, da nossa Constituição Federal. O projeto ora apresentado permite a dedução em dobro, no cálculo do imposto de renda e da contribuição sobre o lucro líquido no regime do lucro real, das despesas com insumos plásticos biodegradáveis ou hidrossolúveis. Para aqueles que se valem do cálculo segundo o lucro presumido, passa-se a permitir que até 15% desses gastos sejam abatidos do valor do imposto apurado.

Trata-se de mecanismos fiscais simples, que concedem um prêmio para as empresas que optem pela utilização de produtos que tenham menor impacto ambiental em relação a seus congêneres.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2006.
– Senadora **Serys Slhessarelko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 2º

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996);

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

Art. 14.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13.

SEÇÃO II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra re-

núncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO VI
Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta Sessão, nobre Senador Marcos Guerra, representante do Espírito Santo no Senado Federal, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um tema, entre muitos outros, que os cientistas políticos ainda estão em busca de um consenso: como compatibilizar as modernas exigências da governabilidade com a preservação da diversidade partidária, que deve caracterizar uma autêntica sociedade democrática.

Governabilidade e governança tornaram-se, como sabemos, termos e conceitos generalizados nos últimos tempos, tanto pela necessidade de adotarmos critérios aplicáveis à prática da política quanto pela necessidade de se identificar mecanismos que favoreçam ou perturbem a estabilidade institucional em quase duas centenas de Estados existentes no mundo.

Abro um breve parêntese, Sr. Presidente: quando a ONU foi criada, nos idos de 1945, apenas 50 Estados a integravam – ou em torno disso. Hoje, 60 anos após, esse número se multiplicou por quatro. São praticamente 200 países – 198, se não estou equivocado. E quase todos, salvo aqueles onde há democracia mais consolidada, os países do chamado Primeiro Mundo – da Europa, dos Estados Unidos da América do Norte, alguns da Ásia – são os que dispõem de adequadas condições de governabilidade.

Muitos deles padecem de dificuldades muito grandes, que se refletem em um grande déficit democrático e também na incapacidade das suas instituições de darem respostas às demandas da sociedade.

Aliás, a propósito, observe-se o crescimento exponencial dos novos países emancipados depois da Segunda Grande Guerra Mundial, que responde, por sua vez, como eu já disse, às necessidades do processo civilizatório, marcado também pela explosão demográfica, de que o Brasil é, talvez, o melhor exemplo. Afinal, levamos 450 anos para atingir a marca de 50 milhões de habitantes e pouco mais de outros 50 anos para multiplicarmos por três vezes e meia esse número. O fato é que o Brasil já dispõe, segundo o IBGE, de uma população em torno de 183 a 184 milhões de habitantes. Isso, naturalmente, produz conseqüências no que diz respeito à governabilidade.

Sociedades cada vez mais diversificadas em seus interesses e em sua estrutura social tiveram de continuar convivendo com os instrumentos clássicos da organização política. Voto universalizado e eleições livres, competitivas – e não manipuladas, é bom frisar –, continuam a ser o principal fator de legitimação da democracia representativa.

O instituto político da representação, por isso mesmo, continua peça essencial de todo sistema político democrático. Raramente, porém, detemo-nos a discutir que papéis institucionais cumpre esse engenhoso mecanismo das democracias contemporâneas. É bom lembrar que é por meio dele que suprimos dois requisitos essenciais de qualquer Estado: assegurar a governabilidade e garantir a diversidade, entendida esta como pluralismo, seja ele político, ideológico, doutrinário, étnico, cultural ou religioso.

São essas duas questões que, a meu ver, constituem um ponto intrincado do processo político.

Naturalmente, não se pode pensar democracia sem diversidade. Mas também não se pode pensar governabilidade ou governança sem que as instituições estejam habilitadas a dar respostas às demandas da sociedade. Daí por que temos de buscar “um justo meio-termo”, ou seja, uma posição de equilíbrio que torne possível atender a esses dois requisitos, para que o País possa avançar não somente no campo político, mas também e sobretudo no campo econômico, social, cultural e das relações externas, etc.

Eis aí um dilema a ser decifrado antes que sejamos devorados, como no desafio mitológico. Devemos admitir que esses requisitos não podem ser maximizados simultaneamente, na medida em que ambos dependem de um mecanismo: o da representação. Aumentando a governabilidade, diminuimos, na mesma proporção, a diversidade. Privilegiando a diversidade, prejudicamos proporcionalmente a governabilidade. Sem definirmos precisamente em que medida equilibrar os dois fatores, não se pode alterar, senão de forma inconseqüente, a engenharia política de qualquer sistema.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, Senador Marcos Guerra, porque estamos a poucos meses da instalação da 53^a Legislatura, que deve ocorrer no próximo dia 1^o de fevereiro, e há no Brasil, não sem razão, um grande debate acerca da necessidade de uma reforma institucional – mais do que uma reforma política, uma reforma institucional – capaz de dar a solidez, a vertebração de que precisam para assegurar a adequada governabilidade.

Muitos problemas brasileiros estão pendentes de solução e não imaginamos que – alguns de natureza econômica ou social – dependam antes de ins-

tituições sólidas, híidas, com mecanismos capazes de resolvê-los.

Países com acentuado pluralismo étnico ou de grande diversidade cultural e religiosa têm que privilegiar a diversidade para assegurar a governabilidade. Estados de grande diversidade geopolítica, mas dotados de unidade lingüística e sem divisões que ocasionem conflitos podem priorizar a governabilidade sem comprometer a diversidade. Na minha opinião, esse é o caso do Brasil.

O Brasil é um dos “países-baleia” – para usar a expressão de George Kennan –, um dos países de maior expressão territorial e, também, de grande significado demográfico. Países-baleia, como os Estados Unidos, a China, a Índia e o Brasil, para citar apenas alguns, são extremamente complexos. Mas eu diria que, no caso brasileiro, somos um País privilegiado, porque conseguimos ter grande diversidade étnica e cultural – a meu ver, algo que enriquece o nosso patrimônio ambiental –, e temos unidade lingüística, sobretudo se nos compararmos com outros países de muito menor população e expressão territorial, que convivem com grande pluralidade lingüística.

Pelo contrário, somos uma Nação que se integra na sua diversidade, o que constitui algo extremamente favorável a uma presença cada vez maior do Brasil no mundo que se globaliza.

Sr. Presidente, no mundo em que Daniel Bell anunciou o fim das ideologias desde a década de 50 do século passado e, mais recentemente, Francis Fukuyama, o da História, no início dos anos 90, que sentido tem privilegiar o pluralismo ideológico, quando o peso das ideologias diminuiu enormemente seu significado nos dias de hoje? As concepções políticas defrontam-se, hoje, cada vez menos com ideologias antinômicas, e cada vez mais com divisões antitéticas fundadas nas diferenças sociais e econômicas que ameaçam cindir as sociedades que não lograram uma divisão de renda justa, equânime e equilibrada, capaz de superar a pobreza e banir a miséria.

Aliás, esse ainda é um desafio brasileiro. Avancamos em muitos campos. No campo político, praticamos a democracia, que exhibe a cada instante muita vitalidade, e o exemplo das eleições que acabam de ocorrer é ilustrativo do que afirmo. Conseguimos avançar no campo da estabilidade econômica, de ter um projeto de crescimento sustentado, embora as taxas de crescimento, no Brasil, ainda sejam muito baixas. Conseguimos, no campo cultural, constituir um cadinho étnico do qual nos orgulhamos. Não temos problemas de fronteira, embora tenhamos muitos Estados lindeiros, com os quais convivemos muito bem. Embora hajamos avançado muito, ainda há um grande *gap* no campo social. Ainda são muito acentuadas as diversidades

de renda entre pessoas e entre regiões, ou seja, disparidades interpessoais e inter-regionais.

A propósito do assunto, trago um artigo de outubro de 1987, do professor Mário Henrique Simonsen, que foi Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento e um dos grandes cérebros do século passado, e cuja morte prematura tanto lamentamos.

Mário Henrique Simonsen, numa antevisão do que poderia ser o texto constitucional de nosso País, que então se discutia, advertiu que “não é preciso ler sobre as condições subumanas dos trabalhadores no século passado para se ter uma visão da miséria absoluta. Basta ir a uma janela do Rio” – cidade onde morava.

Enfim, Sr. Presidente, as condições que, entre nós, geraram as desigualdades sociais e econômicas das últimas décadas podem ser as mesmas que provocaram as fraturas violentas de hoje, decorrentes do aumento descontrolado da criminalidade. E isso pode ser um indício de que tenhamos, sem prejuízo da diversidade, de centrar as atenções na conquista da governabilidade, pois, como afirmou Norberto Bobbio em um de seus últimos escritos, não se fala mais de governo máximo e mínimo, de estado maior e menor, mas de governabilidade e ingovernabilidade.

Concluo, Sr. Presidente, chamando a atenção para a indispensabilidade, no País, de se reforçarem os instrumentos da governabilidade, uma vez que o nosso sistema político já assegura a diversidade partidária. Prova do que estou, neste momento, a dizer é o quadro partidário brasileiro.

Espera-se, portanto, que o Congresso Nacional, ao iniciar a nova Legislatura em 1º de fevereiro próximo, aprove as denominadas reformas político-institucionais, tão reclamadas pela sociedade brasileira, como forma de dar ao País instituições ensejadoras da governabilidade, sem as quais não seremos capazes de responder às nossas demandas tão agudas, no sentido de fortalecer a democracia e promover um correto e justo projeto de desenvolvimento.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Roberto Saturnino, ambos do PT.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, ocupo a tribuna para falar, em primeiro lugar, da vitória do nosso Presidente Lula no segundo turno, no último domingo. Realmente, foi uma disputa democrática. Houve o primeiro turno, e, no segundo turno, a vontade popular se manifestou de maneira grandiosa,

como todos os brasileiros e brasileiras puderam perceber. No segundo turno da campanha eleitoral, assistimos – o mundo inteiro assistiu – à lição de democracia que aconteceu no Brasil. Estamos, após longas batalhas, preparados para, finalmente, dizer em alto e bom tom: somos uma democracia consolidada neste imenso continente.

Sr. Presidente, como diz e canta muito bem o poeta, “foi bonita a festa; fiquei contente”. Cada brasileiro, cada brasileira pode cantar isso, como já fez o poeta.

É preciso destacar, inicialmente, elogiar e reconhecer o fantástico trabalho da Justiça Eleitoral. A urna eletrônica é um sucesso espetacular. Poucos minutos depois de encerrado o processo eleitoral, o mundo já sabia quem era o novo Presidente da República e quais eram as Governadoras e os Governadores escolhidos. Por isso tudo, meus parabéns à Justiça Eleitoral e a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para o sucesso do pleito, especialmente os mesários de todos os rincões do nosso País, em particular os do meu Estado de Mato Grosso, homens e mulheres que, de forma cívica, dispuseram-se a participar do processo eleitoral, assegurando que ele acontecesse com tamanha tranquilidade e grandiosidade! Em Mato Grosso, nossas homenagens ao Desembargador Antônio Bitar, que, no comando do TRE, deu exemplo de agilidade e de competência, orgulho para todos nós, mato-grossenses.

Foi muito bonito assistirmos ao amadurecimento de lideranças importantes do nosso País. Foi muito sábio o candidato Geraldo Alckmin, quando ligou para o Presidente Lula, reconhecendo a vitória e desejando-lhe um bom governo, numa demonstração de que não cabe, em momento algum, o “terceiro turno” de que alguns falavam por aí. A mensagem do candidato Geraldo Alckmin foi clara: “Reconheço a vontade de 60 milhões de brasileiros e de brasileiras”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste meu pronunciamento, além de elogiar o amadurecimento da nossa classe política, desejo a nosso companheiro Lula que os próximos quatro anos sejam muito felizes, com realizações efetivas de seus sonhos e de sua gestão.

Gostei muito do pronunciamento do Presidente Lula, quando destacou que “encerrada a disputa eleitoral, o que interessa a todos é a vitória do Brasil, pois os verdadeiros adversários são a injustiça social, a desigualdade e as várias formas de atraso que atrasam a vida nacional”.

E disse mais o Presidente, com palavras que devemos ecoar: “Volto a afirmar que o nome do meu segundo mandato será desenvolvimento – desenvolvimento com distribuição de renda e educação de qualidade. E é em torno desta proposta, capaz de unir todos os brasileiros e brasileiras, que venho pedir o esforço e o entendimento nacionais”.

Devo dizer, Sr. Presidente, que, diante de tão sinceras palavras e diante desse chamamento maduro que faz Sua Excelência, o nosso Presidente, só resta a nós todos, Parlamentares do Congresso Nacional, dedicarmo-nos às questões maiores que realmente sejam do interesse de toda a Nação brasileira.

Não tenho dúvida de que, naquilo que depender de nós, Senadores, “a votação de matérias importantes que já estão no Congresso, como o Fundo Nacional de Educação Básica, que vai aumentar em dez vezes os recursos para o ensino básico; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que vai diminuir impostos e a burocracia para o empreendedor; e a reforma tributária, que vai tornar mais justa a cobrança de tributos e reforçar o equilíbrio federativo”, serão tratadas prioritariamente.

Inclusive, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvimos, em uma entrevista coletiva, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, falar da importância de fazermos essa pauta de votação, de tamanha relevância, no Congresso Nacional e, especialmente, no Senado.

Acerta o Senhor Presidente da República quando afirma que, “pela primeira vez, o Brasil enfrentou uma disputa presidencial sem nenhum tipo de abalo econômico, seja antes, durante ou depois das eleições. A estabilidade é uma das conquistas que precisamos manter e ampliar”. E essa conquista, reconheço, não pertence apenas a esse Governo, mas é resultado do amadurecimento da própria democracia e de suas instituições.

O Presidente demonstrou, ainda, que não quer esquecer problemas éticos, lembrando que “deseja continuar empenhado em que os órgãos de investigação e da Justiça apurem todas as denúncias de corrupção e que os verdadeiros culpados sejam exemplarmente punidos”.

Com Lula reeleito, nosso esforço deve-se voltar para a ampliação das conquistas sociais. É importante que o Brasil resgate, definitivamente, a dívida que tem com as populações mais pobres.

Como representante de Mato Grosso neste Congresso Nacional, quero também destacar a importância de que se resgate a dívida com Regiões como o Centro-Oeste, que tanto tem contribuído para os resultados econômicos do nosso País, mas que precisa de mais investimentos no que tange à ampliação de sua infra-estrutura.

Na próxima terça-feira, dia 07, em Mato Grosso, numa iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, acontece o I Fórum de Infra-Estrutura, que vai discutir justamente esses problemas, procurando garantir novos investimentos em logística, de forma que nossa produção possa ser ampliada e chegue aos outros Estados e aos outros países com preço mais competitivo.

É muito importante que nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, em sua segunda fase, atente para os problemas de Mato Grosso e garanta os investimentos que se fazem necessários em rodovias, em ferrovias, em hidrovias e em dutos, já que Mato Grosso, hoje, é o maior produtor de soja, de algodão e de carne bovina e despostrará, nos próximos anos, como um dos grandes produtores de *biodiesel* e de álcool.

Um Estado com alta produtividade como o nosso precisa, no tempo necessário, ter infra-estrutura de escoamento da produção, porque, do contrário, terá muitas dificuldades. Hoje, Mato Grosso conta praticamente só com as rodovias, pois as ferrovias atingem pequena parte do Estado, mas acredito que a Ferronorte chegará em breve a Rondonópolis e a Cuiabá.

Temos a certeza de que o Presidente Lula concluirá a importante BR-163, conduto fundamental para que a produção mato-grossense possa chegar ao Porto de Santarém e, daí, alcançar os portos da Europa e dos Estados Unidos. A BR-163, em Mato Grosso, está asfaltada, mas precisa ser restaurada. A população do Estado e do Pará buscam, hoje, as pontes e o asfaltamento do trecho paraense. A BR-163 é tão importante para o Pará quanto o é para Mato Grosso. Essa rodovia permitirá o escoamento da produção do chamado Nortão do nosso Estado de Mato Grosso, onde a produção é grande – não é só no Nortão, mas ali é muito significativa. A saída da produção de soja, de algodão e também de carne, por Santarém, é fundamental. São significativos os frigoríficos existentes nessa região. E também é importante a entrada de fertilizantes por um preço bem mais acessível, com importação via Santarém.

Nossa expectativa, nossa certeza é a de que o Governo do Presidente Lula garantirá também a chegada dos trilhos da Ferronorte até Cuiabá e da Ferrovia Norte-Sul, na região também do Nortão, a que já me referi, até Lucas do Rio Verde, até Sorriso, que estão realmente disputando um braço da Ferrovia Norte-Sul.

Nossa expectativa é a de que a continuidade na produção de energia, que é fundamental em Mato Grosso, acontecerá. Já estamos com contrato assinado do Linhão, de Querência a Vila Rica, que chega em excelente hora – não é nem em boa hora –, porque a região do norte do Araguaia precisa não só do término do asfaltamento da BR-158, como também de energia, para que realmente deslanche, para que dê grande salto na produção. As terras são férteis, o povo é trabalhador, mas agora é que está realmente se consolidando a questão da rodovia. Todos creiam que há rodovia em Mato Grosso, como a BR-158, com cerca de 400 quilômetros ainda sem asfalto dentro do nosso Estado. Um Estado com tamanho potencial ainda tem essa necessidade. Foi retomado o asfalto da BR-158 no Governo do Presidente Lula, mas a energia

também se fazia extremamente necessária, pois toda essa região é movida a motores a *diesel*. Agora, com a chegada do Linhão, há a certeza de que essa região vai dar grande salto no seu desenvolvimento.

A reeleição do Presidente Lula representa, mais uma vez, a vitória da esperança. Em Mato Grosso, constata-se uma alegria muito grande, uma grande expectativa com relação a esse novo Brasil que se está desenhando. E, dentro desse Brasil, certamente, existe um espaço vital e de grande importância, como já disse aqui, para o nosso Estado de Mato Grosso e para a nossa gente de Mato Grosso e do Centro-Oeste.

Com Lula, no segundo mandato, Mato Grosso, com certeza, vai avançar muito mais, assegurando um padrão de dignidade a tantos quantos vivem e trabalham em nosso Estado.

É certo também que muitos brasileiros e brasileiras, de todas as Regiões do Brasil – mais do Sul e do Nordeste, mas também do Sudeste e um pouco do Norte –, dirigiram-se para o nosso Mato Grosso, que é um Estado que recebe todo mundo de braços e corações abertos. O seu povo, que lá nasceu, e aqueles que para lá foram, realmente, merecem e precisam de um Estado de Mato Grosso com o desenvolvimento que está sendo encaminhado e com muito mais, para que possam ter sua qualidade de vida melhorada.

Há a agricultura familiar. Há questões de assentamentos, vários deles com problemas. Daí a reforma agrária ser um dos pontos essenciais para que o nosso Mato Grosso dê o salto de qualidade que buscamos e que acreditamos ser totalmente possível.

Temos a certeza de que, para aqueles que ainda não têm a terra ou para aqueles que já a têm, mas que ainda vivenciam problemas com suas pequenas propriedades – problemas ligados a crédito, ligados à regularização de suas terras –, a agricultura familiar é fundamental. É fundamental especialmente no que diz respeito à questão do *biodiesel*, eu diria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

É preciso que os pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, que a agricultura familiar assuma, de uma vez por todas, uma das questões que é de fundamental relevância para nosso Estado, ou seja, a cadeia produtiva do *biodiesel* como um todo. Não pode o pequeno agricultor continuar a ser mero produtor da matéria-prima, aquele que entrega a matéria-prima para meia dúzia de pessoas que irão industrializá-la e para um, dois ou três que farão sua comercialização, especialmente quando esse produto, com certeza, estará sendo produzido em quantidade, inclusive para exportação. Temos de acabar com esse tipo de modelo. Queremos a cadeia produtiva e vamos trazer toda a nossa contribuição possível para que a agricultura familiar, em Mato Grosso – não apenas lá mas onde for possível ser desenvolvido o *biodiesel* –, Senador

Valdir Raupp, ocupe realmente todos os espaços da cadeia produtiva do *biodiesel* como um todo, da produção, na nascente, na terra, até a comercialização e, em próximos tempos, até a exportação, inclusive. Basta que a agricultura familiar se organize de alguma maneira, por meio de cooperativismo ou de qualquer outra forma. Mas que se organize, para que seja realmente a “dona” de toda a cadeia produtiva!

Por fim, eu não poderia deixar de fazer, mais uma vez, o chamamento às mulheres brasileiras a participar da vida política de nosso País. Somos poucas ainda no enfrentamento político, mas estamos chegando lá. Por isso, quero deixar aqui meu abraço muito carinhoso às Governadoras eleitas, à minha querida companheira Ana Júlia Carepa, mulher comprometida, mulher de história no Pará. Ana Júlia, com certeza, você terá um discurso muito especial da minha parte, o que não se dará hoje. É minha queridíssima companheira Ana Júlia, de militância partidária e de Senado. Quero saudar a Governadora Yeda Crusius, do PSDB, que comandará meu Estado de origem, o Rio Grande do Sul, e a Governadora Vilma Farias, do PSB. São poucas, é certo, mas foram eleitas estrategicamente nos extremos do País: Ana Júlia, no Pará; Yeda Crusius, no Rio Grande do Sul; e Vilma Farias, no Rio Grande do Norte. Boa sorte a todas as Governadoras eleitas!

Vou dedicar outro espaço a uma fala sobre isso, porque, hoje, meu tempo está acabando e sei que outros Senadores querem falar também.

Hoje, gostaria também de falar sobre as Senadoras eleitas. São mulheres que estão chegando ao Senado. Infelizmente, algumas estão saindo, como Heloísa Helena e Ana Júlia Carepa, mas outras estão chegando, e esperamos que, em cada eleição, mais e mais mulheres cheguem não só ao Congresso Nacional, mas também às Assembléias Legislativas, aos Governos de Estado, às Prefeituras, às Câmaras Municipais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com certeza, vou economizar um pouco desse tempo para os próximos oradores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com muita alegria, com imensa satisfação, quero cumprimentar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela brilhan-

te vitória alcançada no último domingo. Uma vitória incontestável, Sr^{as} e Srs. Senadores. Quando mais de 60% da população deposita sua confiança num homem público, há que se pensar sobre o assunto; há que se admitir que muita coisa boa ele fez por seu povo e por seu País.

Para mim, especialmente, o resultado foi ainda mais gratificante por uma razão particular: em meu Estado, Rondônia, o Presidente Lula conseguiu uma vitória consagradora no segundo turno. Na primeira rodada das eleições, realizada em 1º de outubro, o Presidente obteve cerca de 330 mil votos, correspondentes a 45% do total. Pois bem, no segundo turno, quatro semanas depois, seu crescimento foi espantoso: foram dados ao Presidente 397 mil votos, quase 400 mil votos, que representaram 55% do total. Um avanço de dez pontos percentuais em menos de um mês. E o Presidente perdeu a eleição no meu Estado no primeiro turno. Acredito que, infelizmente, as alianças que o candidato Alckmin realizou em outros Estados, inclusive em Rondônia, fizeram com que ele diminuísse a votação do primeiro turno, e o Presidente Lula, assim, se consagrasse o mais votado no meu Estado. Em três Estados, o Presidente conseguiu virar a seu favor no segundo turno: Distrito Federal, Rondônia e no Estado do Acre.

Para esse resultado, diga-se, a bem da verdade, que muito contribuiu a atuação do PMDB no Estado de Rondônia; uma atuação coordenada, com grande empenho, pela Deputada Marinha Raupp, a mais votada do Estado, a quem também gostaria de cumprimentar nesta ocasião.

De modo, Sr. Presidente, que temos muito a comemorar: não só a votação consagradora do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em todo o território nacional, como, particularmente, os bons resultados alcançados por ele e por meu Partido no meu querido Estado de Rondônia.

Mas, se o momento é de comemorações, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso não impede que tenhamos os olhos postos no futuro. É por esse motivo que me permito, aqui, falar dos compromissos assumidos em campanha pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E é por esse motivo que me permito falar, em especial, dos compromissos assumidos com o povo de Rondônia.

Eu sei que quatro anos é pouco. Eu, que já fui Prefeito por duas vezes, fui Governador do meu Estado, sei que quatro anos, às vezes, é pouco tempo para planejar e para construir, principalmente, grandes empreendimentos. Mas o Presidente Lula tem uma chance de ouro, tanto para planejar o País, porque parte já está planejada, como para construir o futuro deste País. Ele tem uma chance de ouro também para fazer as reformas necessárias no Congresso Nacional, reformas que não foram possíveis no primeiro mandato. Com certeza, algumas já engrenadas, já iniciadas e não

concluídas ainda, como a reforma tributária, a reforma política e tantas outras importantes para a sustentação do crescimento econômico do País.

Em meu Estado, Sr. Presidente, são inadiáveis os investimentos na área de saneamento básico, na área de estradas, de transportes, de hidrovias, de ferrovias, das vias de escoamento da produção não só de Rondônia, mas também de Mato Grosso e do Acre, Estados vizinhos interligados pelas nossas hidrovias e rodovias.

São importantes também os apoios na área da agricultura. O agronegócio vem sofrendo nos últimos anos. O Governo Lula foi bom para a agricultura nos primeiros anos, talvez nos primeiros dois anos, mas muito complicado nos últimos dois, provavelmente pela conjuntura internacional. Há certos produtos brasileiros que não dependem apenas da vontade política de um governante para que tenham bons preços. Eles dependem muito mais da conjuntura internacional do que nacional. Assim é com a soja, com o café, com o gado. As *commodities*, em geral, dependem do mercado internacional e não do nacional, mas, por meio do crédito, de linhas de financiamento mais fáceis, a juros subsidiados, talvez seja possível resolver de imediato o problema da agricultura e da pecuária no País.

Da mesma maneira, são inadiáveis investimentos em dois projetos da mais alta relevância para o meu Estado e para o Brasil, que são as usinas hidrelétricas do rio Madeira e o gasoduto Urucu-Porto Velho. Como sabem meus Pares, esses projetos se transformaram quase em idéia fixa para mim. Cerca de 80% a 90% de meus pronunciamentos dizem respeito a esses dois projetos que contemplam o povo do meu Estado, que são as usinas do Jirau e de Santo Antonio, no rio Madeira, e o gasoduto Urucu-Porto Velho, dois projetos importantíssimos para o desenvolvimento do Estado e também para o Brasil, porque nós sabemos das dificuldades energéticas que vamos enfrentar daqui a quatro, cinco anos. As usinas de Santo Antonio e Jirau, no rio Madeira, não são importantes apenas para o Estado de Rondônia ou para a Região Norte, mas, como já falei, Sr^{as} e Srs. Senadores, são essenciais ao próprio desenvolvimento do Brasil, para sustentar o crescimento da economia do nosso País.

Lembro que, em novembro do ano passado – há quase um ano, portanto –, expressei aqui desta tribuna minha preocupação com as iniciativas governamentais na área de geração de energia. Naquela ocasião, apresentei uma lista de empreendimentos sem restrições legais e ambientais para entrada em operação, elaborada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. Pela lista, Sr. Presidente, o Brasil chega ao final desta década sem oferta de energia suficiente para dar conta da demanda.

Voltei ao assunto em outras oportunidades, sempre destacando que o complexo do rio Madeira, ao agre-

gar mais de 7 mil megawatts à capacidade de geração de energia elétrica do nosso País, contribuirá – e muito – para que não sejamos surpreendidos por novos colapsos na oferta, como já ocorreu no passado.

Quanto ao gasoduto Urucu-Porto-Velho, a outra de minhas idéias fixas, Sr. Presidente, os argumentos para sua imediata implementação também são fortíssimos. Um deles, por sinal, é bem recente: a crise nas relações entre o Brasil e a Bolívia, por conta do gás natural. Até hoje. Nos últimos dias, são manchetes e mais manchetes dando conta da crise que se instalou entre o governo brasileiro e o governo boliviano.

Ora, Sr. Presidente, como sempre digo aqui, e não canso de dizer, temos em Urucu – a reserva petrolífera do Amazonas, muito próxima do meu Estado – imensas reservas de gás natural inexploradas. Não são da Bolívia. Não são da Venezuela. Não são dos Estados Unidos. São nossas. São reservas nacionais, do Brasil, sem interferência de ninguém. São do povo brasileiro. Não obstante, todos os dias, o gás natural de Urucu é queimado e jogado na atmosfera, ou reinjetado no solo, com grande prejuízo para nosso País. Isso enquanto nos submetemos a desgastantes e constrangedoras negociações com o país vizinho.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, o gás natural é mais barato e menos poluente que as fontes de energia que lhe fazem concorrência. Logo, não podemos desprezar o gás colocado em nosso território pelo Criador. Devemos viabilizar, com urgência, a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Essas, Sr. Presidente, são as razões que me trazem à tribuna.

De um lado, cumprimento o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela magnífica demonstração de força e prestígio junto aos eleitores brasileiros; de outro lado, conclamo-o a cumprir, com a máxima urgência, os compromissos assumidos com o povo brasileiro, especialmente com o povo de Rondônia.

Sr. Presidente, nobres Senadores Paulo Paim e Garibaldi Alves Filho, gostaria muito de não ter de voltar a esta tribuna para cobrar novamente essas ações do Governo Federal. Espero que os Ministros do Presidente Lula se empenhem e que o próprio Presidente se empenhe pessoalmente para resolver o mais rápido possível o início e o andamento de duas obras tão importantes para meu Estado e para o Brasil, as usinas do Madeira e o gasoduto de Urucu-Porto Velho, sem desprezar também os investimentos para rodovias, agricultura, educação, saúde, saneamento básico, ações fundamentais que beneficiam nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, por diversas vezes vim a esta tribuna falar do preconceito existente em nosso País.

Nem sempre fomos entendidos. Para o bom debate é bom que haja efetivamente o contraditório.

Quando apresentei, há cerca de dez anos, o Estatuto da Igualdade Racial, um instrumento de combate ao racismo e ao preconceito, fizemos um bom debate na Câmara dos Deputados. O mesmo foi feito no Senado da República, quando aqui cheguei, há quatro anos, apresentando a mesma proposta.

Sr. Presidente, os dados que hoje trago à tribuna não são de nenhuma ONG, de nenhuma entidade que entende que o racismo existe ou não no Brasil. Passo a falar sobre dados de pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. O Brasil está perplexo com essa divulgação, na qual foi constatada a existência do racismo no atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, que tem a finalidade de atender exatamente os mais pobres. E, querendo ou não, entre os mais pobres estão os negros. E quando falamos que, mesmo entre os pobres, o negro é mais discriminado alguns diziam que não.

Espero que depois do anúncio desses dados pelo Ministro da Saúde tomemos providências e não fiquemos somente no debate quase que ideológico, pois é necessário que se busquem soluções para o combate ao racismo e ao preconceito.

Sr. Presidente, todos sabemos que existe o chamado racismo oculto no seio da sociedade brasileira. O resultado de tamanha discriminação é inadmissível. Denunciei, desta tribuna, por diversas vezes, com dados pesquisados mesmo por outras instituições do mais alto grau de credibilidade, que a discriminação brasileira tem cor, atinge a comunidade negra de forma direta.

É exatamente para acabar com essa exclusão que defendo a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e a implementação de políticas públicas que visem a eliminar definitivamente o preconceito.

Sr. Presidente, cumprimento, dou meus sinceros parabéns ao Ministério da Saúde, especificamente ao Ministro da Saúde, Sr. Agenor Álvares, pela atitude ética em reconhecer os resultados pesquisados e admitir que há racismo, sim, no atendimento a mulheres e homens negros no SUS.

É preciso que todo povo brasileiro faça esse bom debate, porque somente a partir do reconhecimento de uma situação real é que podemos dar os primeiros passos para enfrentar esse mal que considero um crime hediondo que tem de ser punido.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde informa que irá destinar R\$3 milhões em projetos de pesquisa que têm como foco a saúde da população negra e que o combate à discriminação no SUS incluirá capacitação

profissional de médicos, atendentes, enfermeiros, além de programa de ouvidoria e incentivo à denúncia do mau atendimento.

Sr. Presidente, li no **Jornal do Brasil** notícia sobre a indignação dos médicos do Rio de Janeiro, que dizem que o Ministro está enganado e que essa denúncia não procede. Queria que meus amigos – médicos, enfermeiros, atendentes e profissionais da área de saúde em todo o Brasil – entendessem que, é claro, a grande maioria não é preconceituosa, mas existem aqueles que são. Isso existe em todos os setores da sociedade. Por exemplo, no Congresso Nacional, há homens de bem e há homens que não são de bem, que são, inclusive, considerados corruptos. Não se pode achar que nessa área não há pessoas preconceituosas. Existem, sim. O Ministro da Saúde constatou o fato mediante uma pesquisa e está tomando as devidas providências.

A pesquisa da Fiocruz constatou – é pesquisa, ninguém está fazendo discurso aqui – que em procedimento de parto normal, 16% das mulheres brancas não recebem anestesia, enquanto que nas negras o índice chega a 23%.

Ao focalizarmos, nessa mesma pesquisa, o item acompanhamento médico mensal durante a gravidez, observamos que essa discrepância é muito maior. Mulheres brancas apresentam um índice de 11,3%, enquanto que apenas 3,4% das mulheres negras recebem esse acompanhamento. Quase um terço das mulheres negras são rejeitadas ao procurarem uma maternidade. Entre as mulheres brancas, o índice fica em torno de 18%. Ora, um terço, trabalhando-se com o índice 100, significa mais de 30. Vejam a diferença.

Sr. Presidente, é inaceitável o racismo institucionalizado. Não podemos ser coniventes com essa situação. Precisamos pelo menos nos indignar, demonstrar indignação e agir. E o Ministério da Saúde, nesse caso, está agindo.

Registro, para que não fique qualquer dúvida, a matéria publicada hoje no **Jornal do Brasil**, intitulada “Cartilha para Evitar o Preconceito”, que trata do financiamento de uma cartilha a ser editada pelo Ministério da Saúde para acabar com o racismo no SUS. E traz, ainda, a posição dos médicos cariocas que discordam da acusação de que há racismo, feita pelo Ministro.

Deixo registrada nos Anais da Casa, porque a matéria é muito bem feita e mostra os dois lados. O problema tem de ser enfrentado. Estão aqui os dados da pesquisa e também, legitimamente, a posição dos médicos do Rio se contrapondo à posição do Ministério.

Estou cumprimentando a ousadia do Ministro de pegar a pesquisa, enfrentar o debate e dizer que o racismo, efetivamente, tem de ser combatido. Por isso, reafirmo a importância do Estatuto da Igualdade Racial. Há dez anos eu já falava isto: de políticas vol-

tadas para as comunidades negras na área da saúde. E disseram que eu estava exagerando.

Para encerrar, Sr. Presidente, esta parte do meu pronunciamento, quero citar aqui as palavras do grande Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU, proferidas em 2001. Diz ele:

Minorias étnicas continuam a ser desproporcionalmente pobres, desproporcionalmente afetadas pelo desemprego e desproporcionalmente menos escolarizadas do que os grupos dominantes. Estão sub-representadas nas estruturas políticas e super-representadas nas prisões. Têm menos acesso aos serviços de saúde de qualidade e, conseqüentemente, menor expectativa de vida. Estas, e outras formas de injustiça racial são a cruel realidade do nosso tempo; mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro.

Vejam bem que, agora, não é mais o Ministro da Saúde que está falando. Quem fala é Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU, em 2001.

Alguém poderia argumentar: Mas o racismo existe apenas no Brasil? Não, o racismo contra os negros existe em todo o mundo, na ampla maioria de quase 200 países, 198 países no mundo, sabemos que existe racismo contra a comunidade negra. Inclusive na área da saúde, quem diz é Kofi Annan, não é o Ministro da Saúde. O Ministro da Saúde diz que aqui no Brasil existe. E é bonito e corajoso ver ele assumir isso e investir em cartilhas para um processo de discussão, para combater o racismo.

Repito: são palavras de Kofi Annan, representando a ONU: “Os negros têm menos acesso ao serviço de saúde de qualidade e, conseqüentemente, menor expectativa de vida. Essas e outras formas de injustiça racial são a cruel realidade dos nossos tempos, mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro”.

Esses dados, Sr. Presidente, servem para que eu, mais uma vez, com muita tranqüilidade, volte à tribuna do Senado para dizer que esta Casa fez a sua parte, aprovando o Estatuto de Igualdade Racial, que recebeu, na época, o apoio unânime do Governo. Reuni-me, em meu gabinete, com oito representantes de Ministérios, e todos concordaram, na íntegra, com a redação dada ao Estatuto da Igualdade Racial.

Não sei por que ele está engavetado na Câmara. Já estou até acostumado, porque já aprovei cinco ou seis propostas aqui e, quando chegam na Câmara, vão para a gaveta, não avançam. Não sei o que há na Câmara dos Deputados.

Desde o ensino público, 50% das vagas das universidades federais deveriam – e não havia nem a cota racial naquela época – ser destinadas a alunos de escolas públicas. Esse projeto foi engavetado na

Câmara. Aprovei aqui no Senado que o índio Sepete Araju deveria entrar para o rol de heróis da Pátria. Agora, veio lá da Câmara uma justificativa de que já havia um outro debate lá. Mas o Regimento é claro: quando uma das Casas aprova um projeto de forma definitiva, segue para a outra Casa, e os projetos que tratam do mesmo tema devem ser apensados.

Eles arquivaram o projeto, porque havia lá um projeto semelhante. E eu poderia citar aqui mais meia dúzia de projetos.

Mas eu ainda espero que essa nova Câmara dos Deputados trate – e vou voltar ao tema aqui – o Estatuto da Igualdade Racial com o carinho que ele merece. O Estatuto da Igualdade visa fazer, Senador Sibá Machado, que brancos e negros caminhem juntos e que nós não tenhamos de ver mais estampadas notícias como essa no **Jornal do Brasil**, sobre cartilha para evitar preconceito no SUS.

E o bonito é que é o Ministro da Saúde que faz isso. É elogiável a coragem do nosso Ministro. Estou elogiando aqui o nosso Ministro, porque ele teve a ousadia de dizer: “A Fiocruz constatou que há uma discriminação no atendimento à saúde e eu vou trabalhar para combater esse mal.”

Aqui, no meu pronunciamento chego a citar, em um certo momento, Senador Sibá Machado, o caso recente na Inglaterra de uma mulher que teve dois gêmeos, dois meninos, um nasceu branco e outro nasceu negro. Vejam bem, dois meninos gêmeos idênticos, só muda a cor, um negro mesmo e outro, branco mesmo. E os dois são lindos – quem viu a foto dos dois, eu vi – os dois são lindos. E daí, essa mãe vai amar mais o negro ou mais o branco?

Por isso que eu digo que a política preconceituosa e racista é uma política de imbecis. Eu, que escrevo algumas poesias, cheguei a dizer num dia, de forma bem tolerante, terminando uma poesia: “Senhor meu Deus, perdoai os imbecis, porque somente os imbecis conseguem ser racistas.”

Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e acrescentar que acho que as pessoas que dizem que não existe preconceito no Brasil, que não existe racismo, que não existe uma série de questões das quais tratamos nesta Casa, não sofrem esse problema. V. Ex^a tem sido um dos baluartes, um dos defensores da igualdade plena de todas as pessoas. Quem diz isso vive a vida em berço esplêndido, acham-se superiores a qualquer outra pessoa. Eu não posso acreditar que Deus tenha criado o ser humano nesta Terra e escolhido os que seriam os bem-aventurados e os amaldiçoados; que tenha escolhido alguém para entregar-lhe o amargor da infelicidade ou coisa parecida. Então, o mal que há neste

mundo, com certeza, é obra das próprias pessoas. Eu acompanho aqui V. Ex^a, como já acompanhei antes, desde sua militância em movimentos sociais, e V. Ex^a tem sido um baluarte, um lutador dessas questões. Acho que jamais uma voz como a de V. Ex^a pode se calar diante desse tipo de problema. Eu fico triste em ver ainda problemas dessa natureza. Depois de mais de um século da Abolição da Escravatura no Brasil, ainda temos dificuldade em ver matérias tão simples de serem aprovadas e aceitas no Congresso Nacional tratadas dessa maneira. Portanto, resta-me aqui apenas parabenizar V. Ex^a pela bravura de sempre tratar essas questões com tanta competência. V. Ex^a tem conseguido divulgar muito bem questões como as cotas nas universidades e tantas outras propostas já tratadas aqui que merecem a atenção de todos nós. Então, parabéns a V. Ex^a pelo brilhante trabalho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, agradeço a V. Ex^a, que é Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, e cujo mandato orgulha todo o povo do Acre. V. Ex^a chegou aqui como suplente e eu diria que hoje é mais titular do que muitos titulares.

V. Ex^a me lembra aquela história ocorrida na Copa do Mundo quando Pelé teve de sair e o Amarildo entrou e nós ganhamos a Copa do Mundo e o Pelé, claro, torcendo junto.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela forma de atuar, carinhosa, respeitosa e competente como trata o adversário político e a forma aglutinadora como V. Ex^a trabalha na Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Tenho certeza de que, se tivéssemos mais Senadores como V. Ex^a, a Base de apoio do Presidente Lula seria muito mais ampla do que a que temos aqui no Congresso Nacional, se mais gente fizesse política como V. Ex^a faz.

Ao fazer esse aparte ao nosso pronunciamento, sinto-me contemplado, Senador Sibá Machado, porque, às vezes, recebo perguntas – e eu caminhei muito pelo Rio Grande nesse período pré-eleitoral. Eu não tinha nenhuma dúvida de que, no debate entre as duas propostas, a minha proposta estava identificada com Lula e com Olívio Dutra. Fui a mais de 78 cidades – o balanço de hoje é que fui a quase 80 cidades. Ouvi muito o povo gaúcho, do litoral norte ao litoral sul, as serras, as campanhas, as missões. Foram mais de cento e cinquenta reuniões e comícios. No mínimo, quatro ou cinco comícios com a presença do Presidente Lula e também com a do nosso candidato ao governo, Olívio Dutra.

Ouvi muito a nossa gente e constatei que o povo respeita a minha forma de atuar no Senado. Muitos se referiram também à sua forma de atuar. Isso é bom; V. Ex^a é Vice-Líder. Para muitos, no entanto, a minha atuação soa rebelde, mas sou muito fiel – e V. Ex^a o disse – ao meu passado, à minha história, à minha caminhada, aos meus quase 57 anos de vida. Por isso, continuo firme.

Quando cheguei ao Senado, um dos meus compromissos era combater o preconceito, quer fosse contra o índio, contra o negro, contra a mulher, contra a criança, contra o idoso, contra a livre opção sexual, contra meninos de rua, enfim, contra todos aqueles que, de uma forma ou de outra, eram discriminados. Também era meu compromisso, assumido nas ruas, a defesa do meio ambiente. Por isso, ontem, fiz aqui uma defesa apaixonada do Rio dos Sinos, que V. Ex^a acompanhou.

Tenho uma história vinculada, queiram ou não alguns, à história do meu pai e da minha mãe, que já faleceram. Ambos ganhavam um salário mínimo e tinham dez filhos. Fomos criados com o salário mínimo. Portanto, sou vinculado ao salário mínimo. É difícil para mim passar uma semana sem falar aqui sobre a distribuição de renda, sobre a importância do emprego.

Eu vendia quadros de santos quando tinha dez anos. Na feira do dia 11, em Porto Alegre, lançarei o livro **O Rufar dos Tambores**. Enquanto eu escrevia o livro, eu me lembrava do amassar do barro, quando trabalhava em uma fábrica de vasos quando tinha oito anos; eu me lembrava da venda de livros nas ruas de Caxias do Sul, da venda de quadros, com onze anos; com doze, entrei no Senai. Aí, com carteirinha assinada, ganhando meio salário mínimo. Portanto, é natural que eu traga minha identidade para a tribuna.

Faço aqui o debate sobre o ensino técnico profissionalizante, por exemplo, sobre a sua importância, que é preocupação do nosso Governo, do Presidente Lula, porque ele também passou pelo Senai.

Enfim, Senador Sibá Machado, meu tempo termina. Quero dizer que podem cobrar tudo de mim, menos que eu não tenha sido coerente com minha história; menos que eu não tenha sido coerente com cada passo que dei ao longo da minha vida desde que iniciei na presidência da Cipa, do grupo Tramontina, empresa da qual até hoje sou licenciado com carteira assinada. Fui também sindicalista, até mesmo Vice-Presidente da CUT; durante muitos anos, fui Deputado Federal, Secretário da Mesa, e aqui, no Senado, graças à indicação também de V. Ex^a, cheguei à Vice-Presidência. Quero continuar assim.

Quando eu morrer e meu corpo estiver no túmulo, quero só uma frase escrita na lápide: “Aqui está enterrado um homem coerente”. Coerente com a minha vida, com a minha história e com este momento bonito que estamos vivendo, de democracia, em que assistimos, pela segunda vez, a um operário metalúrgico ser reeleito neste País como Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM NO SEU DISCURSO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Cartilha para evitar preconceito

Renato Grandelle

As desigualdades raciais no sistema público de saúde vão virar cartilha. Financiado pelo Ministério da Saúde, o movimento negro, concentrado no Rio, prepara um manual para ser distribuído entre funcionários do SUS em todo o país. A previsão é de que a tiragem do texto chegue a 100 mil exemplares em seis meses.

Enquanto a militância prepara as impressoras, médicos rejeitaram ontem a acusação do ministro da Saúde Agenor Álvares, para quem o Sistema Único de Saúde (SUS) seria "racista".

– É uma classificação fantástica – ironizou o presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio, Paulo César Geraldes. – O SUS é o mais democrático dos sistemas. E, se contasse com os impostos

do parto, ouviu de um dos assistentes do hospital: "O macaco está nascendo".

– O Rio é um dos Estados com situação mais crítica em todo o país – ressalta. – No Nordeste, a população não sabe de seus direitos. Aqui, mesmo quando há consciência, também existe abuso.

A ONG Criola é uma das que estão à frente da organização do manual. Preparado há dois meses, os primeiros esboços foram feitos no Norte e, depois, apresentados no Nordeste. A prova final será realizada a partir da semana que vem, quando o texto aterrissa no Rio para ser mostrado à mi-

**Médicos do Rio
rejeitam a acusação
de racismo feita
pelo ministro
Agenor Álvares**

■ Reivindicação é antiga

“racista”.

– É uma classificação fantástica – ironizou o presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio, Paulo César Geraldos. – O SUS é o mais democrático dos sistemas. E, se contasse com os impostos que deveriam engordar sua conta, também seria o melhor. Em vez de dizer baboseiras, o ministro deveria cuidar de seu trabalho.

O presidente do Sindicato dos Médicos do Rio, Jorge Darze, reconhece que o sistema de saúde é desigual, mas não por culpa do que acontece dentro dos hospitais.

– A saúde só reproduz a realidade. É um problema social, e não de um setor – garante.

A tese não é combatida pelo movimento negro, mas as denúncias de maus-tratos tornam a questão mais delicada. Assessor de projetos da ONG Criola, José Marmo da Silva já perdeu a conta de quantos casos drásticos conheceu. Como o de uma mulher que, no meio no Rio para ser mostrado à mi-

Médicos do Rio rejeitam a acusação de racismo feita pelo ministro Agenor Álvares

litância negra do Sudeste.

– Apelamos ao princípio da equidade, que rege o atendimento do sistema público de saúde. Mas mostramos que, havendo abusos, é preciso denunciar à Ouvidoria do SUS ou ao Ministério Público.

O MP federal não tem ações relacionadas à racismo em hospitais públicos, o que não surpreende o vereador Edson Santos (PT):

– Já era previsível que o racismo velado também estivesse presente na saúde, ainda mais com o contato físico entre médico e paciente – diz.

■ Lela e opine no **JB Online**.
www.jb.com.br/24horas

O choque dos médicos com as denúncias do ministro Agenor Álvares é *déjà vu* para Ivanir dos Santos, presidente da ONG Centro de Articulação de Populações Marginalidades (Ceap). O militante lembra que há índices sociais para amparar reivindicações dos negros em todas as áreas públicas.

– Existem pesquisas mostrando que o negro estuda menos, é punido com mais rigor pela Justiça e tem menos oportuni-

de de 2001. Apesar de 80% dos atendimentos do SUS serem realizados em negros, a etnia era a que mais registrava denúncias contra maus-tratos – inclusive cometidos por funcionários da mesma cor.

– O preconceituoso não tem consciência do problema – lamenta Ivanir. – Quem abusa da autoridade funciona de acordo com a ideologia que representa.

O presidente da Ceap defende a conscientização e treinamento

“O SUS é o mais democrático dos sistemas. O ministro deveria cuidar do seu trabalho

Paulo César Geraldos, presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio

“Já era previsível que o racismo velado também existisse”

Memória ■ RACISMO NO SUS

“A COR DA DISCRIMINAÇÃO É NEGRA.” Em seminário no Rio, na semana passada, o ministro da Saúde Agenor Álvares disse que o SUS é racista, provocando protesto entre médicos e funcionários de hospitais. Mas a declaração, como mostrou ontem o **Jornal do Brasil**, teve respaldo das estatísticas. Segundo a Fiocruz e o próprio ministério, não faltam números mostrando que o atendimento a afro-brasileiros é pior do que o oferecido aos brancos.

Quase um terço (31,8%) das mulheres negras é rejeitado na primeira maternidade que procura. O índice é consideravelmente menor entre as brancas – 18,5%. A taxa de mortalidade entre afro-brasileiras (4,79 a cada 100 mil) é mais que o dobro das brancas (2,09).

O descaso chega até a hora do parto. Uma em cada

nam a questão mais delicada. Assessor de projetos da ONG Criola, José Marmo da Silva já perdeu a conta de quantos casos drásticos conheceu. Como o de uma mulher que, no meio

se presente na saúde, ainda mais com o contato físico entre médico e paciente – diz.

■ Leia e opine no JB Online.
www.jb.com.br/24 horas

■ Reivindicação é antiga

O choque dos médicos com as denúncias do ministro Agenor Álvares é *déjà vu* para Ivanir dos Santos, presidente da ONG Centro de Articulação de Populações Marginalidades (Ceap). O militante lembra que há índices sociais para amparar reivindicações dos negros em todas as áreas públicas.

– Existem pesquisas mostrando que o negro estuda menos, é punido com mais rigor pelo Justiça e tem menos oportunidades de emprego – enumera. – A saúde era a única área em que ainda não havíamos mexido.

O silêncio foi rompido por pesquisas da Fiocruz e do Ministério da Saúde, realizadas a par-

tir de 2001. Apesar de 80% dos atendimentos do SUS serem realizados em negros, a etnia era a que mais registrava denúncias contra maus-tratos – inclusive cometidos por funcionários da mesma cor.

– O preconceituoso não tem consciência do problema – lamenta Ivanir. – Quem abusa da autoridade funciona de acordo com a ideologia que representa.

O presidente da Ceap defende a capacitação e treinamento dos profissionais de saúde para lidar com afro-brasileiros. É um plano distante e que ainda enfrenta resistência, mas Ivanir já está satisfeito:

– Rompemos o silêncio.

“ O SUS é o mais democrático dos sistemas. O ministro deveria cuidar do seu trabalho

Paulo César Geraldes,
presidente do Conselho
Regional de Medicina
do Rio

“ Já era previsível que o racismo velado também estivesse presente na saúde

Edson Santos,
vereador do PT

Memória ■ RACISMO NO SUS

“A COR DA DISCRIMINAÇÃO É NEGRA.” Em seminário no Rio, na semana passada, o ministro da Saúde Agenor Álvares disse que o SUS é racista, provocando protesto entre médicos e funcionários de hospitais. Mas a declaração, como mostrou ontem o **Jornal do Brasil**, teve respaldo das estatísticas. Segundo a Fiocruz e o próprio ministério, não faltam números mostrando que o atendimento a afro-brasileiros é pior do que o oferecido aos brancos.

Quase um terço (31,8%) das mulheres negras é rejeitado na primeira maternidade que procura. O índice é consideravelmente menor entre as brancas – 18,5%. A taxa de mortalidade entre afro-brasileiras (4,79 a cada 100 mil) é mais que o dobro das brancas (2,09).

O descaso chega até a hora do parto. Uma em cada quatro negras não recebe anestesia na hora de dar à luz. Entre as brancas, o índice é de 16%. Quando saem da maternidade, não esquecem a insatisfação. Dezesete por cento das negras qualificam o atendimento recebido como “ruim”. Entre as brancas, só 13,8% dão a mesma nota.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.080, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado, e de acordo com as tradições da Casa, voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação anunciada ontem pelo Vaticano para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero, órgão responsável pela formação e dos assuntos relativos a padres de todo o mundo.

Justificação

A nomeação de Dom Cláudio Hummes é o reconhecimento do Papa Bento 16 pelo trabalho realizado por este à frente dos seminários em São Paulo. Segundo a imprensa, ele pôs em prática maior rigor na escolha dos novos seminaristas, fez um acompanhamento maior dos futuros padres e estabeleceu maior exigência nos estudos. Agora, na nova função, Dom Cláudio tratará da formação de 400 mil padres em todo o mundo.

O Franciscano Dom Cláudio também é um sacerdote respeitado e com trânsito em todas tendências políticas. Ressalto que nos anos 70, em plenos anos de chumbo da ditadura militar no Brasil, ele era bispo de Santo André e demonstrou solidariedade às lutas dos metalúrgicos do ABC.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2006.
– Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para encaminhar a matéria.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar o requerimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito importante para todo o Brasil a nomeação de Dom Cláudio para ocupar o cargo de Prefeito da Congregação para o Clero, que é o responsável por todos os assuntos

concernentes à formação de todo o Clero da Igreja Católica.

A presença ali de Dom Cláudio é muito importante. Em seu histórico de vida, vemos que ele foi Arcebispo da região do ACB, em São Paulo, no momento em que vivíamos o período da ditadura militar e em que enfrentávamos muitas dificuldades. Ele foi um dos bispos que teve a coragem de abrir as portas da Igreja para receber aquelas pessoas que estavam sendo escorregadas pelo regime. Hoje, pelo que se sabe, é pessoa que tramita entre opiniões divergentes no cenário político nacional e também entre opiniões diferentes dentro da Igreja. Creio que sua escolha coloca o Brasil num posto de alta relevância no Vaticano.

Portanto, fazer esse requerimento para pedir um voto de louvor a Dom Cláudio é, no mínimo, uma obrigação não apenas minha – faço parte da comunidade católica brasileira –, mas também de toda a nossa Nação.

Atualmente, nosso povo está mais bem representado no Vaticano por intermédio de Dom Cláudio.

Portanto, peço a V. Ex^a recomendação para o referido requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Esta Presidência encaminhará o voto de louvor.

O requerimento lido vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.081, DE 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex^a para participar de reunião da Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil, que será realizada no âmbito da Cúpula Social para a Integração dos Povos, que ocorrerá em Cochabamba, na Bolívia, de 6 a 9 de dezembro próximo, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão, na qualidade de debatedor.

Informo, por oportuno, que a referida missão será cumprida de 5 a 10 de dezembro próximo, período em que estarei ausente do País.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**



Brasília, 23 de outubro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Roberto Saturnino Braga

Excelentíssimo Senhor Senador,

A Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil tem a honra de convidá-lo a participar da terceira reunião da Frente, que será realizada no âmbito da Cúpula Social para a Integração dos Povos, que ocorrerá em Cochabamba, na Bolívia, de 6 a 9 de dezembro de 2006.

A Cúpula dos Povos é um momento especial de continuidade ao trabalho de articulação dos movimentos e organizações sociais acerca do processo de integração latino-americano. Na ocasião, a Cúpula reforçará o questionamento acerca dos modelos de desenvolvimento econômico e social implementados na América Latina; avançará o debate relativo à construção de Alternativas para as Américas, em geral, e de integração, em particular; desenvolverá estratégias de pressão e incidência sobre o processo da Comunidade Sul-americana de Nações (CASA); e, ademais, fortalecerá a construção e a articulação de um movimento próprio.

Considerando estas diretrizes, a Frente promoverá no transcurso da Cúpula dois eventos no dia 06 de dezembro:

- O primeiro será realizado pela manhã e será uma Mesa de Debate entre parlamentares latino-americanos, governos e representantes da sociedade civil enfocando a questão da Integração e do Desenvolvimento. O propósito do evento será estudar que tipo de medidas legislativas podem ser desenvolvidas com o fim de tornar esses processos mais representativos e democráticos. Além disso, o encontro permitirá a aproximação entre parlamentares e representantes da sociedade civil de diferentes países.

O segundo será realizado pela tarde e será a reunião da Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil com a iniciativa de fortalecer os Congressos Nacionais na formulação, implementação e monitoramento dos programas relacionados a integração regional, desenvolvimento, instituições financeiras internacionais e iniciativas comerciais. Na reunião se construirá a planificação das ações da Frente parlamentar. Em breve será enviada a programação com os horários exatos dos eventos.

Os dois eventos, a mesa de debate e a reunião da Frente, serão realizados num hotel a ser definido em breve. Nossa expectativa é utilizar o debate realizado pela manhã como insumo para a reunião da Frente pela tarde.

Sua participação é fundamental tanto para o debate coletivo como para o fortalecimento e os encaminhamentos da Frente parlamentar.

Desse modo, reforçamos nosso convite e esperamos contar com a sua presença.

Atenciosamente,

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
Secretaria Executiva

Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil
Contatos: (61) 3212-0230 / edelcio@inesc.org.br (Edécio)

3212-0232 / luizfc@inesc.org.br (Luiz Felipe)

Instituto de Estudos Socioeconômicos - CNPJ 00580159/0001-22

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado posteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. Em seguida, eu a concederei ao Senador Garibaldi Alves.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim acaba de fazer brilhante pronunciamento na tribuna desta Casa e traz, como sempre, assuntos da mais alta importância para a sociedade nacional. E o assunto que ele acaba de trazer, mais uma vez, deixamos até emocionados, Sr. Presidente, pois se trata de assunto que, ao longo da história do nosso País, tem sido interpretado da maneira mais absurda possível.

Digo, portanto, a V. Ex^a que quem sofre de preconceito sofre de uma das mais bárbaras injustiças que um ser humano pode cometer contra outro. Escolher quem deve ou quem não deve ter direito a oportunidades de vida, esse tipo de decisão – penso eu, Sr. Presidente – não é direito do ser humano.

Acredito que todos nós aqui nos lembramos de que Hitler subiu ao comando do poder na Alemanha pregando que havia uma raça superior no mundo e escolheu, é claro, a raça ariana, a raça alemã, dizendo ele que todos os demais povos eram sub-raça, que essas pessoas não mereceriam sequer a dignidade da existência. Elegeu, naquele momento, pessoas que fossem de opinião socialista, escolheu pessoas que fossem de origem pobre e escolheu, principalmente, pessoas de pele negra para dizer que, contra essas pessoas, deveria despejar o flagelo, o ódio e a arrogância dos interesses alemães. Isso é muito triste para a história do ser humano. É inaceitável uma situação como essa.

Acompanhei aqui o brilhante trabalho do Senador Paulo Paim. O Brasil teve como principal mão-de-obra o povo negro, que, para este País, veio como escravo. Por mais que estudemos a História, não somos capazes de sentir o que sentiram aquelas pessoas àquela época. Ao longo desses anos todos, convivendo com o que chamamos de “momento da plena democracia nacional”, infelizmente ainda vivemos situação como essa. É muito triste! Creio que Paulo Paim representa uma causa, e essa causa, Senador, haverá de um dia encontrar resposta, ressonância, compreensão. Digo isso, porque o preconceito não se dá só contra os negros, mas contra inúmeras pessoas consideradas minoria no nosso País.

Acabei de participar de uma aula – estou fazendo mestrado – em que a pessoa que nos estava instruindo do falou muito sobre o que seria a sub-raça. Ela disse

que, em um seminário, o palestrante falou sobre as maravilhas do Brasil e falou muito sobre economia. No meio do debate, alguém perguntou sobre o que fazer das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, para ali se alcançar maior equilíbrio, distribuição de renda e participação no cenário nacional. O palestrante disse que “essa sub-raça”, pessoas que estão com sua massa cefálica prejudicada pelo problema da subnutrição, não merecia sequer ser tratada, que não se deveria perder tempo tratando dessas pessoas! Essa foi a resposta. Segundo ela, todos se levantaram naquele momento e retiraram-se do ambiente, sem dizer uma palavra, deixando aquele palestrante a falar para as paredes.

Com uma situação como essa, Senador Paulo Paim, ficamos indignados. Às vezes, emocionono-me, quando vejo V. Ex^a tratando da matéria com a ênfase que ela merece.

Mas, Sr. Presidente, passo a tratar, neste momento, dos dados do desmatamento na Amazônia que, recentemente, foram divulgados. É claro que ainda não são os dados finais, o resultado oficial, mas os que foram extraídos das primeiras tendências naturais de redução do desmatamento na Amazônia. Daqui para o final do mês, sairá o resultado final, e a diferença deve aumentar. São 30% de redução no desmatamento. O que representa isso para a nossa região?

Antes de entrar propriamente nisso, Sr. Presidente, devo dizer que acompanho a região amazônica desde 1979. Minha família está lá desde 1971, desde que saiu do Piauí. É uma região que, infelizmente, foi tratada como lugar para se ficar rico e ir embora; muitas pessoas não queriam morar lá. É uma terra sem lei, sem dono, sem ninguém; chega-se, aproveita-se como se pode, e vai-se embora. Essa é a característica da ocupação daquela região. Até hoje, a região é vista como lugar de extração de riquezas, cujos benefícios são usufruídos em outros pontos do País ou fora dele. Sabemos que é uma região que sempre ficou alheia aos maiores investimentos em tecnologia, em industrialização, e assim por diante. Acertou-se na questão da Zona Franca de Manaus, mas os outros investimentos deixam muito a desejar.

Faço, Sr. Presidente, uma consideração: a de que a política de *royalties* é muito mal colocada em nossa região. Quando se vai a um Município que poderia beneficiar-se da extração do minério-de-ferro, do ouro, do gás natural ou de coisa parecida, percebe-se que os *royalties* pagos por companhias como a Petrobras, a Vale do Rio Doce e outras são utilizados de uma forma que me faz temer pelo futuro daquela comunidade. Visitando a maioria desses Municípios, observa-se que isso fica muito a desejar. E os investimentos não são pequenos! Somando-se todas as transferências da União para esses Municípios, seja o Fundef, seja

o FPM, o ICMS ou qualquer tipo de transferência do Estado, verifica-se que elas não se igualam ao cheque do *royalty* recebido ao final de cada ano. Isso me preocupa muito! Como são riquezas não-renováveis, um dia acabarão. E, quando essas riquezas acabarem, o que ficará para essa comunidade? Então, a situação da Amazônia foi vista muito por essa natureza.

O problema da grilagem, Sr. Presidente, dispensa comentário. Vi, com meus próprios olhos, o que ocorreu com a Irmã Dorothy e com muitos outros líderes comunitários daquela região. Então, falar da redução do desmatamento naquela região significa considerar a influência do convívio que há ali. É toda uma convivência que leva em consideração as nações indígenas, os moradores tradicionais, os migrantes que foram para lá, o empresariado que está lá. Há uma simbiose nas relações, cujo significado é o de que, quando se reduz o desmatamento, há mais paz. E isso não significa atraso.

Quanto ao desenvolvimento, ao crescimento econômico, deve-se considerar a informação de que, se déssemos ao povo chinês a mesma condição de consumo que tem o povo norte-americano, precisaríamos utilizar todas as terras agricultáveis dos países situados no hemisfério sul para a produção agrícola, a fim de abastecer as mesas dos chineses. É impossível dar a seis bilhões de pessoas do planeta as mesmas condições de consumo dos norte-americanos. É impossível! É preciso haver um acordo de procedimentos e fazer muito investimento.

Um dia, estive em São José dos Campos, visitando a Embraer e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). O reitor do ITA fez uma comparação que não esquecerei jamais. Ele disse que, quando o Brasil vende um quilo de soja – na época, a soja estava com um preço bastante vantajado –, recebe quase US\$0,30. Se vendesse um quilo de avião, receberia cerca de US\$2 mil; se vendesse um quilo de foguete, receberia mais de US\$60 mil. Então, a questão está na tecnologia. Não devemos preocupar-nos tanto com o volume e com o tamanho dos caminhões de exportação, mas muito mais com a capacidade de essa carga transportada transformar-se em riquezas imediatas. Fiquei tão impressionado com a fala dele, que até apresentei um projeto no sentido de se pegar parte dos *royalties* e de reinvesti-la no coletivo da região.

E digo, ainda, para V. Ex^a de um quadro interessante. Se olhamos para o Pará, vemos que esse Estado tem uma força hidráulica muito grande para produção de energia elétrica, um subsolo muito rico em mineração, um solo rico para a agricultura, uma vasta área de floresta nativa que pode ser muito bem aproveitada para uma economia florestal. Se olhamos para o Estado do Pará, vemos potencialidade de riqueza. Se vamos a Rondônia, observamos uma situação muito parecida com a

do Estado do Pará; se vamos ao Amazonas, também. Mas, quando olhamos para o Acre, para Roraima e para o Amapá, não observamos essa igualdade: a natureza não nos deu essas potencialidades.

Então, como fazer um desenvolvimento equitativo na região? É preciso haver compensações. Nós também queremos ser ricos. O nosso Estado quer também participar das coisas boas. E não é só o Acre. Faço aqui uma comparação. Então, os investimentos na região não podem ser feitos com a voracidade de se garantir apenas a riqueza de alguns.

Nesse caso, a redução do desmatamento significa, em primeiro lugar, paz; em segundo lugar, significa harmonia no tratamento da geração das riquezas. Depois, é preciso haver um maior compartilhamento dessas riquezas.

Parabenizo, portanto, o trabalho do Ministério do Meio Ambiente, bem como o do Ibama. Muitas questões relacionadas ao meio ambiente são bastante mal interpretadas; considero preconceituoso o tratamento que se dá a elas. As questões ambientais são sempre colocadas em último plano. E todos nós sabemos que se reclama quando tudo está fora do lugar, quando a casa não foi limpa, quando não há água na torneira, quando a lâmpada não acende ou coisa parecida. A questão ambiental é muito parecida com a da casa: é preciso haver harmonia.

O que vai ser dos seres humanos, se a economia não tiver limite, controle, acerto e comando? Nessa situação, quero dizer para V. Ex^a que a redução do desmatamento vai muito além do que uma simples questão ambiental.

Sr. Presidente, hoje, com os novos eleitos daquela região, temos todas as condições de fazer um novo pacto, que é entender o seguinte: o Brasil precisa de energia elétrica. A Amazônia tem como contribuir? Então, vamos fazer da seguinte maneira: primeiro, é preciso considerar que a energia elétrica é para o Brasil e não apenas para nós, mas parte dela tem de ficar para nós também; em segundo lugar, parte dos benefícios dessa riqueza deve ficar para os moradores daquele entorno, que precisam participar disso também.

No que diz respeito à produção da região, temos de entender o zoneamento que é feito de Estado para Estado como um corredor biológico. Não podemos definir que o zoneamento tratado no Estado do Acre não tenha nada com o do Pará, com o de Rondônia e vice-versa. Nessa situação como um todo, está muito acertada a política do Governo atual, do Presidente Lula, que foi a de chamar para o diálogo todos os atores locais, seja a comunidade nativa, seja o empresariado, seja a classe política, principalmente em obediência ao que dizem os preceitos da nossa legislação. O Ministério Público, que

é o fiscalizador dessas causas, não haverá de deixar que alguém se perca em seu rumo, em sua conduta.

Vim aqui hoje, para dizer a V. Ex^a, com toda a tranquilidade, que fico muito feliz de ver que a região amazônica, sob a orientação do Governo Lula, está fazendo seu dever de casa. Quanto a tudo a que assistimos na televisão nestes anos – o desmatamento, o roubo de madeira, o roubo de minério ou de coisas assim, a prisão de pessoas –, não podemos atribuir tais ações ao que chamo de empresários, Sr. Presidente. Empresário, no meu entendimento, é pessoa séria, ciente de suas obrigações legais também.

Tive a oportunidade de conversar com alguns empresários no Acre e de dizer uma coisa que gosto de repetir. Durante muito tempo da minha vida, tratei todos os empresários como pessoas sem alma e sem coração, frias como uma barra de gelo, que só pensavam em lucro, que não pensavam jamais na sociedade, no País. Mas afirmo a V. Ex^{as} que estou revendo esse pensamento, essa forma de ver esse setor da nossa sociedade. Estou convencido de que são pessoas que podem ajudar muito nosso País, que podem ajudar demais na divulgação da opinião que nosso País deve levar mundo afora, que é a de crescer holisticamente, todos participando com respeito ao que há de mais básico, àquilo que nos dá o ar que respiramos, a água que bebemos e o alimento que comemos, que é a mãe natureza.

Para encerrar, Sr. Presidente, parabênz, mais uma vez, o Governo Lula e, principalmente, a ação do Ministério do Meio Ambiente, o trabalho da Ministra Marina Silva, a ação do Ibama, do Ministério Público, de todos os agentes e atores que nos ajudam em um dos trabalhos mais difíceis da governabilidade, que é conciliar o desenvolvimento com as questões ambientais.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, eu queria, rapidamente, cumprimentar V. Ex^a, por tratar do tema do meio ambiente, enfocando as florestas. Sei do seu vínculo carinhoso, respeitoso, de muita solidariedade com a Ministra Marina, que faz um belíssimo trabalho. S. Ex^a é referência para todos nós. Confesso que, quando vem alguma questão do meio ambiente a este plenário, pergunto a V. Ex^a como pensa a Ministra Marina, que, repito, é referência para nós, como foi Chico Mendes em relação a esse tema; como foi Betinho na luta contra a fome; como foi Florestan Fernandes – de quem eu falava outro dia –, no que diz respeito a outros tantos temas, como a educação. E digo a V. Ex^a – já afirmei isso da tribuna – que estou muito chocado com a situação das nossas águas, prin-

cipalmente dos nossos rios. E V. Ex^a destaca bem que muitos empresários acabam despejando os detritos que matam a vida no rio, nas águas. Por isso, aproveitando a fala de V. Ex^a sobre as florestas, quero também destacar a forma com que V. Ex^a olha para as águas. E, quando se fala Amazonas, é claro que nos lembramos do grande rio Amazonas. Entendo que seria muito bom que o Ministério do Meio Ambiente, que está acompanhando a morte do rio dos Sinos, fizesse um debate maior sobre essa situação pela voz de V. Ex^a. Pelo que sei, de forma adequada, correta, V. Ex^a já está levando o debate à Ministra Marina. Quero estar ao seu lado e ao lado da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para fazermos, quem sabe, uma visita ao Vale dos Sinos, para ver a situação desesperadora de um rio enorme, o chamado rio dos Sinos. Este aparte é para cumprimentar V. Ex^a. Sei do compromisso que V. Ex^a tem com a vida. E a vida é defender o meio ambiente. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Vi pela televisão a imagem que foi apresentada na ocasião daquela tragédia no rio dos Sinos, que é de partir coração. Perguntamos: com que direito alguém acha que pode tomar uma atitude como aquela? O rio está praticamente morto. Uma recuperação natural levará muitos anos. Duvido que quem causou aquilo tenha condições, mesmo que queira, de devolver, em tão curto espaço de tempo, a vitalidade ao rio dos Sinos.

Agradeço a V. Ex^a o aparte, que peço que integre meu pronunciamento. Agradeço também a V. Ex^a, Sr. Presidente, a tolerância do tempo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Em seguida, falará o Senador Tião Viana.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, Senador Marcos Guerra; Sr^{as} e Srs. Senadores, retomo hoje a tribuna desta Casa, após participar da campanha eleitoral deste ano, disputando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que já ocupei em duas oportunidades, em dois mandatos: de 1994 a 1998 e de 1998 a 2002.

Quero dar conhecimento aos meus Pares de uma nota que foi divulgada por mim após o resultado desfavorável das urnas. Quero dizer a todos que esse resultado, em absoluto, não me abateu, não me deixou, de maneira nenhuma, desanimado. Ao contrário,

estou pronto para trazer minha contribuição ao Senado Federal com a experiência de quem participou de mais uma luta eleitoral e política, que leva aqueles que a disputam a um contato direto com a realidade de seus Estados e, conseqüentemente, do País.

A nota é a seguinte:

Mensagem ao povo do Rio Grande do Norte.

Ouvido o pronunciamento das urnas, a ele me submeto com a mais firme convicção de que cumpri o meu dever.

Político desde a juventude e sempre cercado pelo carinho e apoio do POVO, nunca entrou em minha prática política o temor de enfrentar qualquer desafio. Agora, permanece o sentimento de participar do embate político como meio de dar opções ao povo para seu julgamento e – na vitória ou na derrota – ser um dos instrumentos democráticos.

Neste primeiro instante, logo que conhecida a decisão popular, afirmo à multidão dos nossos eleitores [Sr. Presidente, são 749 mil eleitores num eleitorado de 2,1 milhões e num eleitorado votante de 1,6 milhão]: o resultado nos retempera para o futuro, estreitando os vínculos com o POVO. Uma palavra aos partidos que se aliaram ao PMDB (PFL, PP e PDT); aos corajosos dissidentes do PMN e do PV; e ao destemido prefeito de Parnamirim, Agnelo Alves; e a todas as lideranças que corajosamente se integraram à minha luta afirmo: tive ao meu lado nesta caminhada a solidariedade dos norte-rio-grandenses. Hoje, a maioria dos eleitores optou por outra escolha. [...]

Por isso, aos milhares de homens e mulheres que votaram em mim e no meu companheiro de chapa, Deputado Ney Lopes, digo: a sinceridade da gratidão só é menor que o esforço para corresponder à confiança e fazer de nossa luta política o caminho firme para futuras vitórias.

Aos aliados PFL, PP e PDT, reafirmo a lealdade de nossos compromissos. Aos três valorosos Partidos, nas pessoas de seus presidentes, o senador José Agripino Maia, e aos deputados federais Nélio Dias e Álvaro Dias, faço a convocação: assumam conosco do PMDB o papel que o POVO do Rio Grande do Norte acaba de nos confiar, de sermos Oposição ao governo que acaba de ser eleito.

Para que possamos bem desempenhar a missão que o eleitorado acaba de nos outorgar, contamos com a colaboração das lideranças

dos três partidos, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores; deputados federais e estaduais; e da senadora eleita Rosalba Ciarlini, que – com certeza – terá papel fundamental no êxito da luta que hoje iniciamos.

Aos colaboradores da campanha afirmo que o inestimável esforço de cada um é reconhecido. Não desertarão, com certeza, pois estaremos juntos na próxima vitória.

Cumprimento, com o devido respeito, a governadora reeleita, Wilma de Faria. Espero que seu novo governo comece por devolver ao Rio Grande do Norte sua estatura política perdida, para que o povo possa efetivamente beneficiar-se, na justa medida, do processo de desenvolvimento do País.

Não há [Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda nessa minha mensagem] desencanto com o resultado das urnas. Declaro: a luta valeu a pena! Foram milhares e milhares de norte-rio-grandenses que acreditaram na nossa mensagem. Fosse apenas um já valeria o sacrifício de haver travado essa luta desigual na qual o poder avassalador do presidente da República, imposto sem barreiras nacionalmente, se aliou à prática estadual de um constrangedor populismo de clientela.

Da mesma maneira que o apóstolo Paulo, combati o bom combate e guardei a fé, Sr. Presidente. Combatendo este bom combate, não há derrota, mas só vitória e o êxito que vem do exemplo dado aos que desanimam e sucumbem.

Sim. É preciso resistir. É preciso clamar e proclamar que a política é o exercício do bem; e o exercício do bem não pode ser instrumento de dominação dos fracos e desvalidos. Basta esta postura de luta para nos dar a certeza de que venceremos.

Sr. Presidente, aqui está o meu testemunho sobre tudo aquilo que se passou nesta eleição da qual – repito e reafirmo – participei com muita alegria, com muita determinação e com muito entusiasmo, como volto a ocupar esta tribuna com os mesmos sentimentos.

Ocupando esta tribuna, quero dizer mais: percorri todo o meu Estado e pude caminhar por comunidades paupérrimas para constatar as nossas carências sociais, onde faltam as mínimas condições de uma vida digna: água, saneamento básico, drenagem, calçamento e habitação de alvenaria. E tudo isso, Sr. Presidente, contrastando com edifícios suntuosos, avisando-nos que o desenvolvimento econômico ocorre, mas que, infelizmente, não é democratizado.

Apesar de não ter logrado êxito eleitoral, talvez essa, a minha décima campanha, depois de nove vitórias, tenha sido a campanha mais bonita que disputei, pois vislumbrei uma luz em meio à escuridão ética e de propostas que vivenciamos.

Sr. Presidente, tenho certeza – e aproveito a presença da Senadora Heloísa Helena – de que o mesmo fenômeno que foi percebido no Rio Grande do Norte por mim deve ter sido percebido nos outros Estados e na campanha presidencial, nas campanhas dos colegas do Senado, Senadora Heloísa Helena e Senador Cristovam Buarque, que levaram as suas bandeiras de luta ao povo brasileiro. Senadora Heloísa Helena que nos deixa, mas que se mantém no exemplo e na luta por uma política mais ética e compromissada com os seus ideais. O Senador Cristovam Buarque que levou a todo o Brasil uma bandeira essencial que é a da educação.

Pude constatar também outras realidades ao mesmo tempo desalentadoras, mas que nos servem de exemplo para que possamos contestar que tudo está indo às “mil maravilhas”. Sabemos que não está. O trabalho infantil, por exemplo, cresceu, no Rio Grande do Norte, 28% do final de 2002 até o final de 2005. Na faixa mais crítica, das crianças de 5 a 9 anos, as quais deveriam estar brincando, estudando, recebendo o carinho dos pais, irmãos e amigos, aumentou, portanto, absurdos 60%.

É esse, Sr. Presidente, um dos desafios que o Presidente da República reeleito irá se deparar novamente. Um Presidente que obteve mais de 60% dos votos válidos, mas que não deve sucumbir a uma posição de empáfia e distanciamento desses nossos problemas, e tenho certeza de que Sua Excelência vai ser sensível a toda essa realidade que percebemos no Rio Grande do Norte e que eu já disse que é um retrato dos outros Estados da nossa Federação.

Quis ser Governador do meu Estado para continuar um trabalho que interrompi em 2002. Tive algumas felicidades durante o meu governo: a primeira foi a de ter reduzido a mortalidade infantil no meu Estado em 60%, talvez o índice mais significativo do meu Governo; a felicidade de ter levado água de qualidade para mais de um milhão de pessoas em um programa de recursos hídricos composto de adutoras, barragens, poços tubulares e dessalinizadores.

Queria ser Governador para investir prioritariamente em saneamento, para trazer uma significativa melhoria de qualidade de vida à nossa população. A cada real gasto com saneamento, Sr. Presidente Marcos Guerra, poupam-se quatro com gastos hospitalares. Até porque, antes de tratarmos das doenças das pessoas, temos que lhes dar saúde.

Sr. Presidente, vou continuar a minha contribuição, tentando, ao lado dos meus colegas, realizar as

minhas idéias, apresentando os projetos que, claro, não terão, para mim, a satisfação da eficiência da adoção de medidas que adotamos no Executivo, medidas urgentes e inadiáveis, mas que aqui, no Parlamento, submetem-se ao debate mais prolongado.

Vamos voltar a investir em infra-estrutura básica de forma mais maciça; resgatar, portanto, o compromisso da classe política com a ética. E vamos, Sr. Presidente, enfrentar os desafios que temos pela frente.

O importante é que eu possa dizer, diante dos meus colegas, que eles vão deparar-se, agora, com um homem mais retemperado ainda pela luta que foi travada no Rio Grande do Norte. Chego, aqui, com o ânimo mais forte, mais convicto de que temos de lutar, cada vez mais, com relação aos desafios, cuja gravidade, muitas vezes, não temos idéia se não temos o contato direto, como eu tive, percorrendo vilas, lugarejos, cidades e favelas. Esse contato direto muitas vezes até nos traz uma tristeza muito grande. As pessoas que me acompanhavam, na campanha, me diziam isso: “Candidato Garibaldi, não se deixe abater”. Então eu dizia, Sr. Presidente, a mim mesmo que não era hora de me abater, mas de, em qualquer circunstância, ou no governo, cujo exercício não alcancei novamente, ou no Senado, voltar a lutar para que este País se torne mais humano e mais justo.

Muito obrigado a todos!

Contem comigo, de volta a este Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, do PT do Acre, que foi o campeão nacional de votos para o Senado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Sr. Presidente, Senador Marcos Guerra, Senadora Heloísa Helena, Senador Garibaldi Alves Filho, parece que esse movimento delicado dos controladores de votos diminuiu a presença em nosso plenário hoje.

Quero trazer ao conhecimento da Casa uma boa notícia do nosso Governo, que diz respeito ao chamado pacote que tenta atrair investimentos para as universidades federais. Trata-se de uma matéria legislativa que está tramitando e espero seja aprovada. Teremos algumas dificuldades para que seja reconhecida e aprovada ainda nesta Legislatura, em razão do prazo exíguo e pelo movimento próprio que tem o Congresso Nacional, mas temos uma grande dívida com o desenvolvimento tecnológico brasileiro, com a produção nacional. As indústrias têm muita timidez no investimento próprio para o desenvolvimento tecnológico. As universidades têm crises sucessivas na longa história da universidade brasileira de financiamento para o conhecimento. O Ministério da Ciência e Tecnologia, que entrou com a responsabilidade de avançar intensamente no que diz

respeito ao alcance orçamentário para a execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, tem tido muitas dificuldades de abastecimento de necessidades das próprias universidades e das instituições de desenvolvimento científico do Brasil.

Por outro lado, temos a sociedade muito tímida em relação ao desenvolvimento científico próprio, ao desenvolvimento tecnológico. Quando verificamos que hoje 40% dos recursos do País, de modo geral, vêm do Poder Público e 60% vêm da sociedade, do setor privado como um todo, percebemos que a responsabilidade social do Governo já é pequena, quando o assunto é ciência e tecnologia, e, de outro lado, a responsabilidade social das empresas muito menor ainda. Talvez o grande desafio desta década venha a ser a responsabilidade social do grande empresariado, do médio empresariado na busca do desenvolvimento científico, do desenvolvimento tecnológico. Tudo isso aliado à responsabilidade social. Esse, possivelmente, venha a ser o grande desafio daquilo que foi uma crise do movimento neoliberal, que pode dar margem, sim, à responsabilidade social do empresariado.

Tenho muita expectativa. E essa matéria legislativa apresentada estabelece que a universidade, em plena autonomia, apresente seus projetos de pesquisa científica. Os projetos de desenvolvimento tecnológico vão passar num fórum do Ministério da Educação, da Ciência e Tecnologia e da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Exterior, observados pelo setor privado. Observados os projetos, elas escolhem um projeto e aplicam parte daquilo que seria devido por elas ao setor público em relação ao Imposto de Renda e em relação à Contribuição sobre o Lucro Líquido.

Assim, vamos supor que o Imposto de Renda venha a ser de 25% para determinada empresa e a Contribuição sobre o Lucro Líquido da ordem de 9%; daí, ela pode fazer uma transferência de 17% a 85% desse valor devido, para que haja a proteção e o financiamento efetivo daquele projeto da universidade federal brasileira.

Então, trata-se de um grande avanço na área de financiamento para a universidade brasileira, mas que precisa estar mais bem definido. O próprio Professor Herman Chaimovich, do Instituto de Ciência e Desenvolvimento Químico da Universidade de São Paulo, estabeleceu como extraordinário o avanço para a universidade brasileira, para o desenvolvimento tecnológico das universidades, mas questionou efetivamente se o debate detalhado nesse projeto sobre propriedade intelectual está ou não definido, porque a propriedade intelectual daquilo que é um investimento que passa pelo setor público deve também ser da sociedade. E tem absoluta razão o Dr. Herman Chaimovich em virtude da falta de clareza em relação à propriedade intelectual nessa matéria.

Mas nós poderemos estar falando de centenas e centenas de milhões de dólares que possam ser transferidos para as universidades brasileiras, para que elas possam aplicar em desenvolvimento tecnológico e em conhecimento uma medida dessa proporção.

Entendo que a Universidade de Brasília tem sido matriz, oficina do modelo chamado “publicização” do conhecimento científico; tem trabalhado com muita atenção essa matéria; ela alcança projeto de extensão e pesquisa em mais ou menos cem localidades brasileiras. Algumas instituições privadas têm feito investimentos voltados a sensibilizar e a comprometer a universidade pública, para que ela consiga ter compromisso e responsabilidade social efetiva, e essa matéria é um grande avanço do Governo. Acho isso inquestionável.

Espero que, efetivamente, o Parlamento esteja sensibilizado e compreenda a dimensão disso para a comunidade científica. São dezenas e dezenas de milhares de doutores, de mestres, de pesquisadores puros que este Brasil tem, com dedicação exclusiva, que passam a ter um grande impulso no desenvolvimento de suas atividades se uma matéria dessa natureza for reconhecida e viabilizada dentro do Parlamento brasileiro.

Acho que temos de romper com alguns períodos obscuros da vida da inteligência nacional. Vejo Samuel Pessoa, por exemplo, que é da grande leva de pesquisadores da década de 60, talvez o maior parasitologista médico que este País tenha tido, fazendo pesquisas as mais interessantes sobre as condições sociais e a vida dos microorganismos, levando à mais fraqueza, à mais deficiência da saúde humana, para que o Poder Público pudesse responsabilizar-se. Mas aquele período obscuro da ditadura militar estabelecia logo o inquérito policial militar e a exceção para os cientistas. Centenas de cientistas abandonaram este País. Samuel Pessoa, não indo embora, em ampla pesquisa que fazia na Ilha Bela, resolveu transferir sua frente de conhecimento para estudar o chamado piolho de cobra, parasita das serpentes, para que aquilo não pudesse gerar o chamado inquérito militar.

Agora temos a extraordinária oportunidade de fazer com que a sociedade científica avance nas universidades brasileiras, associada à responsabilidade do grande e médio empresariado deste País.

Espero que essa matéria conte com a motivação dos empresários, dos Deputados Federais, dos Senadores, da sociedade organizada, porque quem vai ganhar com a ponta do desenvolvimento tecnológico é exatamente o cidadão brasileiro.

Reconheço o mérito do Ministro da Educação e do Governo do Presidente Lula, sem dúvida, um mérito associado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Espero que tenhamos pressa na materialização dessa promissora oportunidade para financiar o conhecimento e o desenvolvimento tecnológico brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, do P-SOL das Alagoas.

V. Ex^a, Senadora, dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou falar da tribuna, porque esta Casa está muito cheia: o Senador Garibaldi Alves Filho está ali; V. Ex^a está presidindo e vou à tribuna para dialogar com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Isso é devido ao caos na aviação, aos controladores de voo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não ponha a culpa nos controladores de voo pelo vagabundismo parlamentar. Nunca faça isso! É evidente que todos nós pegamos vãos também. Não tenho jatinho, nunca tive, e sei exatamente o que vai me acontecer, porque quem anda pelo Nordeste sabe o que acontece: tem de fazer duas conexões, não sei quantas escalas e outras coisas mais.

Espero que o Governo possibilite os mecanismos necessários para resolver o problema, que é grave, porque não é uma atividade qualquer, é uma atividade estratégica, é uma atividade muito, muito importante. E ganhar R\$1,1 mil não é uma coisa qualquer. Mas é claro que sabemos que a ausência dos Parlamentares não tem nada a ver com os controladores de voo, até porque tem muita gente que anda de jatinho.

Mas, Sr. Presidente, Senador Garibaldi, já tive a oportunidade de falar – e o Senador Cristovam também – várias vezes sobre o resultado da eleição. No entanto, nesses dias tem-se tornado muito recorrente esta história de dizer que tem de estar todo mundo unido, tem de estar todo mundo num grande frentão. Esse é um tipo de discurso medíocre, ridículo. Ora, todos unidos pelo Brasil, é claro que estaremos, todos unidos pelo Brasil, pela educação, pela saúde, pelo saneamento básico, pela moradia, pelo desenvolvimento econômico, pela redução dos juros. Todos estaremos juntos. Não podemos estar juntos para sermos cúmplices da roubalheira, do banditismo político, da ausência de eficácia do aparelho de Estado e desse tipo de coisa. Mas é um discurso demagógico que realmente pega.

Senador Cristovam Buarque, como eu, V. Ex^a saiu dessa campanha dizendo: combati o bom combate, não perdi a fé, não perdi a esperança, continuo acreditando nas lutas do Brasil e do povo brasileiro.

É claro que o Presidente Lula teve uma vitória. Respeito humildemente o resultado das urnas, mas não sou demagoga. Não vou dizer que respeito qualquer resultado eleitoral, porque não respeito. Respeito o resultado das urnas. Eu perdi, fui derrotada. V. Ex^a foi derrotado, Senador Cristovam Buarque, o Senador Garibaldi Alves Filho foi derrotado, o Alckmin foi derrotado. O Lula ganhou a eleição, foi vitorioso. Mas não sou demagoga a ponto de dizer que qualquer decisão do povo é sábia e soberana. Conversa! Do mesmo modo como várias vezes fiz considerações em relação às outras candidaturas também, cheguei à conclusão dolorosa – que não vai me tirar a esperança – e triste – que não vai tirar minha capacidade de luta – de que, se eu tivesse passado oito anos roubando aqui no Congresso Nacional, sendo cúmplice da roubalheira do Presidente Lula, sendo base de bajulação do Governo passado ou chafurdando na pocilga com os porcos da política, teria tido mais chance de ser eleita. Estaria bem, pessoalmente, rica; meu filho estaria rico. Imaginem só: meu filho poderia estar com R\$15 milhões da Telemar, como o filho do Lula! É uma coisa de outro mundo!

Então, não sou demagoga. Se eu disser que está tudo bem, tenho de dizer: “Que maravilha que Alagoas elegeu o Collor!”, “Que maravilha que São Paulo elegeu Maluf!”, “Que maravilha isto e aquilo outro!”. Nem sempre. Não sou demagoga. Nem sempre.

Infelizmente, existe uma banalização da corrupção, do cinismo, da mentira, da bandalheira política, e as pessoas começam a aceitar como se natural fosse.

Sei, é claro, que 67 milhões de pessoas disseram “não” a ele. Ele teve 58 milhões de votos e 67 milhões de votos que disseram “não” a ele: 37 milhões do Alckmin e 30 milhões dos que votaram nulo, branco e que não foram votar. Isso é fato.

Alguém se sentir como rei? Já vi isso aqui. Meus primeiros quatros anos de mandato foram na oposição ao Fernando Henrique Cardoso, e os outros quatros anos na oposição a Lula. Já vi o Fernando Henrique Cardoso ser rei do Brasil também. Eu já vi. O Fernando Henrique Cardoso foi reeleito no primeiro turno e havia gente na rua: nós fizemos marcha dos 100 mil a Brasília, havia denúncia contra a privatização, contra isto e aquilo. O atual Presidente se reelegeu no segundo turno. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi reeleito no primeiro turno. Podia ser considerado um rei. Hoje, se tivesse sido candidato, não teria 3% de intenção de voto! Podia até ganhar uma eleição, mas não pelas probabilidades indicadas na pesquisa.

Então, eleição é assim: a gente ganha, a gente perde. Mas acho que o melhor é quando a gente perde a eleição mas não perde a vergonha na cara, o amor no coração, a capacidade de continuar lutando.

Então, da parte do P-SOL, estaremos... não conversando no Palácio. Quem quiser tirar retrato comigo que venha para o corredor do Congresso. Este tipo de coisa é meio ridícula: ir para lá, convocar, porque é o jogo cínico e dissimulado que ele sabe fazer muito bem. Ninguém precisa nos convidar para tirar retrato no Palácio do Planalto, mas o que for importante para o Brasil nós vamos votar. Pode ser o Fernando Henrique, o Alckmin, o Lula, o Cristovam ou a Heloísa, se é importante para o Brasil, nós votaremos favoravelmente – o Deputado ou Senador do P-SOL, do mesmo jeito. Agora, vamos acabar com esse jogo de cinismo e dissimulação, essa coisa ridícula! Isso é para promover uma operação-abafa maior ainda? Vamos acabar com esse cinismo!

Muitas coisas ainda precisam ser esclarecidas no tal dossiê. O Brasil precisa conhecê-lo. A maioria de nós já o conhece, não há nada de retumbante, mas pode ser que apareça algo que esteja em alguma gavetinha que eu não conheça. Precisamos saber de onde vem o dinheiro. Realmente, fico impressionada! Cheguei à conclusão de que, se eu tivesse passado oito anos roubando no Congresso Nacional, como muitos roubam, como o Presidente da República rouba, com certeza a vida seria muito melhor. Não tenho dúvida disso, mas, mesmo assim, consigo ficar impressionada. Não sei de onde vem tanto dinheiro! Nunca vi algo assim! São dólares nas peças íntimas do vestuário masculino, são dólares nas malas pretas de um lado para outro, são dólares que vêm do narcotráfico, do crime organizado, do jogo do bicho, são dólares que vão para o paraíso fiscal para pagar o publicitário do Presidente. E não aparece a fonte do dinheiro. Se existe alguma botija, como dizemos no interior, queremos saber o endereço para mandar o povo brasileiro ir lá. Eu realmente nunca vi tanto dinheiro sem origem que aparece para fazer o jogo sujo da relação promíscua entre o Congresso Nacional, o Presidente da República e outros setores da sociedade.

Então, eu acabei me sentindo instada a falar sobre isso mais uma vez, tanto pelas declarações demagógicas do Presidente da República, como por ter visto aqui a visível sensibilidade do Senador Garibaldi Alves Filho quando falava do que passou no processo eleitoral, de como lutou no processo eleitoral, e que está aqui, de volta a Casa. Estão de volta a Casa S. Ex^a e o Senador Cristovam Buarque. O Senador Efraim Morais e o Presidente não concorreram à eleição. Eu estarei na sala de aula, na Universidade Federal de Alagoas.

Claro que me sinto feliz, honrada e profundamente agradecida pelos convites que recebi de universidades do Brasil, de universidades da Europa, de pessoas sérias e importantes que queriam me dar uma oportunidade, mas resolvi não ir, Senador Cristovam Buarque, porque, se eu resolvesse ir para a Europa, para a

Universidade de Paris ou para qualquer universidade das três que me convidaram, eu não iria movida pelo acesso ao conhecimento e a novas experiências. Eu iria meio com raiva, dizendo: “Não é possível! O Brasil aprovou o banditismo político, viu com naturalidade todas essas coisas”. E fica muito ruim quando se faz as coisas dessa forma.

Então, V. Ex^{as} voltam a Casa, estarão todos aqui na Casa, e eu estarei na Universidade Federal de Alagoas, dando aula de cabeça erguida de consciência tranqüila, fazendo o bom combate, continuando na construção do P-SOL, Partido Socialismo e Liberdade, que não será seduzido nem entrará em nenhum canto do Palácio do Planalto, porque os fundadores do P-SOL fundaram o Partido, nos meses de glória do Governo, por coerência ideológica, porque não aceitaram encobrir a podridão do Governo para se vender por cargos, prestígio e poder.

É por isso que o P-SOL estará firme na oposição de esquerda, resgatando as concepções programáticas, as convicções ideológicas, a visão de mundo, necessárias não apenas para o aprimoramento da democracia representativa brasileira, não apenas para impedir o medíocre fatalismo do fim da história, do pensamento único, do modelo econômico único, da forma única de administrar o aparelho de Estado, parasitando-o, privatizando-o para máquinas partidárias, gangues partidárias e bandos políticos. Então, o P-SOL continuará a sua trajetória, como muitas outras estruturas dos movimentos sociais, estruturas partidárias que não se vendem, não se acovardam ante aqueles que ousam pensar que, porque ganham a eleição, sentam num trono para sempre, **ad infinitum**. E a vida objetiva – ainda bem! – se encarrega de mostrar o contrário.

Eram as breves considerações que eu queria fazer, Senador. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, do PFL da Paraíba.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, depois do brilhante pronunciamento que fez, quero dizer a V. Ex^a que, esta Casa, sempre se lembrará da sua figura combativa, séria, determinada, carinhosa pela forma como tratou a todos nós, pelo menos nesses últimos quatro anos em que tive a alegria de conviver com V. Ex^a.

Sabemos da importância de V. Ex^a e do seu Partido para os momentos difíceis que vive o País. V. Ex^a tem his-

tória, não apenas como Parlamentar de Alagoas ou como professora, mas também pela sua condição de Senadora da República e Presidente do P-SOL. E, acima de tudo, a importância de V. Ex^a como candidata a Presidente da República, bem como o nosso companheiro Senador Cristovam Buarque, que fez a sua parte e apresentou suas propostas. Os brasileiros tomaram sua decisão e todos nós respeitamos, pois é a soberania das urnas, o voto popular, a decisão do povo, que é incontestável.

É preciso ter grandeza para aceitar os resultados de uma eleição. Mesquinhos aqueles que tentam outros meios para tentar justificar a derrota.

Então, todos nós temos momentos como este. Não vou dizer que é bom perder mas é importante ter grandeza, como tiveram V. Ex^a, o Senador Cristovam Buarque, Geraldo Alckmin e outros candidatos.

Portanto, entendemos que o mais importante na democracia é exatamente fortalecermos a democracia. E queremos que ela fique cada vez mais forte, seja pelo fortalecimento dos Partidos, seja pelo fortalecimento das instituições.

Tenho certeza de que esta Casa saberá reconhecer o valor de V. Ex^a e o trabalho que realizou V. Ex^a. Seja no PT, seja no P-SOL, V. Ex^a cumpriu sua missão de parlamentar, com seriedade, com determinação, com ideologia e, acima de tudo, saindo daqui com o respeito de todos nós. Pelo menos, de minha parte, pode ter certeza, V. Ex^a me ensinou bastante nesta Casa, aprendi bastante com as posições assumidas por V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago à tribuna o que estamos vendo no dia-a-dia do Brasil, que é exatamente o caos nos aeroportos brasileiros. Todas as manchetes de primeira página dos jornais tratam desse assunto. **O Globo** diz: “Quinto dia de caos afeta aeroportos de todo o País. Atraso de vôos cancela atividades do Congresso e complica o feriadão”. Amanhã é Dia de Finados, e muitos que desejavam ir aos cemitérios deste País afora, para visitar seus entes queridos, não poderão fazê-lo.

O Estado de S. Paulo traz outra manchete: “Defesa previa caos em aeroportos desde 2003.” E diz o seguinte: “Documento assinado por Ministro advertia sobre corte de verbas”.

Vejam V. Ex^{as} que este é um assunto sério. Tratarei aqui do Aeroporto da Paraíba – o Aeroporto Presidente Castro Pinto, situado na Grande João Pessoa, que, infelizmente, desde 2004, foram iniciadas as reformas. Tenho aqui um pronunciamento feito pelo Senador Roberto Cavalcanti – tive a curiosidade de buscar – em que S. Ex^a foi claro quando disse que se tratava de uma enganagem ao povo paraibano.

Quero dar alguns detalhes sobre essa questão. O Poder Executivo encaminhou dois Projetos de Lei

ao Congresso Nacional – nº 29, de 2006 e nº 38, de 2006 – que abriam ao Orçamento de Investimentos para 2006, créditos suplementares em favor de diversas empresas estatais.

Vou fazer a leitura daquilo que consegui buscar para que V. Ex^{as} sintam, exatamente, o tratamento que foi dado e que está sendo dado pelo Governo Federal à Paraíba, no que diz respeito à reforma do nosso aeroporto e também ao tratamento dado ao Nordeste em relação a essa questão.

Vejam bem: o Poder Executivo, como acabei de falar, encaminhou ao Congresso Nacional os Projetos de Lei nº 29 e 38/2006, que abrem ao Orçamento de investimento para 2006 créditos suplementares em favor de diversas empresas estatais.

No que tange aos créditos em favor da empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária, ou seja, a Infraero, merece particular análise os acréscimos e cancelamentos das dotações que compõem o Programa nº 0631, que significa Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, para o qual o Governo Federal vem alocando recursos, destinados à modernização de diversos aeroportos.

Assim, por intermédio dos referidos Projetos de Lei, o Poder Executivo propõe acrescentar R\$239,6 milhões às ações voltadas para a modernização de diversos aeroportos, previstas no Orçamento deste ano.

Com a aprovação daqueles créditos, os recursos alocados ao Orçamento da Infraero e destinados ao desenvolvimento da infra-estrutura aeroportuária brasileira passarão de R\$377,7 milhões para R\$617,4 milhões, representando 63,45% de aumento.

Sr. Presidente, segundo o plano de obra da Infraero, iniciado em 2003, 19 obras de ampliação, reforma e construção foram entregues em 15 aeroportos de todas as regiões do País, destacando-se, na Região Nordeste, as de Recife, Maceió, Petrolina, Campina Grande e São Luís. Informa ainda a Infraero que, na Região Nordeste, está em construção o novo aeroporto de Natal e o de João Pessoa passa por ampliação – o Aeroporto Internacional Castro Pinto, de João Pessoa.

Ora, Sr. Presidente, a ampliação, a reforma do terminal de passageiros e o reforço de pistas e pátios do aeroporto de João Pessoa, conforme prevê o plano de obras da Infraero, foram iniciados em 2004 e deveriam ser concluídos em 2006, com previsão de custo total da ordem de R\$52,9 milhões. Apesar disso, as obras do aeroporto de João Pessoa estão semiparalisadas, sem muita novidade em termos de construção civil, o que mantém a Paraíba em situação desigual com relação aos Estados vizinhos.

Com certeza, não será possível cumprir o planejado e realizar as obras previstas ainda neste ano, por

absoluta falta de prioridade na alocação de recursos para o aeroporto do nosso Estado, apesar da disponibilidade de R\$1,2 bilhão, distribuídos nos Orçamentos dos Ministérios da Defesa – que compõem a Infraero e o Fundo Aeronáutico – e do Turismo, valor que corresponde a mais de 20 vezes do que precisa a capital da Paraíba para dispor de um aeroporto capaz de atrair investimentos e fortalecer sua economia.

É espantoso que o Governo Federal, em vez de priorizar os recursos necessários à modernização do aeroporto de João Pessoa e cumprir as metas estabelecidas em seu próprio plano de investimentos, faça exatamente o contrário, propondo, nos Projetos de Lei nºs 29 e 38, de 2006 – iniciei minha palavra falando sobre esses dois PLs –, o cancelamento de R\$2,4 milhões do total previsto da Lei Orçamentária deste ano, da ordem de R\$7,1 milhões.

Em suma, Sr. Presidente, o Poder Executivo, além de não suplementar os recursos aprovados na Lei Orçamentária vigente, muito aquém dos R\$52,9 milhões previstos pela Infraero para execução das obras, caminha, sim, no sentido contrário, solicitando ao Congresso a redução de 34,12% sobre a dotação aprovada.

Pois bem, o que eu quero dizer com isso? Eu que, na segunda feira à tarde, embarquei no aeroporto de João Pessoa?

Sinceramente, no momento em que qualquer turista, qualquer visitante chega à minha capital, João Pessoa, uma cidade extremamente bela, de praias lindas, a cidade mais verde deste País, a cidade que tem o ponto mais avançado das Américas, a cidade onde o sol nasce primeiro, a cidade que tem paz, tranquilidade, a cidade que tem um povo extraordinário, um povo que sabe muito bem receber os visitantes, João Pessoa linda, João Pessoa bela, na hora em que o turista desce e vê o nosso aeroporto, leva um susto.

O que queremos mostrar é que, lamentavelmente, o Governo Federal, por meio do Executivo, mandou os Projetos de Lei nºs 29 e 38, de 2006. E eu, na condição de Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, devo fazer um apelo ao Executivo: que retire esses projetos de lei.

Não vou permitir, na condição de representante da Paraíba, como Senador da República, que esses projetos de lei, que são suplementares, que cortam recursos da Paraíba e os levam para outros Estados, sejam votados. Não vou permitir. Vou obstruir. Vou convocar a Bancada da Paraíba deste Senado – o Senador Ney Suassuna e o Senador Roberto Cavalcanti –, que está no exercício, para que juntos façamos isso. Vou conversar com os doze Deputados Federais da Paraíba, para que tomem a mesma posição.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Garibaldi Alves, está aqui o Orçamento Geral da União para 2006 e Projetos de Lei nºs 29 e 38 de 2006, de créditos suplementares. V. Ex^a estava em campanha, V. Ex^a disputou o Governo em primeiro e segundo turno e V. Ex^a não teve o tempo que tive de acompanhar essa matéria.

Temos aqui atividades como a manutenção da infra-estrutura aero-portuária em todas as regiões: Nordeste, Centro-Oeste, Norte, Sul e Sudeste. Há também projetos de expansão de infra-estrutura aeroportuária de aeroportos de várias capitais.

Vou comentar o primeiro: A manutenção da infra-estrutura aeroportuária na região Sudeste.

Com os projetos que foram mandados pelo Executivo, houve um aumento, em termos percentuais, da verba garantida pelo Governo, aprovada no projeto de lei do Orçamento de 2006 de 301,74% de aumento em relação à região Sudeste.

Na Região Sul, Senador Cristovam Buarque, houve um aumento de 80,04% do valor destinado à região; para a Região Norte, houve um aumento de 46%; e, para a Região Centro-Oeste, foram 30,6% a mais. A nossa região, Senador Garibaldi Alves Filho, foi a única em que, quando o Governo Federal mandou esses créditos suplementares, os recursos caíram na ordem de 22,41%.

Vejam bem, Srs. Senadores, que trataram os desiguais com desigualdade: para quem vive melhor, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, mais recursos para os aeroportos; para nós do Nordeste, que precisamos melhorar a nossa infra-estrutura e ter os nossos aeroportos recuperados e melhorados a fim de desenvolver o turismo, desenvolver economicamente nossos Estados, lamentavelmente, os recursos serão diminuídos. Se já está quase parando, agora, de uma vez por todas, a determinação é parar. Como fica o meu aeroporto?

Permitam-me a sinceridade, está mais para – não vou nem usar determinado termo – algo abandonado do que um aeroporto para receber pessoas que vão conhecer, repito, a minha bela João Pessoa, a minha Paraíba, tão hospitaleira, que quer oferecer o melhor àqueles que para lá se dirigem. Lamentavelmente, ao descer no aeroporto de João Pessoa, tem-se uma imagem negativa do meu Estado, da minha capital. Isso, na realidade, não é culpa do Governador, nem do Prefeito da capital, ou da cidade de Bayeux, ou da cidade de Santa Rita, ou da cidade de Cabedelo, não; a culpa é exclusiva do Governo Federal.

Pois bem, isso no que diz respeito a atividades. Analisemos a situação de projetos. Expansão da Infra-Estrutura do Aeroporto de Natal, Rio Grande do Norte, o Estado de V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho: menos 1,06%. Até que está bem. Expansão de Infra-Estrutura

Aeroportuária do Aeroporto de João Pessoa: menos 34,12% dos recursos que estavam previstos! Maceió, terra do nosso Presidente Renan Calheiros: 32,32%.

Recife, terra do Senador Cristovam Buarque, Parlamentar com duas representações – Pernambuco e Distrito Federal, 50,58%. Mas V. Ex^a não vai reclamar somente de Pernambuco, Senador Cristovam. Expansão e infra-estrutura do Aeroporto de Brasília, menos 55,95% dos recursos, quase 60% de corte nos recursos destinados ao Aeroporto de Brasília. E estamos observando o caos que aí se encontra. Não é só questão de pessoal; sabemos que existem questões operacionais, de modernização e infra-estrutura nesses aeroportos.

Vejamos mais: Fortaleza, 72,16%. Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, mais 240% do valor a ele destinado; Aeroporto de Goiânia, mais 119%; Aeroporto de Macapá, mais 12,89% e mais 2,23% de Florianópolis.

Nas seis capitais em que houve corte no orçamento, com exceção do Distrito Federal, todos os aeroportos estão no Nordeste – Natal, João Pessoa, Maceió, Recife e Fortaleza. Dos seis, Senador Cristovam Buarque, em que houve proposta de corte! Tenho certeza que vou ter aliados não só na Paraíba, mas também no Rio Grande do Norte, V. Ex^a também em relação ao Distrito Federal porque o que não pode acontecer é tirar de quem é pobre, para dar a quem é rico.

Não foi esse o discurso da campanha, não. O discurso da campanha foi o contrário: era dar aos pobres. Cada vez mais o Nordeste vai ficando pobre, cada vez mais o Nordeste não vai ter condições de competir com o Sul do País, ou pelo menos oferecer condições para que os sulistas possam ir até o Nordeste conhecer as belas praias, as belas cidades e a tranquilidade das nossas capitais.

Sr. Presidente, para concluir. Ao abrir o *site* da Infraero, eu observava – está aqui, na data de hoje – “ampliação e modernização modelam o futuro”. Está aqui. Esse é o *site* da Infraero. Ao se referir à Paraíba, diz que na Região Nordeste está em construção o novo aeroporto em Natal; e o aeroporto internacional de João Pessoa passa por ampliação; obras em outros Estados da Região foram concluídas.

Ora, Srs. Senadores, sinceramente, tenho que recorrer ao Procon, porque o que está dito aqui não tem a ver com a prática.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ouço, V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Efraim, V. Ex^a tem razão principalmente no que se refere à Paraíba. Tenho de reconhecer que a Paraíba é um dos Estados mais prejudicados por essa política da Infraero porque, no que toca ao Rio Grande do Norte,

pelo menos o novo aeroporto foi concluído. É claro que ele precisa de recursos para a sua conservação, para a sua expansão porque já está ficando saturado, mas o mais prejudicado nesse panorama dos aeroportos do Nordeste é a Paraíba; daí a minha solidariedade a V. Ex^a porque no aeroporto de lá não foi concluída a obra que está sendo realizada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Garibaldi, primeiro agradecendo a V. Ex^a a solidariedade, e V. Ex^a teve a oportunidade de ver *in loco* a dificuldade em que nos encontramos lá na Paraíba, acho que o Senador Cristovam esteve recentemente em campanha no Estado e viu a situação dramática que realmente nos deixa abatidos em relação a essa falta de prioridade ao Aeroporto Castro Pinto, da Paraíba. Além do mais, com o recurso orçado, quase R\$ 55 milhões – o valor destinado a essa obra é de R\$ 52,9 milhões –, diria a V. Ex^a que não estamos enxergando as obras.

Para isso – R\$52,9 milhões, esse é o valor do contrato –, vou encaminhar à Mesa – não agora, porque ainda vou concluir a minha justificativa, – um requerimento para saber da Infraero quanto foi pago até agora pelas obras executadas.

Diria a V. Ex^a que, como engenheiro, não dá para ver as obras, embora faça muito tempo que eu não exerça a função de engenheiro. Mas qualquer cidadão que chegue, olhe e observe verá que não há como entender por que após aproximadamente dois anos as obras não saíram do canto do aeroporto. Está lá interditado, sem a menor condição de embarque nem de desembarque.

Está aqui o projeto de lei. Amanhã não me venham dizer que estávamos fazendo uma contestação infundada.

Está aqui o Projeto de Lei nº 29/2006, do Congresso Nacional, que abre no Orçamento investimento para 2006 em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero – crédito suplementar no valor total de R\$243 milhões.

Pois bem – está aqui –, desses R\$243 milhões, no caso da Paraíba, para adequação da infra-estrutura aeroportuária, estão tirando valores de uns e colocando em outros.

Na região Nordeste cortam R\$833 milhões. Em Natal, há um corte de R\$112; na Paraíba, R\$423.958,00. Isso no primeiro projeto.

No segundo – está aqui –, há um corte no caso da Paraíba... Deixe-me ver se consigo localizar. Eu não cifrei. Mas, aqui é algo em torno de pouco mais de milhão.

Está aqui, no caso da Paraíba, Sr. Presidente, são R\$2,28 milhões. Isso significa dizer que zerou o orçamento deste ano. Vou reiterar o minha posição, Senador João Ribeiro, que é um experto em orçamento: não vou aceitar a votação desses PLs neste plenário do Congresso Nacio-

nal. Já emendei os projetos, recompondo esses recursos, fazendo com que fiquem na origem e sejam liberados para conclusão. Não quero um real a mais; quero apenas o que foi aprovado na Lei Orçamentária de 2006.

O que não vou aceitar, como Senador da República representante da Paraíba, é que o Governo Federal mande mensagem para o Congresso Nacional cortando recursos do meu Estado, principalmente no caso do Orçamento.

Acredito que essa será a posição de toda a Bancada Federal do Estado da Paraíba.

Quero lembrar aos companheiros do Nordeste que em cinco Estados da Federação foram cortados recursos para serem destinados ao Sul, ao Sudeste e ao Norte do País. Também o Distrito Federal teve um corte de aproximadamente 60% dos recursos.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a. Tenho convicção de que não poderia terminar o meu pronunciamento sem citar o Senador Roberto Cavalcanti que, em pronunciamento aqui feito, levantou a suspeição a respeito dos recursos para que se execute essas obras e terminou dizendo: “Sr. Presidente, para concluir, o projeto é uma enganação ao Estado da Paraíba”.

Portanto, espero providência do Executivo no sentido de retirar esses projetos. Ao mesmo tempo, vou procurar o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, da qual sou Vice-Presidente, para comunicar-lhe minha posição, que, espero, seja a da Bancada da Paraíba.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Marcos Guerra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como acontece comumente, logo depois das eleições presidenciais, o Presidente Lula fez um discurso propondo uma convivência, o que nem deveria ser necessário, porque faz parte da vida republicana e da vida democrática a convivência entre os três Poderes. Falo em meu nome, mas estou certo de que posso falar em nome do meu Partido, no sentido de dizer que não temos nada contra dialogar, mas nós não queremos fazer reverência.

Para dialogar, Senador Garibaldi Alves Filho e Senadora Heloísa Helena, o Presidente da República tem acesso a tudo que nós dizemos aqui, tem acesso a

tudo que propomos aqui, e, se ele reagir positivamente a qualquer das nossas falas, nós não teremos por que repudiar o que nós próprios defendemos. Além disso, se não gostar de algumas das coisas que propusemos, claro que estamos dispostos a ouvir a opinião de Sua Excelência, que foi eleito com uma votação expressiva, embora, como lembrou a Senadora Heloísa Helena, não pela maioria do universo total de eleitores.

Se existe a intenção real de provocar um debate, isso não pode ser apresentado como se fosse uma concessão do Presidente nos ouvir e, sim, como se fosse uma responsabilidade das pessoas de vida e atividade pública neste País conversar. E, nesse sentido, eu creio que a primeira coisa seria o Presidente da República dizer qual é a agenda, qual é a pauta sobre a qual ele quer conversar. Por exemplo, ele quer, sim, conversar sobre a garantia das instituições democráticas durante os quatro anos de Governo dele? Eu acho que seria um momento importante de as diversas lideranças partidárias, junto com o Presidente, discutirem o que precisamos fazer para que os três Poderes sejam igualmente respeitados e funcionem harmonicamente.

E aí eu digo um primeiro ponto desse diálogo: as eleições para Presidente das duas Casas. Ele quer dialogar? Vamos dialogar para que a eleição do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado não termine transformando essas duas Casas em anexos do Palácio do Planalto, porque temos motivo para temer que isso aconteça, Senador. Da maneira como ouvimos ou vemos na imprensa, a sensação é de que não se trata de eleger o Presidente de cada uma dessas Casas com autonomia, e, sim, com submissão.

A sensação, hoje, é de que o Governo quer tutelar as duas Casas a partir do Presidente de cada uma delas. Mas não basta isso. Vamos ver se o Presidente, de fato, assume o compromisso de que nenhum aloprado ao lado dele vai propor um terceiro mandato. Muitos acham que é uma loucura pensar nisso, mas em outros países também se pensava que era uma loucura pensar em um terceiro mandato, e houve terceiro mandato em alguns países latino-americanos. Quem garante que isso não está na cabeça de alguns dos aloprados neste momento? E há uma maneira simples de fazer isso. Basta mandar para cá um projeto de lei propondo o fim da reeleição. Aprovado o projeto, alguém pode dizer: “Bem, a partir de agora, começa tudo de novo. Então, o Presidente Lula não foi eleito nenhuma vez ainda nessas condições de não ter reeleição”. E não vai faltar Poder Judiciário que aprove isso. Ou seja: há, sim, coisas a dialogar. Vamos dialogar, em primeiro lugar, a garantia das instituições democráticas.

Existe outro ponto. O próprio Presidente Lula falou que tem a intenção de fazer com que as famílias que

usufruem o Bolsa-Família encontrem uma porta para sair da pobreza. Vamos discutir isso, vamos discutir como derrubarmos o muro da desigualdade neste País – duvido que aqui alguém reaja a isso –, mas não vamos dialogar com a ilusão de que alguns centavos a mais, alguns reais a mais ou algumas dezenas de reais a mais no Bolsa-Família tiram as famílias da pobreza.

O Senador Garibaldi é de um Estado que visitei, que conheci, que mostra que não são alguns reais a mais que os tirarão da pobreza. O que os tirará da pobreza são medidas estruturais. Eu defendo que seja a educação, mas alguns podem defender que são outras. Vamos fazer um diálogo entre os três Poderes, se necessário, ou, inicialmente, entre os dois Poderes políticos, o Congresso Nacional e o Executivo, para sabermos como criar uma porta no muro da desigualdade, como fazer com que saiam da pobreza tantos milhões de brasileiros.

Não é só isso. Vamos fazer um debate, sim, mas concreto, cuidadoso, sério, para a retomada do crescimento. Como vamos tratar o sistema financeiro no Brasil nos próximos quatro anos? Qual será a taxa de investimento que construiremos neste País nos próximos quatro anos? A quanto vamos conseguir trazer a taxa de poupança, sem o que um país não cresce? Vamos trabalhar como derrubar o muro do atraso, que não nos deixa chegar do outro lado do mundo desenvolvido.

O Presidente Lula falou que tem como sonho, nestes quatro anos, fazer do Brasil um país desenvolvido. Mas como? Com crescimento? Mesmo que seja 5%, 6%, 10% ao ano, não vamos ser desenvolvidos apenas com o aumento da produção nas nossas indústrias, na nossa agricultura, na nossa mineração. Algo mais é preciso. Por que não discutirmos isso? Vamos discutir. Vamos discutir se ele quer colocar na mesa um plano sério neste País para a gente garantir o patrimônio natural e desenvolver o patrimônio cultural do Brasil, que está sendo depredado. A gente fala muito da depredação da natureza, mas está esquecendo a depredação cultural deste país. A gente fala muito, e com razão, preocupados todos nós com os milhares de hectares que são destruídos por meio das queimadas das florestas da Amazônia, mas esquece a queimada dentro dos cérebros das pessoas que não adquirem educação. É uma queimada também. Existe a queimada das florestas e existem as queimadas dos neurônios. A gente está destruindo a cultura deste País ao não proteger a atividade cultural no Brasil.

O Presidente quer discutir um programa para isso? Discutamos. Não precisa que ele venha aqui, nem precisa que a gente vá lá. Mas, se for preciso até, temos mecanismos de encontro, mas encontro respeitoso, não beija-mão, como havia no tempo do Império, em que uma vez por semana, uma vez por mês, o imperador dizia que estava pronto para receber todos os súditos

e punha a mão para ser beijada pelos Senadores vitalícios – vitalícios, mas submissos. Nós não somos vitalícios, e não podemos ser submissos.

Ele quer dialogar? Vamos dialogar, sim, sobre a reforma política, uma reforma política que faça com que candidatos a Presidente neste País tenham os mesmos recursos para levar adiante a sua campanha e não a desigualdade brutal que a Senadora Heloísa Helena atravessou, que eu atravessei e que outros atravessaram. Vamos fazer uma reforma política séria – vamos nos sentar para isso –, uma reforma política que acabe a reeleição, porque não é possível conviver com um processo eleitoral em que um dos candidatos tem tudo de facilidade na sua reeleição e outros têm tudo de dificuldade para sua eleição. Vamos discutir também o fim da reeleição, para impedir, inclusive, o sofrimento que o próprio Presidente Lula vai passar de já chegar lá com um débito muito grande, em vez de um capital, como é o caso do candidato quando ganha pela primeira vez e chega lá com esperança e não com denúncia. Essa é a diferença do processo da reeleição. O Presidente Lula, em vez de esperança, como no primeiro mandato, chega com denúncia. É um peso que ele carrega ao assumir o mandato, obviamente pelas falhas do seu governo.

Vamos discutir, sim, um programa de luta contra a corrupção. Vamos! Ponha na mesa, Presidente, um programa para acabar com a corrupção, garantindo, por exemplo, que não vai tentar impedir nenhuma CPI, que não vai deixar servidores sob suspeita continuarem nos cargos. Vamos fazer com que a Polícia Federal não responda apenas ao Poder Executivo, mas que, no momento de uma CPI, possa responder também ao Poder Legislativo. Vamos fazer uma agenda em que se inclua o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura neste País, e vamos fazer com que isso não se limite a quatro anos. Vamos fazer com que esse projeto, esse debate, esse diálogo seja para vinte anos, para que os próximos Presidentes já saibam alguns compromissos que assumimos em nome do povo, e que ele, se eleito, vai ter que cumprir; que os próximos Presidentes saibam também que aqueles compromissos assumidos não serão interrompidos apenas pela má vontade da Oposição, de 2011 em diante.

Se o Presidente quer um diálogo, acho que nós todos estamos dispostos a esse diálogo. Agora, se ele quer reverência, acho que nenhum político sério, nenhuma política séria fará isso com o Presidente, porque ele não é um monarca. Aos monarcas se dá a prerrogativa do beija-mão; aos Presidentes se dá a possibilidade do diálogo.

Finalmente, trazendo um pouco a fala do Senador Efraim, quero dizer que, se o Presidente quer um diálogo, vamos começar pelo Orçamento. Vamos abrir,

até o mês de dezembro, o Orçamento que ele mandou para cá, e não aprová-lo, como em geral tem sido feito, a partir de pequenas discussões e mudanças de recursos de um rubrica para outra, mas, sim, discutir toda concepção do Orçamento de 2007.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Cristovam, vamos aprovar o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, do orçamento impositivo. Vamos começar esse diálogo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vamos. Pessoalmente, sou francamente favorável, e meu Partido também.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – E convocamos também o Governo para discutir.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Convoquemos e faremos um verdadeiro diálogo. Ele traz as coisas deles e nós colocamos as nossas, dos nossos Parlamentares, dos nossos Partidos. Vamos discutir o orçamento impositivo e ter o apoio dele para isso e para tantos outros projetos que temos circulando nesta Casa, que duram dezenas de anos, às vezes, para serem aprovados. Se ele adquire, traz para o Poder Executivo e manda outra vez para cá, isso pode passar em poucos meses.

Não podemos nos negar ao diálogo e não temos o direito, diante do povo, de aceitar a reverência pura e simples. Diálogo, sim; beija-mão, não. O Presidente fez a abertura da idéia de diálogo. Estou trazendo aqui uma posição que posso dizer que é do meu Partido. Agora, que ele faça o gesto seguinte, diga qual é a agenda, qual é a pauta, a que objetivo ele quer chegar. Estamos dispostos a, daqui mesmo, sem precisar ir lá, sem precisar que ele venha aqui também, fazer esse diálogo perfeitamente e chegarmos a um conjunto de idéias e propostas que beneficiem o povo brasileiro.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a sua generosidade pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.180, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício ‘S’ nº 18, de 2002, da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, encaminhando Relatório Geral sobre a Situação dos Esteróides Anabolizantes no Brasil.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

O Ofício S nº 18, de 2002, é um relatório elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, sem data, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias no âmbito do desporto nacional.

A matéria foi encaminhada à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), por despacho da Presidência do Senado Federal.

O processado inclui o relatório propriamente dito – um texto impresso de onze páginas –, um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”.

O relatório propriamente dito contém um conjunto de análises e sugestões sobre a matéria que incluem, com destaque, proposições de atuação do Poder Legislativo Federal.

São elas (nessa ordem):

a) crítica ao texto da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, por permitir aos odontólogos receitar tais medicamentos quando, na opinião da Associação signatária e do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, os dentistas não os utilizam como parte de seu arsenal terapêutico, e sugestão de apresentação de proposição legislativa para alterar a citada lei;

b) crítica à falta de fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do cumprimento de suas normas sobre anabolizantes, em especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que determina a necessidade de autorização especial para a produção, fabrico, distribuição, transporte, importação, exportação etc. de determinadas substâncias e medicamentos que as contenham, entre as quais as “substâncias anabolizantes”;

c) crítica ao caráter “arcaico” da Portaria nº 531, de 10 de julho de 1985, do Ministro de Estado da Educação, que “baixa novas normas sob o controle da dopagem”;

d) crítica ao não-cumprimento da Portaria nº 23, de março de 2000, do Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que “solicita ao Comitê Olímpico

co Brasileiro (COB), ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e às entidades nacionais de administração do desporto a expedição de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva”, e à ausência de instância fiscalizadora, após a extinção do referido instituto;

e) afirmação da necessidade, “em caráter de urgência”, de uma lei específica que estabeleça um sistema único de controle de exame antidopagem em todos os esportes, olímpicos, não-olímpicos e paraolímpicos, e atenda às normas internacionais da Agência Antidopagem Mundial (WADA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI);

f) afirmação da necessidade de um laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para realizar, no País, controles de exames antidopagem; crítica à insuficiência dos investimentos realizados no único laboratório existente no País – ainda sem credenciamento –, e aos custos elevados dos exames realizados nesse laboratório; e proposição de credenciar novos laboratórios, em especial universitários, para essa tarefa;

g) crítica à não participação de entidades esportivas nos conselhos antidrogas ou de entorpecentes, nos três níveis de governo;

h) Sugestão de inclusão da “matéria **doping** e antidoping”, no currículo de graduação de Profissionais de Educação Física;

i) crítica à inexistência, no País, de “uma política séria” de combate à dopagem;

j) sugestão de edição de norma para que as bulas de medicamentos contendo substâncias relacionadas na “lista de substâncias e métodos proibidos” do COI, adotada em maio de 2001, em atualização do Apêndice A do Código Antidopagem do Movimento Olímpico, contenham advertência de que “este medicamento é considerado **doping** no esporte”;

l) crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

m) denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve acade-

mias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes –, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

n) denúncia da oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

o) denúncia da importação ilegal de anabolizantes;

p) sugestão de apresentação de proposição legislativa tornando inafiançáveis os crime de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

q) crítica à inexistência de integração dos diversos componentes institucionais do Sistema Nacional do Desporto e de falta de vontade de atuar de forma integrada, por parte dos diversos organismos e instituições a que está afeto o problema, citando, em especial, o Conselho Federal de Educação Física, os ministérios do Esporte, da Educação e da Saúde, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Conselho Nacional do Desporto, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e a própria Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, signatária do relatório;

r) sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar o problema do uso, comercialização e tráfico de anabolizantes no País – que informam ser o maior consumidor de esteróides anabolizantes da América Latina – e propor medidas cabíveis.

II – Análise

Dentre esse grande número de denúncias e sugestões, boa parte diz respeito às competências do Poder Legislativo e desta Casa. Outras tantas, no entanto, estão na esfera de atuação do Poder Executivo.

Para analisá-las, classificaremos as matérias em conjuntos homogêneos quanto ao critério acima citado e à forma de atuação possível do Senado Federal em relação a cada um desses grupos.

a) Sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar a situação, no País, da importação, contrabando, tráfico, comércio e consumo de esteróides anabolizantes e a dopagem nos esportes e propor medidas cabíveis.

O Legislativo Federal e o Senado Federal têm, sem dúvida, competência para propor e instalar tal co-

missão. Não cremos, no entanto, que, apesar da gravidade dos problemas apresentados e da seriedade das denúncias feitas, essa seja a solução mais adequada. Em vista disso, creio que podemos dar outro equacionamento ao problema, mais eficiente.

b) Sugestões de formulação e implementação de uma Política Nacional de Controle da Dopagem no Esporte. Na legislatura passada, foram apresentados à Câmara dos Deputados dois projetos de lei tratando do controle da dopagem no esporte: o Projeto de Lei nº 2.784, de 2000, de autoria do Deputado Ademir Lucas, e o Projeto de Lei nº 4.035, de 2001, do Deputado João Caldas.

Tramitaram apensados e acabaram arquivados, ao final da legislatura, por determinações regimentais. Sua tramitação, no entanto, promoveu o debate da matéria naquela Casa Legislativa e a contribuição dos interessados, resultando na apresentação de sugestões para seu aprimoramento.

Aproveitando esses aportes, propomos um projeto de lei a esta Subcomissão.

c) Apresentação de proposições legislativas, atendendo as sugestões da Associação.

É viável, sem impedimentos constitucionais ou regimentais, a apresentação de proposição tratando de:

- alterar a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para excluir a permissão de prescrição desses medicamentos por dentistas;
- instituir um sistema único de controle de exame antidopagem;
- tornar obrigatória, nas bulas de medicamentos, a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte;
- proibir a publicidade e a venda de anabolizantes por correio e internet;
- alterar o Código Penal para tipificar como inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;
- obrigar a inclusão de matéria **doping** e **antidoping** no currículo dos cursos universitários de Educação Física.

Em relação à primeira delas – alteração da Lei nº 9.965, de 2000 –, já existe proposição nesse sentido. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004, que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para excluir os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídios anabolizantes. O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais em 16 de

março de 2005. Atualmente, aguarda inclusão na Ordem do Dia para apreciação do Plenário desta Casa.

Com exceção das duas últimas, somos favoráveis a todas as sugestões feitas e estamos oferecendo à consideração dos nobres colegas da Comissão proposta nesse sentido, contemplada no projeto de lei do Senado citado no item anterior desta análise.

Discordamos, no entanto, de que a tipificação dos crimes de tráfico e contrabando de anabolizantes como inafiançáveis seja eficaz para coibir sua prática. Mais importante é estabelecer punição rigorosa aos traficantes, na forma proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de minha autoria.

Da mesma forma, ainda que não existam impedimentos constitucionais nem legais à proposição legislativa que obrigue a existência de tais ou quais matérias nos currículos dos cursos de graduação, é um entendimento corrente que isso contradiz disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui essa competência às universidades, no exercício da autonomia universitária, não sendo, por isso, recomendável.

d) Exercício, por parte do Senado Federal, de prerrogativas de ação fiscalizadora de políticas públicas, em relação às denúncias de:

- insuficiência da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre a produção, fabrico, distribuição, transporte e – principalmente – a importação e o comércio de substâncias anabolizantes, e o descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998;
- descumprimento e ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do COB, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;
- inexistência, no País, de laboratório credenciado, que adote as normas do COI para a realização de exames antidopagem, e número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;
- atuação antiética de médicos e treinadores, ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Em relação a esses aspectos, propomos a apresentação de dois requerimentos de informação às au-

toridades responsáveis – os ministros da Saúde e do Esporte – para que informem, a esta Comissão, as razões da situação apontada e as providências que as respectivas Pastas têm adotado para resolver esses problemas.

Em relação à denúncia de envolvimento de médicos e professores de educação física na promoção do uso e do tráfico de anabolizantes, propomos representar ao Ministério Público Federal, para que instale os competentes procedimentos investigatórios.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela apresentação, por parte do Plenário da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, do projeto de lei em anexo, bem como pelo encaminhamento de dois Requerimentos de Informação aos Ministros da Saúde e do Esporte, e da Representação ao Ministério Público Federal, todos em anexo.

Sala da Comissão. – Senador **Papaleo Paes** – Senador **Geraldo Mesquita Junior**, Relator “ad hoc”..

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO “S” Nº18, DE 2002	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/7/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES “ad hoc” <i>Senador Geraldo Mesquita Jr.</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
CELESTINA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB.
LÚCIA VÂNIA – PSDB	7- ----
LUIZ PONTES – PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
JOSE SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2006

Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.

Art. 1º O controle da dopagem no desporto rege-se por esta Lei e tem a finalidade de proteger a saúde física e mental dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

§ 1º Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso das substâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração do desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º Os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle da dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeitos, caso não se submetam, às sanções administrativas previstas nos regulamentos da respectiva entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando os procedimentos técnicos e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 3º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.

§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte, no Comitê Olímpico Brasileiro ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e as instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo

Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto para a qual o exame é realizado.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro, em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização dos exames de controle de dopagem.

Art. 4º Constatando-se resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade da respectiva prática desportiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 5º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem como relatório das demais atividades por elas desempenhadas nesse campo.

Art. 6º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento

de cunho educativo, objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 7º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 57.

.....

§ 2º As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte. (NR)”

Art. 8º O art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

.....

V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do INDESP. (NR)”

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da primeira via da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID). (NR)”

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao Doping, apresenta à consideração da Casa este projeto de lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões recebidas e, em especial, apropriar-se dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios aí defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos inescrupulosos, treinadores, entidades e ligas não apenas é ineficaz para o controle da dopagem como significa punir a vítima.

Propomos, como alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema Nacional de Esporte em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida. O ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade, além de dar a entender que a dopagem realmente existiu, o que é absolutamente indesejável para ele.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá negar-se legitimamente a submeter-se ao exame.

Por fim, o que propomos trata de atender aos clamores de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**.

Sala das Sessões,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006. Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências	
ASSINAM O PROJETO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
ÍCIA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulação, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentem nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Demoninação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.787, de 10-2-1999)

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

I – possuírem viabilidade e autonomia financeiras;

II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro – COB ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas;

III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;

IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do INDESP, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

REQUERIMENTO Nº DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

a) situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre produção, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

b) razões para os apontados descumprimentos de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

c) providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões, Senador **Papaléo Paes**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006 AO MINISTRO DA SAÚDE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GENAS VINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB.	7- ----
CLA VÂNIA - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB.	
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

a) razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de

diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

b) situação da elaboração dessas diretrizes e sua implementação;

c) existência ou não, no País, de laboratório credenciado que adote as normas do Comitê Olímpico Internacional para a realização de exames antidopagem;

d) número de laboratórios, instalados no País, capazes de realizar exames antidopagem;

e) providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões, Senador **Papaléo Paes**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006 – AO MINISTRO DO ESPORTE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB.	6- PAPALÉO PAES – PSDB
ÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLEY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
ULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

João Bosco Papaléo Paes, brasileiro, casado, Senador da República, domiciliado na Praça dos Três Poderes, Edifício do Senado Federal, Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 13, Brasília – DF, membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, vem à presença de V. Ex^a formular

REPRESENTAÇÃO

Tendo em vista os fatos que chegaram ao seu conhecimento, os quais, em tese, podem configurar objeto de ação civil pública e ação penal, requerendo desde já a instauração dos competentes procedimentos, a fim de apurar as responsabilidades civil, penal e administrativa das pessoas envolvidas, de conformidade com o que ora passa a aduzir.

1 – Dos Fatos

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal recebeu o Ofício S nº 18, de 2002, que é um relatório, elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias na prática esportiva nacional.

Integra a referida correspondência – texto impresso de onze páginas – um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao doping”. Contém, ainda, várias análises e sugestões sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições legislativas.

Outrossim, destaca os seguintes pontos que, em tese, podem ser objeto de ações a serem promovidas

pelo **Parquet**, seja na esfera criminal, seja na cível (defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos):

a) crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

b) denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

c) denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

d) denúncia de importação ilegal de anabolizantes.

2 – Do Requerimento

Diante do exposto, é a presente para requerer a V. Ex^a sejam adotadas as providências necessárias para a apuração de infrações à legislação, que possam culminar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Brasília, de de 2006. – **João Bosco Papaléo Paes**, Senador da República.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/11/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES "ad hoc" Senador Geraldo Mesquita Jr.	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FRANCA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ----
LUÍZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
LI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

ATUALIZADO EM 16.06.2006

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Ofício S nº 18, de 2002, é um relatório elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, sem data, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias no âmbito do desporto nacional.

Encaminhado à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), por despacho da Presidência do Senado Federal, vem à análise da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, por solicitação deste relator e deliberação da CAS.

O processado inclui o relatório propriamente dito – um texto impresso de onze páginas, um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”.

O relatório propriamente dito contém um conjunto de análises e sugestões sobre a matéria que incluem, com destaque, proposições de atuação do Poder Legislativo Federal.

São elas (nessa ordem):

a) crítica ao texto da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, por permitir aos odontólogos receitar tais medicamentos quando, na opinião da Associação signatária e do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, os dentistas não os utilizam como parte de seu arsenal terapêutico, e sugestão de apresentação de proposição legislativa para alterar a citada lei;

b) crítica à falta de fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do cumprimento de suas normas sobre anabolizantes, em especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que determina a necessidade de autorização especial para a produção, fabricação, distribuição, transporte, importação, exportação etc. de determi-

nadas substâncias e medicamentos que as contenham, entre as quais as “substâncias anabolizantes”;

c) crítica ao caráter “arcaico” da Portaria nº 531, de 10 de julho de 1985, do Ministro de Estado da Educação, que “baixa novas normas sob o controle da dopagem”;

d) crítica ao não-cumprimento da Portaria nº 23, de março de 2000, do Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que “solicita ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e às entidades nacionais de administração do desporto a expedição de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva”, e à ausência de instância fiscalizadora, após a extinção do referido instituto;

e) afirmação da necessidade, “em caráter de urgência”, de uma lei específica que estabeleça um sistema único de controle de exame antidopagem em todos os esportes, olímpicos, não-olímpicos e para-olímpicos, e atenda às normas internacionais da Agência Antidopagem Mundial (WADA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI);

f) afirmação da necessidade de um laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para realizar, no País, controles de exames antidopagem; crítica à insuficiência dos investimentos realizados no único laboratório existente no País – ainda sem credenciamento, e aos custos elevados dos exames realizados nesse laboratório; e proposição de credenciar novos laboratórios, em especial universitários, para essa tarefa;

g) crítica à não participação de entidades esportivas nos conselhos antidrogas ou de entorpecentes, nos três níveis de governo;

h) sugestão de inclusão da “matéria doping e antidoping”, no currículo de graduação de profissionais de Educação Física;

i) crítica à inexistência, no País, de “uma política séria” de combate à dopagem;

j) sugestão de edição de norma para que as bulas de medicamentos contendo substâncias relacionadas na “lista de substâncias e métodos proibidos” do COI, adotada em maio de 2001, em atualização do Apêndice A do Código Antidopagem do Movimento Olímpico, contenham advertência de que “este medicamento é considerado doping no esporte”;

l) crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciaram especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

m) denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

n) denúncia da oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

o) denúncia da importação ilegal de anabolizantes;

p) sugestão de apresentação de proposição legislativa tomando inafiançáveis os crime de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

q) crítica à inexistência de integração dos diversos componentes institucionais do Sistema Nacional do Desporto e de falta de vontade de atuar de forma integrada, por parte dos diversos organismos e instituições a que está afeto o problema, citando, em especial, o Conselho Federal de Educação Física, os ministérios do Esporte, da Educação e da Saúde, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Conselho Nacional do Desporto, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e a própria Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, signatária do relatório;

r) sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar o problema do uso, comercialização e tráfico de anabolizantes no País – que informam ser o maior consumidor de esteróides anabolizantes da América Latina – e propor medidas cabíveis.

II – Análise

Dentre esse grande número de denúncias e sugestões, boa parte diz respeito às competências do Po-

der Legislativo e desta Casa. Outras tantas, no entanto, estão na esfera de atuação do Poder Executivo.

Para analisá-las, classificaremos as matérias em conjuntos homogêneos quanto ao critério acima citado e à forma de atuação possível do Senado Federal em relação a cada um desses grupos.

a) Sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar a situação, no País, da importação, contrabando, tráfico, comércio e consumo de esteróides anabolizantes e a dopagem nos esportes e propor medidas cabíveis.

O Legislativo Federal e o Senado Federal têm, sem dúvida, competência para propor e instalar tal comissão. Não cremos, no entanto, que, apesar da gravidade dos problemas apresentados e da seriedade das denúncias feitas, essa seja a solução mais adequada. Em vista disso, creio que podemos dar outro equacionamento ao problema, mais eficiente.

b) Sugestões de formulação e implementação de uma Política Nacional de Controle da Dopagem no Esporte.

Na legislatura passada, foram apresentados à Câmara dos Deputados dois projetos de lei tratando do controle da dopagem no esporte: o Projeto de Lei nº 2.784, de 2000, de autoria do Deputado Ademir Lucas, e o Projeto de Lei nº 4.035, de 2001, do Deputado João Caldas.

Tramitaram apensados e acabaram arquivados, ao final da legislatura, por determinações regimentais. Sua tramitação, no entanto, promoveu o debate da matéria naquela Casa Legislativa e a contribuição dos interessados, resultando na apresentação de sugestões para seu aprimoramento.

Aproveitando esses aportes, propomos um projeto de lei a esta Subcomissão.

c) Apresentação de proposições legislativas, atendendo as sugestões da Associação.

É viável, sem impedimentos constitucionais ou regimentais, a apresentação de proposição tratando de:

– alterar a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que “restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências”, para excluir a permissão de prescrição desses medicamentos por dentistas;

– instituir um sistema único de controle de exame antidopagem;

– tornar obrigatória, nas bulas de medicamentos, a advertência de que o produto

contém substância considerada dopagem no esporte;

- proibir a publicidade e a venda de anabolizantes por correio e internet;
- alterar o Código Penal para tipificar como inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;
- obrigar a inclusão de “matéria doping e antidoping” no currículo dos cursos universitários de Educação Física.

Em relação à primeira delas – alteração da Lei nº 9.965, de 2000, já existe proposição nesse sentido. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004, que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para excluir os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídios anabolizantes. O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais em 16 de março de 2005. Atualmente, aguarda inclusão na Ordem do Dia para apreciação do Plenário desta Casa.

Com exceção das duas últimas, somos favoráveis a todas as sugestões feitas e estamos oferecendo à consideração dos nobres colegas da Comissão proposta nesse sentido, contemplada no Projeto de Lei do Senado citado no item anterior desta análise.

Discordamos, no entanto, de que a tipificação dos crimes de tráfico e contrabando de anabolizantes como inafiançáveis seja eficaz para coibir sua prática. Mais importante é estabelecer punição rigorosa aos traficantes, na forma proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de minha autoria.

Da mesma forma, ainda que não existam impedimentos constitucionais nem legais à proposição legislativa que obrigue a existência de tais ou quais matérias nos currículos dos cursos de graduação, é um entendimento corrente que isso contradiz disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui essa competência às universidades, no exercício da autonomia universitária, não sendo, por isso, recomendável.

d) Exercício, por parte do Senado Federal, de prerrogativas de ação fiscalizadora de políticas públicas, em relação às denúncias de:

- insuficiência da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre a produção, fabrico, distribuição, transporte e – principalmente – a importação e o comércio de substâncias anabolizantes, e o descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998;
- descumprimento e ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp

nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do COB, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

- inexistência, no País, de laboratório credenciado, que adote as normas do COI para a realização de exames antidopagem, e número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;

- atuação antiética de médicos e treinadores, ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Em relação a esses aspectos, propomos a apresentação de dois requerimentos de informação às autoridades responsáveis – os ministros da Saúde e do Esporte – para que informem, a esta Comissão, as razões da situação apontada e as providências que as respectivas Pastas têm adotado para resolver esses problemas.

Em relação à denúncia de envolvimento de médicos e professores de educação física na promoção do uso e do tráfico de anabolizantes, propomos representar ao Ministério Público Federal, para que instale os competentes procedimentos investigatórios.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela apresentação, por parte do Plenário desta Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, do projeto de lei em anexo, bem como pelo encaminhamento de dois Requerimentos de Informação aos Ministros da Saúde e do Esporte, e da Representação ao Ministério Público Federal, todos em anexo.

Sala da Comissão, – **Papaléo Paes**, Presidente Relator.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ,DE 2005

Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.

Art. 1º O controle da dopagem no desporto rege-se por esta Lei e tem a finalidade de proteger a saúde física e mental dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

§ 1º Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso das subs-

tâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração do desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º Os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle da dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeitos, caso não se submetam, as sanções administrativas previstas nos regulamentos da respectiva entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando os procedimentos técnicos e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 3º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.

§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte, no Comitê Olímpico Brasileiro ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e as instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto para a qual o exame é realizado.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro, em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização dos exames de controle de dopagem.

Art. 4º Constatando-se resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade da respectiva prática desportiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 5º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem como relatório das demais atividades por elas desempenhadas nesse campo.

Art. 6º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento de cunho educativo, objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 7º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 57

.....
§ 2º As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte. (NR)”

Art. 8º O art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18
.....
V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do INDESP. (NR)”

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da primeira via da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID). (NR)”

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao Doping, apresenta à consideração da Casa este projeto de lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões recebidas e, em especial, apropria-se dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos

Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios aí defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa – em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos inescrupulosos, treinadores, entidades e ligas – não apenas é ineficaz para o controle da dopagem como significa punir a vítima.

Propomos, como alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema Nacional de Esporte – em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações – tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida. O ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade, além de dar a entender que a dopagem realmente existiu, o que é absolutamente indesejável para ele.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá negar-se legitimamente a submeter-se ao exame.

Por fim, o que propomos trata de atender aos reclamos de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**.

Sala das Sessões, – Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de

que trata esta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.787, de 10-2-1999)

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

I – possuem viabilidade e autonomia financeiras;

II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro – COB ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas;

III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;

IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do INDESP, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à

apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

a) situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre produção, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

b) razões para os apontados descumprimentos de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

c) providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões. – Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

a) razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de diretrizes para o controle

de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

b) situação da elaboração dessas diretrizes e sua implementação;

c) existência ou não, no País, de laboratório credenciado que adote as normas do Comitê Olímpico Internacional para a realização de exames antidopagem;

d) número de laboratórios, instalados no País, capazes de realizar exames antidopagem;

e) providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde Comissão de Assuntos Sociais.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

João Bosco Papaléo Paes, brasileiro, casado, Senador da República, domiciliado na Praça dos Três Poderes, Edifício do Senado Federal, Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 13, Brasília-DF, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde desta Casa do Congresso Nacional, vem à presença de V. Ex^a formular

REPRESENTAÇÃO

tendo em vista os fatos que chegaram ao seu conhecimento, os quais, em tese, podem configurar objeto de ação civil pública e ação penal, requerendo desde já a instauração dos competentes procedimentos, a fim de apurar as responsabilidades civil, penal e administrativa das pessoas envolvidas, de conformidade com o que ora passa a aduzir.

1. Dos Fatos

A Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, do Senado Federal, recebeu o Ofício S nº 18, de 2002, que é um relatório, elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias na prática esportiva nacional.

Integra a referida correspondência – texto impresso de onze páginas – um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis

e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”. Contém, ainda, várias análises e sugestões sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições legislativas.

Outrossim, destaca os seguintes pontos que, em tese, podem ser objeto de ações a serem promovidas pelo **Parquet**, seja na esfera criminal, seja na cível (defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos):

a) crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

b) denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes –, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

c) denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e Internet;

d) denúncia de importação ilegal de anabolizantes;

2. Do Requerimento

Diante do exposto, é a presente para requerer a V. Ex^a sejam adotadas as providências necessárias para a apuração de infrações à legislação, que possam culminar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Brasília, de de 2005. – **João Bosco Papaléo Paes**, Senador da República.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Ofício S nº 18, de 2002, é um relatório elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, sem data, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio,

tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias no âmbito do desporto nacional.

Vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais por despacho da Presidência do Senado Federal.

Inclui o relatório propriamente dito – um texto impresso de onze páginas – e um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos e fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”.

O relatório propriamente dito contém um conjunto de análises e sugestões sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições de atuação do Poder Legislativo Federal.

São elas (nessa ordem):

a) crítica ao texto da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que “restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências”, por permitir à classe odontológica receitar tais medicamentos quando, na opinião da associação signatária e do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, os dentistas não os utilizam como parte de seu arsenal terapêutico, e sugestão de apresentação de proposição legislativa para alterar a citada lei;

b) crítica à falta de fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do cumprimento de suas normas sobre anabolizantes, em especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que determina a necessidade de autorização especial para a produção, fabricação, distribuição, transporte, importação, exportação etc. de determinadas substâncias e medicamentos que as contenham, entre as quais as substâncias anabolizantes”;

c) crítica ao caráter “arcaico” da Portaria nº 531, de 10 de julho de 1985, do Ministro de Estado da Educação, que “baixa novas normas sob o controle da dopagem”;

d) crítica ao não-cumprimento da Portaria nº 23, de março de 2000, do Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que “solicita ao Comitê Olímpico Brasileiro, ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e às entidades nacionais de administração do desporto a expedição de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva”, e a ausência de instância fiscalizadora, após a extinção do referido Instituto;

e) indicação da necessidade, “em caráter de urgência” de uma lei específica, estabelecendo um sistema único de controle de exame antidopagem, que alcance todos os esportes, olímpicos, não-olímpicos e paraolímpicos, e atenda às normas internacionais da Agência Antidopagem Mundial (WADA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI);

f) indicação da necessidade de um laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para realizar, no País, controles de exames antidopagem; crítica à insuficiência dos investimentos realizados no único laboratório existente no País – ainda sem credenciamento – e os custos elevados dos exames realizados nesse laboratório; relata a necessidade de credenciar novos laboratórios, em especial, universitários, para essa tarefa;

g) crítica à não participação de entidades esportivas nos conselhos antidrogas ou de entorpecentes, nos três níveis de governo;

h) sugestão de inclusão da “matéria doping e antidoping” no currículo de graduação em Educação Física;

i) crítica à inexistência, no País, de “uma política séria” de combate à dopagem;

j) sugestão de normalização no sentido de que as bulas dos medicamentos que contenham substâncias relacionadas na “lista de substâncias e métodos proibidos” do COI, adotada em maio de 2001, em atualização do Apêndice A do Código Antidopagem do Movimento Olímpico, contenham advertência de que “este medicamento é considerado doping no esporte”;

l) crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

m) denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes, que envolve academias, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – estes, especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas

Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

n) denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e Internet;

o) denúncia de importação ilegal de anabolizantes;

p) sugestão de apresentação de proposição legislativa tomando inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

q) crítica à inexistência de integração dos diversos componentes institucionais do Sistema Nacional do Desporto e à falta de vontade de atuar de forma integrada por parte dos diversos organismos e instituições a que está afeto o problema, citando, em especial, o Conselho Federal de Educação Física, os Ministérios do Esporte, da Educação e da Saúde, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Conselho Nacional do Desporto, o Comitê Olímpico Brasileiro e a própria Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, signatária do relatório;

r) sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar o problema do uso, comercialização e tráfico de anabolizantes no País – que informam ser o maior consumidor de esteróides anabolizantes da América Latina – e propor medidas cabíveis.

II – Análise

Dentre esse grande número de denúncias e sugestões, boa parte diz respeito às competências do Poder Legislativo e desta Casa. Outras tantas, no entanto, são da competência do Poder Executivo.

Para analisá-las, classificaremos as matérias em conjuntos homogêneos quanto ao critério acima citado e à forma de atuação possível do Senado Federal em relação a cada um desses grupos.

a) Sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar a situação, no País, da importação, contrabando, tráfico, comércio e consumo de esteróides anabolizantes e a dopagem nos esportes e propor medidas cabíveis.

O Legislativo Federal e o Senado Federal têm, sem dúvida, competência para propor e instalar uma tal comissão. Não cremos, no entanto que, apesar da gravidade dos problemas apresentados e da seriedade das denúncias feitas, que essa seja a solução mais adequada e – principalmente – oportuna, frente

ao momento político que vivemos e à imensa tarefa que enfrenta o Congresso Nacional, nesse início de legislatura, de propor, analisar e votar as reformas de que o País necessita tão urgentemente. Em vista disso, creio que podemos dar outro equacionamento ao problema, mais eficiente.

b) Sugestões de formulação e implementação de uma Política Nacional de Controle da Dopagem no Esporte.

Na legislatura passada, foram apresentados à Câmara dos Deputados dois projetos de lei tratando do controle da dopagem no esporte: o Projeto de Lei nº 2.784, de 2000, de autoria do Deputado Ademir Lucas, e o Projeto de Lei nº 4.035, de 2001, do Deputado João Caldas.

Tramitaram apensados e acabaram arquivados ao final da legislatura por determinações regimentais. Sua tramitação, no entanto, promoveu o debate da matéria naquela casa legislativa e a contribuição dos interessados, resultando na apresentação de sugestões para seu aprimoramento.

Aproveitando esses aportes, propomos um projeto de lei a esta Comissão.

c) Apresentação de proposições legislativas, atendendo às sugestões da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping.

É viável e sem impedimentos constitucionais, legais ou regimentais a apresentação de proposição tratando de:

- alterar a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para excluir a permissão de prescrição desses medicamentos por dentistas;

- instituir um sistema único de controle de exame antidopagem;

- tornar obrigatória, nas bulas de medicamentos, a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte;

- proibir a publicidade e a venda de anabolizantes por correio e Internet;

- alterar o Código Penal, para tipificar como inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

- obrigar a inclusão de “matéria doping e antidoping” no currículo dos cursos universitários de Educação Física.

Com exceção das duas últimas, somos favoráveis a todas as sugestões feitas e estamos oferecendo à consideração dos nobres colegas da Comissão propo-

sição nesse sentido, contemplada no projeto de lei do Senado citado no item anterior dessa análise.

Discordamos, no entanto, que a tipificação dos crimes de tráfico e contrabando de anabolizantes como inafiançáveis – com o decorrente aumento das penas – seja eficaz para coibir sua prática.

Da mesma forma, ainda que não existam impedimentos constitucionais nem legais a proposição legislativa que obrigue a existência de tais ou quais disciplinas nos currículos dos cursos de graduação, é um entendimento corrente que isso contradiz disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui essa competência às universidades, no exercício da autonomia universitária, não sendo, por isso, recomendável.

d) Exercício, por parte do Senado Federal, de prerrogativas de ação fiscalizadora de políticas públicas, em relação às denúncias de:

- insuficiência da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre a produção, fabricação, distribuição, transporte e – principalmente – a importação e o comércio de substâncias anabolizantes, e o descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998;

- descumprimento e ausência de fiscalização das determinações da Portaria INDESP nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do COB, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

- inexistência, no País, de laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para a realização de exames antidopagem, e número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;

- atuação anti-ética de médicos e treinadores ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Em relação a esses aspectos, estamos propondo um conjunto de quatro requerimentos de informação às autoridades responsáveis –nominadamente: os Ministros da Saúde e do Esporte e os Presidentes dos Conselhos Federais de Medicina e de Educação Física – para que informem, a esta Comissão, as razões da situação apontada e as providências que têm adotado suas respectivas instituições para resolver esses problemas.

III – Voto

Em vista do exposto, o parecer é pela proposição, por parte do Plenário desta Comissão de Assuntos Sociais, do projeto de lei em anexo, bem como pelo encaminhamento do conjunto de quatro requerimentos de informação, também em anexo.

Sala da Comissão. – **Papaléo Paes**, Relator.

ANEXOS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2003

Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.

Art. 1º O controle da dopagem no desporto, em território nacional, rege-se por esta lei e tem a finalidade de proteger a saúde bio-psico-física dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

Parágrafo único. Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso de quaisquer substâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração do desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 3º Todos os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle da dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeito, caso não se submeta, às sanções administrativas previstas nos regulamentos da citada entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando o procedimento técnico e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 4º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.

§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte ou no Comitê Olímpico Brasileiro ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paraolímpico Brasileiro.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto de que se trate.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização de exames de controle de dopagem.

Art. 5º Em se constatando resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade de prática desportiva respectiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 6º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem como relatório das demais atividades por elas realizadas nesse campo.

Art. 7º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento de cunho educativo objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 8º O artigo 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 57.

Parágrafo único. As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte.” (NR)

Art. 9º O artigo 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 18.

V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

.....“(NR)

Art. 10. O artigo 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no conselho regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID).” (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao Doping, apresenta à consideração da Casa este Projeto de Lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões que lhe foram feitas e, em especial, se apropriada dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios aí defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa – em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos, treinadores, entidades e ligas –, não apenas é ineficaz para o controle da dopagem – por atuar apenas sobre um dos elos da cadeia citada – como significa punir a vítima.

Propomos, em alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema Nacional de Esporte – em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações – tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida e o ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá legitimamente negar-se a se submeter ao exame.

O projeto, por fim, trata de atender aos reclamos de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping.

Sala das Sessões, Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

a) situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, da produção, fabrico, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

b) razões para os apontados descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

c) providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

a) razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

b) situação da elaboração dessas diretrizes e de sua implementação;

c) razões da inexistência, no País, de laboratório credenciado, adotando as normas do Comitê Olímpico Internacional, para a realização de exames antidopagem, e do número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;

d) providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Medicina, as seguintes informações:

- a) providências tomadas pelo Conselho Federal e/ou conselhos estaduais de Medicina frente às denúncias de atuação antiética de médicos ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos;
- b) resultado das ações tomadas contra os médicos João Alberto Ferreira de Mattos (CRM-SP nº 30.019) e Francisco Antônio Duarte Júnior (CRM desconhecido), denunciados por, respectivamente, incentivar o uso de esteróides por pessoas normais e associação ao tráfico, e importação ilegal de anabolizantes.

Sala das Sessões,

Senador Romero Jucá
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Educação Física, as seguintes informações:

- providências tomadas pelo Conselho Federal e/ou conselhos estaduais de Educação Física frente às denúncias de atuação antiética de treinadores e profissionais de Educação Física ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Sala das Sessões,

Senador Romero Jucá
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – **O Parecer nº 1.180, de 2006**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº S/18, de 2002, que acaba de ser lido conclui pela apresentação das seguintes proposições:

- **Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2006**, que dispõe sobre o controle da dopagem no esporte e dá outras providências;
- **Requerimento nº 1.082, de 2006**, de informações ao Ministro de Estado do Esporte;
- **Requerimento nº 1.083, de 2006**, de informações ao Ministro de Estado da Saúde; e
- **Representação ao Ministério Público Federal.**

O **Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2006**, ficará perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

Os **Requerimentos** vão à Mesa, para decisão.

A **Representação** foi encaminhada ao Procurador-Geral da República, pelo **Ofício SF nº 1.914, de 2006**, do Presidente do Senado Federal.

São os seguintes o ofício, o projeto de lei do Senado e os requerimentos:

OF. SF nº 1.914/2006

Brasília, 1 de novembro de 2006

Exmo. Sr.

Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República

Nesta

Senhor Procurador-Geral,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exª os originais de minuta de representação, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, extraída dos autos do Ofício “s” nº 18, de 2002, “Relatório sobre a situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

João Bosco Papaléo Paes, brasileiro, casado, Senador da República, domiciliado na Praça dos Três Poderes, Edifício do Senado Federal, Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 13, Brasília-DF,

membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, vem à presença de V.Exª formular

REPRESENTAÇÃO

Tendo em vista os fatos que chegaram ao seu conhecimento, os quais, em tese, podem configurar objeto de ação civil pública e ação penal, requerendo desde já a instauração dos competentes procedimentos, a fim de apurar as responsabilidades civil, penal e administrativa das pessoas envolvidas, de conformidade com o que ora passa a aduzir.

1. Dos Fatos

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal recebeu o Ofício S nº 18, de 2002, que é um relatório, elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias na prática esportiva nacional.

Integra a referida correspondência – texto impresso de onze um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo televisivas ligadas ao **doping**”. Contém, ainda, várias análises e sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições Legislativas.

Outrossim, destaca os seguintes pontos que, em objeto de ações a serem promovidas pelo *Parquet*, seja na esfera criminal, seja na cível (defesa de interesses difusos, coletivos homogêneos):

a) crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

b) denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes –, nos estados

de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

c) denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

d) denúncia de importação ilegal de anabolizantes;

2. Do Requerimento

Diante do exposto, é a presente para requerer a V. Ex^a sejam adotadas as providências necessárias para a apuração de infrações à legislação, que possam culminar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Brasília, de de 2006. – **João Bosco Papaléo Paes**, Senador da República.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO "S" Nº18, DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12.11.2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES "ad hoc" *Senador Geraldo Mesquita Jr.*

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
CELA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB.
LÚCIA VÂNIA – PSDB	7- —
LUIZ PONTES – PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- —
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IL SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- —
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 292, DE 2006

Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.

Art. 1º O controle da dopagem no desporto rege-se por esta Lei e tem a finalidade de proteger a saúde física e mental dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

§ 1º Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso das substâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração ao desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º Os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle da dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeitos, caso não se submetam, às sanções administrativas previstas nos regulamentos da respectiva entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando os procedimentos técnicos e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 3º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados

no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.

§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte, no Comitê Olímpico Brasileiro(COB) ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro(CPB) podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e as instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico internacional.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto para a qual o exame é realizado.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro, em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização dos exames de controle de dopagem.

Art. 4º Constatando-se resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade da respectiva prática desportiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 5º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem

como relatório das demais atividades por elas desempenhadas nesse campo.

Art. 6º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento de cunho educativo, objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 7º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 57.
.....

§ 2º As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte. (NR)”

Art. 8º O art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18... ..
.....

V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do Indesp. (NR)”

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da primeira via da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID). (NR)”

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao **Doping**, apresenta à consideração da Casa este projeto de lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões recebidas e, em especial, apropria-se dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios a defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa – em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos inescrupulosos, treinadores, entidades e ligas – não apenas é ineficaz para o controle da dopagem como significa punir a vítima.

Propomos, como alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema

Nacional de Esporte – em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações – tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida. O ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade, além de dar a entender que a dopagem realmente existiu, o que é absolutamente indesejável para ele.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá negar-se Legitimamente a submeter-se ao exame.

Por fim, o que propomos trata de atender aos reclamos de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**.

Sala das Sessões,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas; os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.787, de 10-2-1999)

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

I – possuírem viabilidade e autonomia financeiras;

II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro–COB ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas;

III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;

IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do Indesp, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006. Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências

ASSINAM O PROJETO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE(S)
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
CIA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE(S)
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
ULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE(S)
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

REQUERIMENTO Nº 1.082, DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

a) razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

b) situação da elaboração dessas diretrizes e sua implementação;

c) existência ou não, no País, de laboratório credenciado que adote as normas do Comitê Olímpico Internacional para a realização de exames antidopagem;

d) número de laboratórios, instalados no País, capazes de realizar exames antidopagem;

e) providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões,

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.082, DE 2006 – AO MINISTRO DO ESPORTE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
PRISCILA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
WILSON PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

REQUERIMENTO Nº 1.083 DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Ex^{mo}. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

a) situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre

produção, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

b) razões para os apontados descumprimentos de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

c) providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006 AO MINISTRO DA SAÚDE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
SENAC PINTO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
RODOLPHO FOURINHO - PFL.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB.	7- ----
CIA VÂNIA - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB.	
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a próxima sessão não deliberativa, a realizar-se na próxima sexta-feira, às nove horas.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Comissão investiga

depósito de R\$396 mil na conta de Freud”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 11 de outubro do corrente.

A matéria destaca que Freud Godoy, ex-Assessor do Presidente Lula, teria recebido dinheiro do megainvestidor, Naji Nahas, por meio de corretora do Banco Alpha, dez dias antes da prisão de petistas em um quarto de hotel em São Paulo, com quase R\$2 milhões.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Comissão investiga depósito de R\$ 396 mil na conta de Freud

Ex-assessor de Lula teria recebido dinheiro de Naji Nahas, por meio de corretora, 10 dias antes da prisão de petistas

Expedito Filho
BRASÍLIA

A CPI dos Sanguessugas vai investigar um depósito de R\$ 396 mil feito na conta de Freud Godoy, ex-assessor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Freud teria recebido o dinheiro do megainvestidor Naji Nahas, por meio da corretora do Banco Alpha, no dia 5 de setembro, dez dias antes da prisão de Gedimar Passos e Valdebran Padilha em um hotel em São Paulo com R\$ 1,75 milhão que seria usado para comprar um dossiê contrapolíticos tucanos.

“Vamos investigar essa pista, mas isso não significa que Freud é culpado”, disse o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), sub-reitor da CPI dos Sanguessugas. “É um indício importante e tem de ser investigado.”

A operação bancária teria envolvido uma transação com ações da Telemig. Nahas seria, supostamente, o “cedente”, ou seja, o dono do lote de ações que

FRASE

Fernando Gabeira
Deputado (PV-RJ)

“Vamos investigar essa pista, mas isso não significa que Freud é culpado. É um indício importante e tem de ser investigado”

acabou vendido e repassado para Freud Godoy. As ações da Telemig foram transformadas em reais, e o dinheiro depositado em uma agência do Banco do Brasil em Brasília. O dinheiro foi depois transferido para a conta da Caso Sistema de Segurança Ltda., empresa de segurança da mulher de Freud, Simone Messeguer Pereira Godoy.

O detalhe dessa operação bancária que a CPI vai investigar é que, segundo um especialista do mercado, Naji Nahas está impedido de operar na Bolsa e pode ter utilizado um intermediário para realizar a transação. “Ainda assim, caso a venda das ações

tenha realmente ocorrido, haverá uma pista a investigar porque a Bolsa fica com um registro de todas as operações”, afirmou ao **Estado** o operador do mercado.

Gabeira pretende requerer à Comissão de Valores Mobiliários uma cópia do boleto com a transação. Pedirá ainda à Bolsa de Valores e à corretora do Banco Alpha os detalhes sobre as vendas de ações da Telemig. Existindo a transação bancária, o deputado quer saber se o dinheiro das ações repassado a Freud tem alguma ligação com a tentativa de compra do dossiê contra os tucanos.

O advogado de Freud, Augusto Arruda Botelho, não quis comentar o assunto ontem. Ele alegou desconhecer o fato e disse só falará depois de se informar com seu cliente. Até o momento, as investigações da PF para rastrear o R\$ 1,75 milhão usado para comprar o dossiê Vedoin não apontaram nenhum indício de participação de Freud. ●

COLABOROU PAULO BARALDI

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, no dia de hoje, para fazer o registro da matéria intitulada “Brasil cai em ranking de investimento”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 17 de outubro do corrente.

A matéria mostra que relatório da Unctad (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) revelou que o Brasil, em 2005, perdeu quatro posições no *ranking* global de países preferidos pelos investidores e passou do 10º para o 14º lugar.

Ainda segundo a matéria, a participação do Brasil no volume global de investimentos estrangeiros diretos também diminuiu, passando de 1,8%, em 2003, para 1,6, em 2005.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil cai em ranking de investimento

Enquanto o fluxo global de investimento estrangeiro direto cresceu 29% em 2005, ele recuou 17% no país, diz Unctad

Brasil cai de 10º para 14º receptor em lista mundial, e analistas culpam a baixa expansão da economia e o câmbio valorizado

CLAUDIA TREVISAN
DA REPORTAGEM LOCAL

O real valorizado e o baixo crescimento da economia deixaram o Brasil fora da onda mundial de expansão de IED (Investimento Estrangeiro Direto) de 2005, que levou o indicador a registrar o segundo maior volume da história.

Enquanto o fluxo global de IED cresceu 29%, para US\$ 916 bilhões, a fatia destinada ao Brasil diminuiu 17% e somou US\$ 15,1 bilhões, segundo relatório da Unctad (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) divulgado ontem.

O estudo mostra que o Brasil perdeu quatro posições no ranking global de países preferidos pelos investidores e passou do 10º para o 14º lugar. Entre os países emergentes, o Brasil desceu apenas um degrau e ocupou a quinta posição, atrás de China, Hong Kong, Cingapura e México.

A queda de 17% de 2005 deve ser relativizada pela fusão da AmBev com a belga Interbrew, que incluiu os dados de 2004 com US\$ 4,9 bilhões em IED relativos à operação. Em 2005, entrou mais US\$ 1,4 bilhão dessa operação.

Mas, ainda que esses números sejam expurgados, a performance do Brasil continua abaixo da de outros emergentes. Se a fusão AmBev/Interbrew não existisse, o Brasil teria recebido US\$ 13,3 bilhões em 2004 e US\$ 13,7 bilhões em 2005 –acréscimo de 3%, contra uma expansão global de 29%.

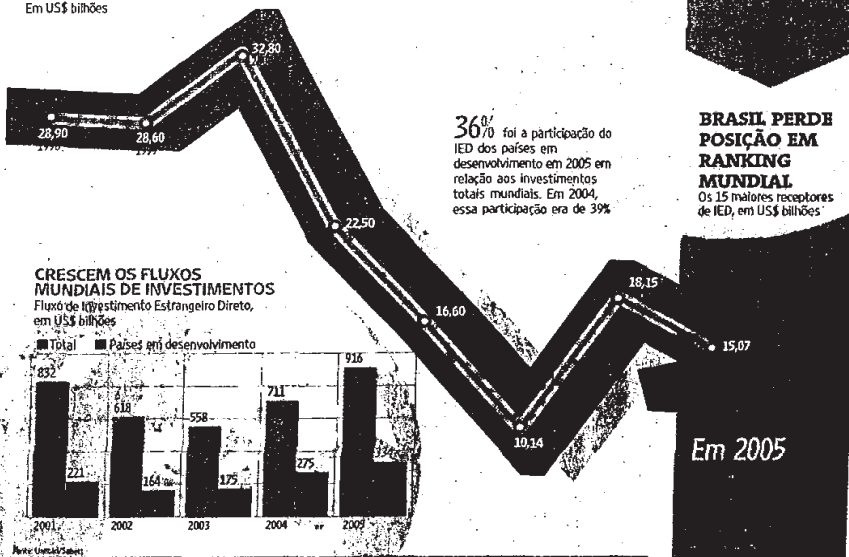
A participação do Brasil no volume global de IED também diminuiu: era de 1,8% em 2003, subiu a 2,6% em 2004 e caiu para 1,6% no ano passado.

A perspectiva para 2006 é de manutenção do cenário atual: a Sobee (Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais e da Globalização Econômica) prevê que o volume de IED no Brasil fechará 2006 em US\$ 16 bilhões, enquanto as estatísticas da Unctad apontam para um novo salto no investimento em todo o mundo.

Se for considerado o período a partir de 1998, o valor recebido no ano passado só é superior ao de 2003, quando o IED caiu 39%, para US\$ 10,14 bilhões.

O INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO NO BRASIL

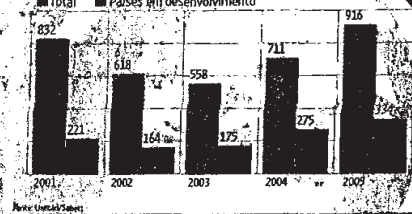
Em US\$ bilhões



CRESCEM OS FLUXOS MUNDIAIS DE INVESTIMENTOS

Fluxo de Investimento Estrangeiro Direto, em US\$ bilhões

■ Total ■ Países em desenvolvimento



“Em termos históricos, a média dos últimos quatro anos representa a metade da média dos quatro anos anteriores”, afirmou o economista Claudio Haddad, diretor-presidente do Ibmec São Paulo, na divulgação do relatório. Os quatro anos anteriores se referem ao governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), quando o IED cresceu principalmente em razão das privatizações.

Para Haddad, o baixo crescimento é a principal razão da queda nos investimentos. Enquanto o mundo cresceu em média 4,8% em 2005, a expansão do Brasil foi de 2,3%. O FMI (Fundo Monetário Internacional) prevê que o mundo terá expansão de 5,1% em 2006, e o Brasil, de 3,6%.

Na América Latina, o Brasil ficou pelo terceiro ano consecutivo atrás do México, que recebeu US\$ 18 bilhões em 2005. Apesar de sair de patamar baixo, inferior a US\$ 2 bilhões, o IED na Venezuela de Hugo Chávez quase dobrou e, na Argentina, aumentou 9%, para pouco mais de US\$ 4 bilhões.

O embaixador Rubens Ricu-

pero, ex-secretário-geral da Unctad, aponta o câmbio valorizado como o principal fator para redução do apetite dos investidores. “O Brasil se tornou uma localização pouco atrativa para empresas que querem investir para ter uma plataforma de exportação”, disse Ricupero em entrevista por telefone.

O real valorizado em relação ao dólar aumenta o preço dos produtos brasileiros no exterior e reduz as margens de lucro dos exportadores.

Reformas

Octavio de Barros, diretor de pesquisa e estudos econômicos do Bradesco, observou na divulgação do relatório que a apreciação da moeda torna mais evidentes as ineficiências da economia brasileira e reduz a tolerância das empresas aos problemas nacionais, entre eles a alta carga tributária, a precária infra-estrutura e o alto custo do capital. “Não podemos mais contar com a taxa de câmbio como elemento de competitividade”, disse.

O economista defendeu reformas que melhorem o “am-

biente de negócios”, mas ressaltou que o Brasil já viveu entre 1967 e 1976 movimento semelhante ao da China de hoje, que não se repetirá no futuro. “A dinâmica no Brasil é diferente, e a comparação é injusta.” Mas concordou em que o baixo crescimento é um dos fatores que afastam investidores.

Haddad afirmou que é crucial realizar investimentos em infra-estrutura, que só serão possíveis com redução do gasto público. “Com um gasto público de 43% do PIB, não sobra nada para investimento.”

Distribuição do IED

Os países desenvolvidos ficaram com 59% dos US\$ 916 bilhões em IED. O Reino Unido liderou o ranking, com US\$ 164,5 bilhões, três vezes mais que o registrado em 2004. O salto se deveu à fusão da Shell com a holandesa Royal Dutch Petroleum Company, no valor de US\$ 74 bilhões.

Entre os países em desenvolvimento, o líder continuou a ser a China, que recebeu US\$ 72,4 bilhões em investimentos, 19,4% a mais que em 2004.

BRASIL PERDE POSIÇÃO EM RANKING MUNDIAL

Os 15 maiores receptores de IED, em US\$ bilhões



Em 2005



Em 2004

14º BRASIL 15,1

10º BRASIL 18,1

Crescimento mundial e fusões: explicam alta

DA REPORTAGEM LOCAL

A manutenção do alto crescimento mundial e o aumento no volume de fusões e aquisições de empresas estão entre as principais razões para o salto de 29% no IED (Investimento Estrangeiro Direto) em 2005, segundo André Costa Carvalho, diretor técnico da Sobee, que participou da divulgação do relatório da Unctad.

Embaladas pela grande liquidez global e pela valorização nos mercados acionários, as fusões e aquisições representaram 78% dos US\$ 916 bilhões de IED registrados no ano passado, comparados a 54% de 2004. Os 78% são inferiores aos 81% do ano 2000, quando o volume de IED bateu o recorde de US\$ 1,4 trilhões.

O aumento dos investimentos externos de países em desenvolvimento também ajudou na expansão, a ponto de dar o título do relatório da Unctad: “IED de Economias em Desenvolvimento e em Transição: Implicações para o Desenvolvimento”.

A expansão se deve à crescente internacionalização de empresas desses países, principalmente asiáticas, movimento que provocou uma mudança radical na distribuição geográfica de IED.

Nos anos 80, a América Latina e o Caribe respondiam por 67% do investimento externo realizado por países em desenvolvimento e em transição, enquanto a Ásia era responsável por 23%.

Os dados referentes ao ano passado mostram uma inversão das posições: a participação dos asiáticos subiu para 62% e a dos latinos caiu a 25%.

A mesma relação se revela no ranking das cem maiores companhias transnacionais de países emergentes e em transição. Os asiáticos são donos de dois terços das companhias listadas. (r)

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, no dia de hoje, para comentar a matéria intitulada “Palocci ordenou violação de sigilo do caseiro, conclui PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 12 de setembro deste ano.

A matéria mostra que a Polícia Federal concluiu seu relatório sobre a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, que teria reconhecido o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, como freqüentador da mansão alugada por integrantes da chamada “República de Ribeirão”. Segundo a matéria, “Palocci foi indiciado pelos crimes de violação de sigilo bancário e funcional, prevaricação e denúncia caluniosa”.

A matéria mostra, ainda, que o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, também pode ser denunciado pelo crime de prevaricação.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, solicito que a matéria acima citada

seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Escândalos vão minando república sindical”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 21 de setembro deste ano.

A matéria destaca que personagens envolvidos com dossiê Vedoin atuaram com Lula na região do ABC, em São Paulo, e em Santa Catarina.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Eleições 2006

Escândalos vão minando república sindical

Personagens envolvidos com dossiê Vedoin atuaram com Lula no ABC e em Santa Catarina

Roldão Arruda
Cley Scholz

O escândalo do dossiê Vedoin deixou exposta mais uma vez a forma como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva cercou-se de velhos amigos sindicalistas para conduzir o governo. Dois dos principais envolvidos, Oswaldo Bargas e Jorge Lorenzetti, vieram da vida sindical.

O primeiro atuou ao lado de Lula no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, nos anos 80. O segundo veio do sindicalismo bancário de Santa Catarina e também esteve ao lado do presidente na montagem da Central Única dos Trabalhadores (CUT) naquele Estado.

Opresidente do PT, Ricardo Berzoini, que, segundo informações da revista *Epoca*, sabia

da articulação do dossiê, começou sua carreira política no Sindicato dos Bancários de São Paulo. Antes de ser chamado para coordenar a campanha de Lula à reeleição, da qual foi apeado ontem, ele já tinha sido indicado por Lula para a chefia das pastas do Trabalho e da Previdência.

Para onde quer que se aponta é possível encontrar velhos companheiros sindicalistas, envolvidos ou não em escândalos. Do mesmo Sindicato dos Bancários de São Paulo saiu Luiz Gushiken, que já foi um dos homens mais poderosos do atual governo, quando chefiava a Secretaria de Comunicação, a Secom. Perdeu poder após denúncias de que teria feito contratos publicitários sem licitação pública.

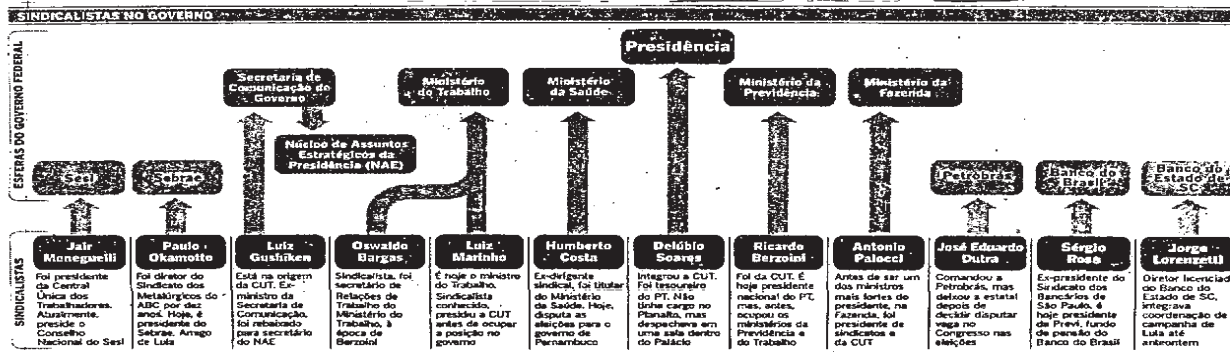
A lista de ex-militantes sindi-

cais ainda abriga o ex-ministro Antonio Palocci, que caiu como escândalo da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. Palocci militava no sindicalismo da área médica – o mesmo meio de onde Humberto Costa, ex-ministro da Saúde, cujo nome figura na lista dos acusados no escândalo dos vampiros. Ele já dirigiu o Sindicato dos Médicos de Pernambuco.

Delúbio Soares, que não tinha cargo definido no governo, mas despachava no Planalto e foi apontado como articulador do esquema do mensalão, ao lado do publicitário Marcos Valério, também teve origem no meio sindical. Atuava no Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Goiás e ajudou a organizar a CUT naquele Estado.

Os velhos amigos sindicalistas não estão instalados apenas em cargos próximos da Presidência da República. O ex-metalúrgico Jair Meneguelli, que também conheceu Lula na militância de São Bernardo e chegou a dirigir a CUT, preside o Conselho Nacional do Sesi. Na chefia da Previ, o maior fundo de pensão da América Latina, encontra-se Sérgio Rosa, que já presidiu a Confederação Nacional dos Bancários, ligada à CUT.

José Eduardo Dutra, que chefiou a Petrobrás nos primeiros anos governo Lula, é outro que teve origem no meio sindical. Paulo Okamoto, presidente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) também foi diretor no histórico sindicato de São Bernardo. É uma lista que vai longe. ■



Bargas, o amigo do presidente no olho do furacão

Habitado aos bastidores, ele recebeu a missão de elaborar duas reformas, que nunca saíram do papel

Paulo Moreira Leite
BRASÍLIA

Com fama de organizado e muito vaidoso, Oswaldo Bargas chegou a Brasília como homem de confiança do presidente Lula. Com aura de estrategista político, recebeu a missão de realizar duas reformas, a trabalhista e a sindical. As duas hoje se encontram arquivadas. Há duas semanas, Bargas foi a principal autoridade da campanha numa conversa com jornalistas da revista *Época*, na qual ofereceu um dossiê sanguessuga contra José Serra. A operação transformou-se num escândalo, deixando em catatonia a campanha de Aloizio Mercadante, que foi assessor econômico da CUT no tempo em que Bargas era o mandachuva na entidade e ontem demitiu o chefe de comunicação por cumplicidade no caso.

Vargas é o amigo de Lula no olho do furacão e está na origem da principal dor de cabeça do

Prestígio de auxiliar se deve à fidelidade absoluta a Lula

governo. Homem discreto, habituado a tratar de recursos e cargos há mais de 30 anos, a ação política de Bargas está intimamente associada à construção de um aparelho político que fez da CUT uma correia de transmissão do PT – e do partido uma extensão das vontades de Lula –, ajudando a formar a república sindical que hoje integra a cozinha política do Planalto.

Em Brasília, ele fabricou projetos de reforma trabalhista e

sindical que não tocavam em nenhuma das grandes amarras que entravam o desenvolvimento do País. Em compensação, garantiu paz e tranquilidade do governo junto aos sindicatos, que hoje se transformaram em máquinas que pedem votos para a reeleição de Lula – o que é comum mesmo em fortalezas que no passado combatiam o PT com uma faca entre os dentes.

Bargas orquestrou uma política que abandonava o combate à herança varguista, que fez a história da CUT, garantindo estabilidade no emprego e conforto para dirigentes de todas as famílias sindicais.

Entre os colegas sindicalistas, Bargas é muito mais preparado que a média. Formado nas escolas políticas da Teoria da Libertação, conhece autores clássicos, tem capacidade de análise e formulação. Antes de se tornar presidente da República, Lula costumava levá-lo para encontros importantes. Nessas conversas, Bargas mostrava-se um raro assessor capaz de falar sobre conjuntura política – que Lula ouvia sem expressões de tédio. Bargas tem prestígio junto ao presidente graças a um conjunto de características, mas a fidelidade absoluta é a maior entre elas.

DINHEIRO DE FORA

Barbastro tornou-se secretário-geral da CUT e homem forte da entidade quando Jair Meneguelli foi escolhido para ser uma rainha da Inglaterra de barba e pouco cabelo. Assumiu a Secretaria Internacional – principal canal de receitas extra-oficiais dos sindicatos por um longo período – e ali consolidou seu prestígio. Na pré-história da CUT, organizava a chega-

FRASES

João Carlos Gonçalves
Dirigente da Força Sindical

"Não quero falar de dossiê, um caso típico de um país onde as campanhas são um vale-tudo. Mas, se for para julgar o que ele fez no Ministério do Trabalho, serei obrigado a elogiar"

Paulo Pereira da Silva
Ex-presidente da Força

"Ele é desleal, monta dossiês e inventa mentiras sempre que isso pode ser útil para seu interesse. É delicado e parece bem-educado, mas pode te dar um tiro quando você vira as costas"

da de recursos do exterior, empregando canais clandestinos que continuaram sendo usados após o fim do regime militar.

Ele foi um dos arquitetos financeiros do Instituto Cajamar, na periferia de São Paulo, onde petistas e cutistas faziam cursos políticos. Após uma viagem à França e à Itália, montou a TV dos Trabalhadores, usada pelo PT para fazer os seus programas políticos.

"Conheço uma pessoa que lhe trouxe uma boa quantia em dinheiro vivo", afirma um sindicalista que prefere manter o anonimato. Para monopolizar verbas e convênios com centrais sindicais estrangeiras, que chegavam à casa de US\$ 1 milhão, Bargas costumava distribuir dossiês bilingües contra concorrentes nacionais. O Estado fez sucessivos pedidos de entrevista para Oswaldo Bargas, todos sem resposta.

Descrito como "diabólico" por um antigo dirigente da Força Sindical, maior rival da

Nos primórdios da CUT, organizava chegada de verbas do exterior

CUT, hoje Bargas é elogiado mesmo por antigos adversários, como João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário-geral da Força Sindical. "Este dossiê é um caso típico de um país onde as campanhas são um vale-tudo", afirma Juruna. "Mas, se for para julgar o que ele fez no Ministério do Trabalho, serei obrigado a elogiar."

O argumento é que Bargas conseguiu unir o movimento sindical em torno de propostas de mudança nas legislação sindical e trabalhista. Paulo Pereira da Silva, também da Força, define Bargas em termos sinistros. "Ele é desleal e inventa mentiras sempre que isso pode ser útil", afirma. "Parece bem educado, mas pode dar um tiro quando você vira as costas."

Para um antigo ministro de Lula, a presença de Bargas numa operação ruinosa e desastrosa explica-se pela ambição do personagem. "Eu acho que ele quis ganhar cacife num segundo mandato fazendo uma operação contra o Serra, principal adversário do PT nessa campanha", afirma. "Se tudo tivesse dado certo, ele poderia bater no peito e dizer: 'Vejam como eu sou bom!'." ●

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

Palocci ordenou violação de sigilo de caseiro, conclui PF

Relatório final do inquérito, entregue ontem à Justiça, pede indiciamento

Vannildo Mendes
BRASÍLIA

A Polícia Federal enviou ontem à 10ª Vara da Justiça Federal o relatório final do inquérito sobre a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. O inquérito conclui que o ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci ordenou a violação do sigilo e o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso cumpriu a ordem. Conclui também que o jornalista Marcelo Netto, assessor do Ministério da Fazenda, difundiu a notícia na mídia, divulgando os extratos.

Por sua responsabilidade no episódio, Palocci foi indiciado pelos crimes de violação de sigilo bancário e funcional e preva-

ricação. Por ter acionado o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e órgãos públicos com o objetivo de desmoralizar o caseiro, ele foi indiciado por denúncia caluniosa. Se condenado, as penas podem somar 9 anos de prisão. Mattoso e Netto foram indiciados por quebra de sigilo bancário e funcional e podem pegar até 4 anos de reclusão, cada um.

Com quase 3 mil páginas, o inquérito pode afetar mais um integrante do governo, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que só na semana passada, quase 6 meses após a abertura da investigação, explicou sua participação, em depoimentos secreto à PF, em seu gabinete. Ele disse que depôs na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara sobre o envolvimento

de dois assessores e entregou cópia do julgamento em que a Comissão de Ética Pública do governo o absolve por ter indicado o advogado Arnaldo Malheiros para defender Palocci.

Apesar disso, o Ministério Público vai avaliar se há indícios de prevaricação. Se achar que sim, pedirá ao procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, que apresente denúncia contra Bastos no Supremo Tribunal Federal (STF).

O delegado da PF Rodrigo Carneiro Gomes, encarregado do inquérito, considerou satisfatórias as explicações de Bastos, seu superior hierárquico. Mas os procuradores que atuam no caso, Livia Tinoco e Gustavo Pessanha, estranharam a presença de dois assessores do ministro na casa de Palocci na noi-

te de 16 de março, pouco depois de a conta do caseiro ter sido violada. Consideraram também impróprio que Bastos tenha indicado advogado para defender Palocci, com quem se reuniu no dia 23 de março.

O inquérito conclui que Palocci mandou violar o sigilo na suposição de que o caseiro servisse de "instrumento de uso político-partidário" da oposição. Ao Estado, em 14 de março, Nildo reconheceu Palocci como frequentador da mansão do Lago Sul alugada por integrantes da República de Ribeirão, na qual ocorriam festas e partilha de dinheiro. Mattoso assumiu sozinho a responsabilidade pela decisão de violar o sigilo, mas a PF não tem dúvida de que a ordem partiu de Palocci, seu chefe. ●

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar o editorial intitulado “Como na cartilha”, publicado na **Folha de S.Paulo**, de 14 de setembro do corrente.

O editorial trata do episódio das cartilhas elaboradas pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República com propaganda institucional do governo Lula e que foram entregues aos diretórios do PT. Segundo o editorial, “A distribuição de material publicitário do governo por diretórios municipais do Partido

dos Trabalhadores reforça as inquietações a respeito dos desvios éticos da administração federal”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ANTERO PAES DE BARROS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Como na cartilha

OS INDÍCIOS de uso da máquina pública para fins partidários não se esgotam no enredo do mensalão. A distribuição de material publicitário do governo por diretórios municipais do Partido dos Trabalhadores, revelada pela revista “Veja”, reforça as inquietações a respeito dos desvios éticos da administração federal.

Em nota, anteontem, o PT admitiu ter recebido e distribuído 929.940 exemplares de cartilhas e encartes com propaganda do governo e críticas à gestão anterior. O material foi produzido por encomenda da Secretaria de Comunicação (Secom), subordinada diretamente à Presidência. Por lei, teria de ser entregue à própria secretaria ou a outro órgão público. Jamais aos diretórios de um partido político.

Há agravantes. O Tribunal de Contas da União (TCU) solicitou a abertura de um processo para apurar os detalhes do caso. O relatório foi aprovado ontem, mas

a iniciativa —uma atribuição do tribunal— esbarrou em resistências internas. A pedido do ministro Marcos Vileça, a votação do texto do relator foi suspensa antes mesmo da discussão. Felizmente, o lobby fracassou.

Espera-se que a investigação seja minuciosa. Mais uma vez a gestão Lula confunde propaganda oficial —instrumento legítimo de comunicação— com interesses partidários. A recente multa aplicada pelo TSE ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, relativa justamente a uso indevido da máquina em folhetos distribuídos pela Secom, revela que a miopia persiste no governo.

O episódio denota incapacidade de reconhecer os limites que a República impõe entre interesses do Estado e interesses de um partido. Quando falta tal discernimento ao governante de turno, é preciso que as instituições incumbidas de controlar o Executivo entrem em cena, como faz o TCU no caso das cartilhas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “MP investiga cooperativa criada pelo presidente do PT”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 22 de setembro do corrente.

A matéria destaca que um dos empreendimentos mais ambiciosos da elite sindical brasileira, criada pelo presidente do PT Ricardo Berzoini, enfrenta graves problemas financeiros, processos na Justiça

e denúncias de irregularidades no Ministério Público de São Paulo

Sr. Presidente requiero que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MP investiga cooperativa criada pelo presidente do PT

Bancoop, ligada ao Sindicato dos Bancários, enfrenta denúncias de irregularidades e problemas financeiros

Ricardo Grinbaum

Um dos empreendimentos mais ambiciosos da elite sindical brasileira, criado pelo presidente do PT, Ricardo Berzoini, enfrenta graves problemas financeiros, processos na Justiça e denúncias de irregularidades no Ministério Público de São Paulo.

A Cooperativa Habitacional do Sindicato dos Bancários (Bancoop) foi criada há dez anos, quando Berzoini era presidente do sindicato, e desde essa época é controlada pelo seu grupo político – ligado ao Sindicato dos Bancários.

A Bancoop começou coletando dinheiro de bancários para a construção de casas e apartamentos, mas foi muito além do seu plano original. Abriu suas portas a profissionais de outras categorias, atraiu 15 mil cooperados e passou a movimentar R\$ 150 milhões por ano. É a segunda maior incorporadora de imóveis de São Paulo.

A Bancoop mexe com o interesse de alguns dos principais dirigentes sindicais, além de contar com recursos de fundos de pensão de estatais. Muitos militantes históricos compraram imóveis na cooperativa. Entre eles está até o presidente da República, Luiz Iná-

Para presidente do Bancoop, crise vem da antiga direção

...O presidente da Bancoop e ex-presidente do Sindicato dos Bancários, João Vaccari, atribui a culpa pelos problemas da cooperativa à antiga diretoria, que não previu gastos como os da documentação das obras. O ex-presidente da Bancoop Luiz Malheiros morreu em um acidente de carro. Os fundos Petros e Previ dizem que se trata de um investimento rentável e seguro. ●

cio Lula da Silva, que, segundo a última declaração de bens entregue ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tem um apartamento em construção no Guarujá, litoral paulista.

FUNDOS DE PENSÃO

Os fundos de pensão também têm laços com a cooperativa. Em 2004, a Bancoop criou um fundo de investimentos (FDIC) e correu o mercado financeiro atrás de recursos. Na época, dizia-se que a Bancoop era saudável e queria dinheiro para comprar terrenos e crescer rápido. O fundo arrecadou R\$ 43 milhões e a maior parte dos recursos veio de entidades

como a Petros (fundo de pensão de empregados da Petrobrás), Funcef (fundo dos empregados da Caixa Econômica Federal) e Previ (dos funcionários do Banco do Brasil).

O que se sabe hoje é que a situação da Bancoop não é – e não era – saudável. Atualmente, a Bancoop tem cinco empreendimentos parados por falta de dinheiro para tocar as obras, está pedindo pagamentos extras aos cooperados e diz que pode até retirar quem já está morando nos imóveis, caso não pague a diferença.

O fundo de investimento criado em 2004 foi renegociado. Agora, os fundos de pensão e outros credores receberão o pagamento em cinco anos, não mais em três. A Bancoop precisa de aproximadamente R\$ 60 milhões para equilibrar seu caixa.

Os cooperados, sentindo-se lesados pela direção da Bancoop, entraram com uma avalanche de processos na Justiça. Foram enviadas denúncias à Promotoria do Consumidor de São Paulo, acusando ex-diretores de serem sócios de uma construtora que prestava serviços à cooperativa, além de superfaturamento nas obras. Esta semana, a auditoria Ernst Young começa a checar as contas da Bancoop, a pedido da promotoria. ●

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PL
– TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai
encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

(OS Nº 15740/2006)

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 27/2006-CN

MENSAGEM

N.º 00118, de 2006 – CN

(Nº 00874/2006, na origem)

Ementa: “Abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2006 no valor total de R\$ 1.248.605.851,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS e das Companhias Docas do Ceará - CDC e do Rio Grande do Norte - CODERN, para os fins que especifica, e dá outras providências.”

EMENDA - 00001

PL 027/2006-CN

Mensagem 0118/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 027/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES NAS ÁREAS AMBIENTAL E RECICLAGEM, NO MUNICÍPIO DE MACAE - RJ, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:32000

UNIDADE: 32239

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:90

VALOR R\$ 30.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.753.0282.4869.0002

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE MACAE, DE RECURSOS FINANCEIRO, PARA, CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES NAS ÁREAS AMBIENTAIS E RECICLAGEM, NAQUELE MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 027/2006-CN**

Mensagem 0118/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº 027/2006 - CN
PLN - 027/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, VISANDO A VIABILIDADE DA TRANSPOSIÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MACE - RJ, NO VALOR DE 28.000.000,00 (VINTE EITO MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:32000

UNIDADE: 32239

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:90

VALOR R\$ 28.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.785.0289.11SW.0030

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE MACAE, DE RECURSOS FINANCEIRO, PARA O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DE TRANSPOSIÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO NAQUELE MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA BACIA DE CAMPOS;

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

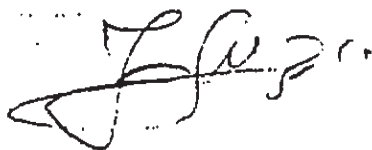
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00003

PL 027/2006-CN

Mensagem 0118/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 027/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA
TRANSPosição DO RAMAL FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MACE - RJ, NO VALOR DE
28.000.000,00 (VINTE EITO MILHÕES DE REAIS).**

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:32000

UNIDADE: 32239

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:90

VALOR R\$ 28.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 25.785.1045.1C18.0033

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE MACAE, DE RECURSOS
FINANCEIRO, PARA ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA TRANSPosição DO
RAMAL FERROVIÁRIO, NAQUELE MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR O
ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA BACIA DE CAMPOS.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉD
SUPLEMENTAR E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 027/2006-CN**

Mensagem 0118/2006-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

27/2006

PÁGINA

1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.785.1045.XXXX.XXXX – Ampliação da Malha de Gasodutos No Estado de Sergipe.**

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
1	4	2	90	0	24.400.000

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.785.1045.5159.0030 – Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste.**

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
1	4	2	90	0	24.400.000

JUSTIFICATIVA

A obra de construção do gasoduto Itabaiana-Lagarto irá atravessar também os municípios de Areia Branca e Campo do Brito, todos no Estado de Sergipe, configurando-se uma obra de extrema importância para o desenvolvimento do mercado desses municípios.

Importa salientar que o município de Itabaiana é um centro aglutinador do interior do Estado, podendo tornar-se, com a obra, um ponto distribuidor de gás natural comprimido.

A viabilidade deste investimento é plenamente justificada pelo atendimento às indústrias do parque cerâmico, ao mercado veicular e às pequenas cogerações de energia.

Só a título de informação, a empresa de gás do Estado de Sergipe, em levantamento preliminar, detectou um mercado potencial de 85.000 m³ / dia ou 2,5 milhões de m³ / mês.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

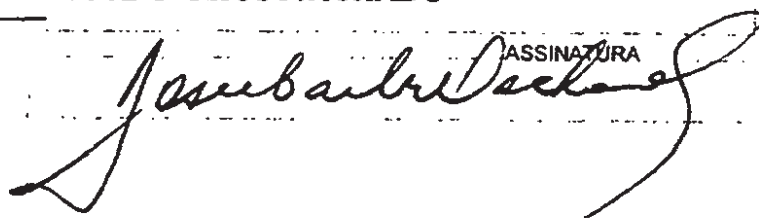
DATA

JOSÉ CARLOS MACHADO

UF
SEPARTIDO
PFL

31/10/2006

ASSINATURA



Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 28/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00119, de 2006 – CN
(Nº 00875/2006, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 61.902.922,00 (sessenta e um milhões, novecentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas
PL 028/2006 - EMENDA****Total por Parlamentar**

ANTONIO CRUZ	00024 a 00029	6
CARLOS SOUZA	00005	1
EDUARDO SCIARRA	00009 e 00010	2
EFRAIM MORAIS	00039 a 00044	6
GUSTAVO FRUET	00011 e 00012	2
JOSÉ DIVINO	00001 a 00003	3
JOVAIR ARANTES	00015 e 00016	2
MILTON MONTI	00006	1
	00023	1
PEDRO CHAVES	00004	1
	00045	1
PEDRO NOVAIS	00007 e 00008	2
RICARDO BARROS	00013 e 00014	2
ROSE DE FREITAS	00036 a 00038	3
VALDIR RAUPP	00021 e 00022	2
WILSON SANTIAGO	00030 a 00035	6
ZÉ GERARDO	00017 a 00020	4

Total de Emendas: 45

EMENDA - 00001

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

E:

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (SANTA CASA DE MISERICORDIA) - RJ, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.1058

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:30

VALOR R\$ 400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.1364

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR A SANTA CASA DE MISERICORDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

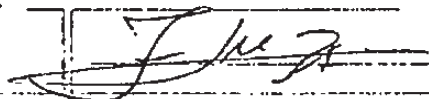
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 028/2006-CN****Mensagem 0119/2006-CN****E****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO: 36000****UNIDADE: 36901****GND: 3****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99****VALOR R\$ 400.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.4525.1714****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 36000****UNIDADE: 36901****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****VALOR R\$ 400.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.6217.0123 R\$ 2.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.6217.0629****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTROPICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO****RJ****S/P****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

E

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (SANTA CASA DE MISERICORDIA) - RJ, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.1058

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:30

VALOR R\$ 400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.1364

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR A SANTA CASA DE MISERICORDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

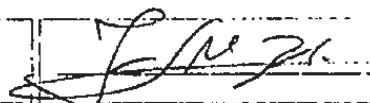
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00004**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.1620

VALOR R\$ 360.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 32239

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 360.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10302.1216.8535.0012

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, A EQUIPAR A UNIDADE HOSPITALAR RECENTEMENTE CONSTRUÍDA. TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA TROCAR OS EXISTENTES HOJE, QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE USO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

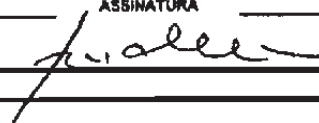
DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00005
PL 028/2006-CN
Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.1438

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.6217.0123

VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTROPICAS, PARA QUE AS MESMAS, POSSAM FAZER AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 028/2006-CN
Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28/06	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------	--------------------

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

FUNCIONAL: 10.512.0122.002M.0035 – APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 1.200.000,00

MOD.: 40

GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

FUNCIONAL: 10.512.0122.0024.0015 – APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NO ESTADO DO PARÁ

VALOR: R\$ 1.200.000,00

MOD.: 90

GND: 3 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de garantir os recursos do OGU/2006 necessários para obras de abastecimento de água em municípios do Estado de São Paulo.

Tal iniciativa, visa sobretudo, manter os recursos previstos no orçamento, beneficiando prioritariamente o município de Atibaia/SP que necessita de urgente investimento para o sistema de abastecimento de água.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00007

PL 028/2006-CN

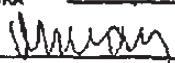
Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 028/06	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------	--------------------

TEXTO
Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – 36211 o seguinte subtítulo: <u>Ação:</u> 10.512.0122.3861.0019 – Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Abastecimento de Água para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com Até 30.000 Habitantes – No Estado do Maranhão GND – 4 Modalidade de Aplicação – 40 R\$ 2.000.000,00 <u>Cancelar:</u> 36211 – Fundação Nacional de Saúde 10.423.0150.6501.0001 – Atenção a Saúde dos Povos Indígenas – Nacional GND – 3 Modalidade de Aplicação – 90 R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO VIVARES	UF	PARTIDO
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

EMENDA - 00008
PL 028/2006-CN
Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 028/06	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – 36211 o seguinte subtítulo:

Ação:

10.512.0122.7652.0021 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Prevenção Controle de Agravos – no Estado do Maranhão

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 2.000.000,00

Cancelar:

36211 – Fundação Nacional de Saúde

10.423.0150.6501.0001 – Atenção a Saúde dos Povos Indígenas – Nacional

GND – 3

Modalidade de Aplicação – 90

R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO VAVAS	UF	PARTIDO
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
028/06

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.1770

Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Entidades Filantrópicas – No Estado do Paraná

GND 4; MOD 50; Fonte 151;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade da saúde no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00010**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO
028/06PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.1100

Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Curitiba - PR

GND 4; MOD 50; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade da saúde no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00011

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 028/06	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.1770

Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Entidades Filantrópicas – No Estado do Paraná

GND 4; MOD 50; Fonte 151;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

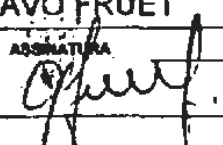
Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade da saúde no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3646	DEPUTADO GUSTAVO FRUET	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
31.10.06			

EMENDA - 00012**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO
028/06PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.1100

Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Curitiba - PR

GND 4; MOD 50; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade da saúde no município de Curitiba, no Estado do Paraná.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

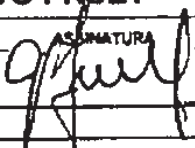
PARTIDO

PSDB

DATA

31.10.06

ASSINATURA



EMENDA - 00013
PL 028/2006-CN
 Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
 028/06

DE

Fonte

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.1100

Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Curitiba - PR

GND 4; MOD 50; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade da saúde no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

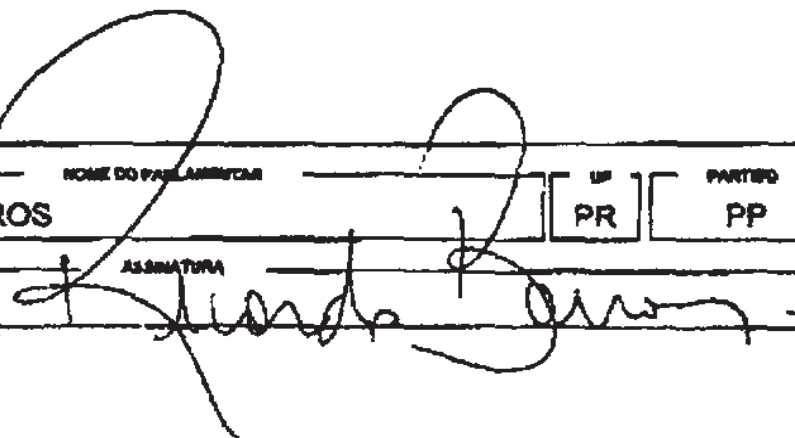
PR

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



EMENDA - 00014**PL 028/2006-CN**

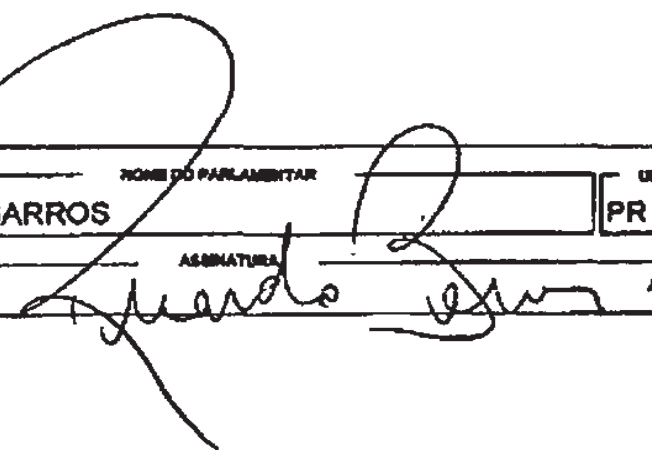
Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 028/06	PÁGINA DE
TÍTULO		
Suplementar Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901 Funcional Programática: 10.302.1216.8535.1770 Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Entidades Filantrópicas - No Estado do Paraná GND 4; MOD 50; Fonte 151; Valor R\$5.000.000,00		
Cancelar Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211 Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001 Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional GND 3; MOD 50; Fonte 191; Valor R\$5.000.000,00		

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apolar projetos que objetivem a melhoria da qualidade da saúde no Estado do Paraná.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
31/10/2006			

EMENDA - 00015
PL 028/2006-CN
 Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 028/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.1620

VALOR R\$ 360.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 32239

GND: 4

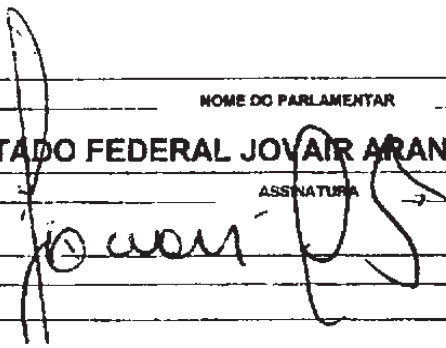
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 360.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.6217.0629

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES	GO	PTB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00016**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN - 028/2006 - CN

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.8007.11K0..0052

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 32239

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.002L.0021

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

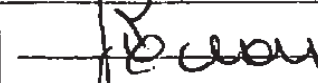
DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00017

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	---

TEXTO

Incluir no Programa: Saneamento Básico para controle de Agravos, o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária Funasa/MS:

- 10.512.0122.5528.1092 – Saneamento Básico para controle de agravos – No Estado do Ceará. Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

10.512.0122.002L.0015 – Apoio a implantação, ampliação ou melhoria de sistema público de esgotamento sanitário em municípios integrantes de regiões metropolitanas e regiões de integradas de desenvolvimento econômico (ride) para prevenção e controle de doenças no Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a ampliação das ações de saneamento básico, em especial no município de Caucaia, Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF	PARTIDO
		CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
31/10/2006			

EMENDA - 00018
PL 028/2006-CN
Mensagem 0119/2006-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28	Página 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Saneamento Básico para controle de Agravos, o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária Funasa/MS:

- 10.512.0122.5528.1092 – Saneamento Básico para controle de agravos – No Estado do Ceará. Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

10.512.0122.002L.0021 – Apoio a implantação, ampliação ou melhoria de sistema público de esgotamento sanitário em municípios integrantes de regiões metropolitanas e regiões de integradas de desenvolvimento econômico (ride) para prevenção e controle de doenças no Estado do Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a ampliação das ações de saneamento básico, em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paraipaba, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

EMENDA - 00019

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, o crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Saúde / MS:

- 10.302.1216.8535.XXXX – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Construção do 4º módulo do Hospital Santa Terezinha em Caucaia – CE.
Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

10.302.1220.6217.0629 – Atenção a saúde nos hospitais da rede pública federal – Hospital Geral dos Servidores – RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a construção do 4º módulo do Hospital Santa Terezinha em Caucaia - Ce.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

EMENDA - 00020

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Saúde / MS:

- 10.302.1216.8535.0023 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Ceará.
Esfera S, GND 4, MA 90, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

10.302.1220.6217.0629 – Atenção a saúde nos hospitais da rede pública federal – Hospital Geral de Jacarepaguá – RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a execuções de ações de estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde, em municípios do Estado do Ceará, a saber: Barreira, Canindé, Morrinhos, Pindoretama, Potengi.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

EMENDA - 00021
PL 028/2006-CN
 Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL 28/2006 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei n.º 28/2006-CN, Crédito Suplementar
 Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Suplementar:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
 Funcional Programática: 10.512.8007.11KO.0011
 Esfera: S - GND: 3 - RP: 2 - MA: 90 - IU: 0 - FTE: 151
 Valor: R\$ 4.965,00

Cancelar:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
 Funcional Programática: 10.512.002N.0043
 Esfera: S - GND: 4 - RP: 2 - IU: 0 - FTE: 151
 Valor: R\$ 4.965,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Rondônia está dentre os de maior incidência de dengue na Região Norte. Com a proximidade do período chuvoso o número de casos tende a aumentar ainda mais, deixando a população ameaçada por surtos da doença. A emenda visa à recomposição da dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária de 2006. Foi aprovado apenas R\$ 38.417,00 para ser aplicado na ação para prevenção e controle de agravos nos municípios de Rondônia, sendo que, até a presente data não foi executado nenhum centavo pelo Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador Valdir Raupp	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

EMENDA - 00022**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL 28/2006 - CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei n.º 28/2006-CN, Crédito Suplementar
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Suplementar:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.1287.12GI.0012

Esfera: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - IU: 0 - FTE: 151 – Valor: R\$ 262.420,00

Esfera: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - IU: 0 - FTE: 151 – Valor: R\$ 229.596,00

Total: R\$ 429.016,00

Cancelar:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

Esfera: S - GND: 3 - RP: 2 - MA: 90 - IU: 0 - FTE: 151

Valor: R\$ 429.016,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Rondônia foi contemplado com R\$ 583.156,00 para a ação de abastecimento de água e instalações hidrosanitárias em escolas públicas rurais, através do Programa Água na Escola. Desta dotação, até a presente data, o Governo Federal não executou nenhum centavo. A maioria das escolas rurais do estado é abastecida com água proveniente de poços. São muitos os casos de verminose, infecção intestinal e outras doenças que acometem os alunos da rede pública rural de ensino. A emenda visa recompor a dotação orçamentária aprovada para o orçamento do corrente ano, evitando que não haja recursos para o tratamento preventivo da saúde dos brasileiros residentes no Estado..

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Valdir Raupp

RO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00023

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28/06	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------	--------------------

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

FUNCIONAL: 10.512.0122.002L.0035 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 2.000.000,00

MOD.: 40

GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

FUNCIONAL: 10.512.0122.002L.0015 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NO ESTADO DO PARÁ

VALOR: R\$ 2.000.000,00

MOD.: 40

GND: 4 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de garantir os recursos do OGU/2006 necessários para obras de esgotamento sanitário em municípios do Estado de São Paulo.

Tal iniciativa, visa sobretudo, manter os recursos previstos no orçamento, beneficiando prioritariamente o município de Atibaia/SP que necessita de urgente investimento para ampliação e melhoria do sistema público de esgotamento sanitário.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PL
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00024****PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI N
28 / 2006 (L

TEXTO

Inclua-se no PLN 28/2006 o seguinte subtítulo:

10.512.0122.3861.0054 – Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Abastecimento de Água para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

10 423 0150 6501 0001 ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado ANTONIO CRUZ

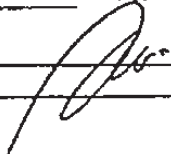
MS

PP

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
28 / 2006 (CN)

TEXTO

Inclua-se no PLN 28/2006 o seguinte subtítulo:

10.512.0122.7654.0054 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

10.423.0150.6501.0001 - ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado ANTONIO CRUZ

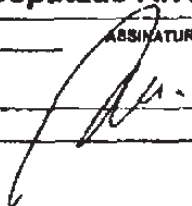
MS

PP

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00026****PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NUM
28 / 2006 (CN)

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 28/2006 o seguinte subtítulo:

10.302.1216.8535.1430 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Aparelhamento da Rede Especializada de Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

10.302.1220.6217.0123 - ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA
FEDERAL - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

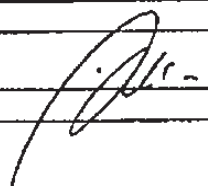
A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado ANTONIO CRUZ**MS****PP**

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
28 / 2006 (Civ.)

TEXTO

Inclua-se no PLN 28/2006 o seguinte subtítulo:

10.302.1216.8535.0054 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

10.302.1220.6217.0123 - ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA
FEDERAL - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação
supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de
forma satisfatória.

Deputado ANTONIO CRUZ

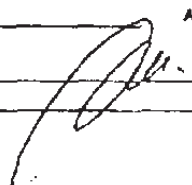
MS

PP

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00028****PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI Nº
28 / 2006 (L)

TEXTO

Inclua-se no PLN 28/2006 o seguinte subtítulo:

**10.512.0122.7652.0054 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para
Prevenção e Controle de Agravos No Estado do Mato Grosso do Sul**

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

10.423.0150.6501.0001 - ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

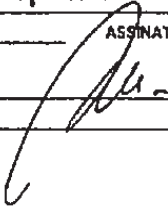
A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado ANTONIO CRUZ**MS****PP**

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI N
28 / 2006 (C...)**

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 28/2006 o seguinte subtítulo:

**10.301.1214.8581.1622 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
No Estado do Mato Grosso do Sul**

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

**10.302.1220.6217.0123 - ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA
FEDERAL - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ**

Valor: R\$ 1.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado ANTONIO CRUZ

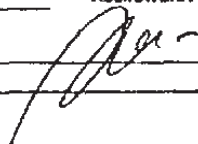
MS

PP

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00030****PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 028/06	PAGINA DE
---------------------	--------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.512.0122.5528.1096

Projeto: Saneamento Básico para Controle de Agravos – No Estado da Paraíba

GND 4; MOD 40; Fonte 151;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

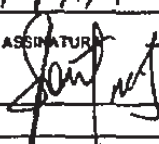
Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que buscam melhorar o saneamento básico no Estado da Paraíba.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00031

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 028/06	PÁGINA DE
---------------------	--------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.1402

Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - João Pessoa - PB

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

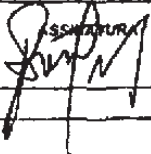
Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que buscam melhorar a qualidade da saúde no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR WILSON SANTILHAO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00032**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

028/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0025

Projeto: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado da Paraíba

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que buscam melhorar a qualidade da saúde no Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

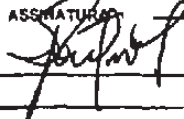
WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 028/2006-CN
Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE E AO SOCIAL), NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.1536

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.6217.0123

VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00034**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1214.8581.1482

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.6217.0123

VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00035

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 028/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.4525.1668

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.6217.0123

VALOR R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00036**
PL 028/2006-CN
Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº28/2006-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Ação: 0122 – Serviços de Água e Esgoto

Funcional Programática: 10.512.0122.002M.0032

“Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – no Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 151

Valor R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais)**Cancelar**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Ação: 0122 – Serviços de Água e Esgoto

Funcional Programática: 10.512.0122.002M.0015

“Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – no Estado do PARÁ”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 151

Valor R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para complementar os investimentos previstos no OGU/2006, no Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – no Estado do Espírito Santo”

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

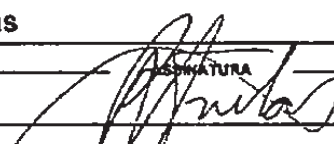
PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº28/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Ação: 0122 – Serviços de Água e Esgoto

Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0032

“Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – no Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 151

Valor R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Ação: 0122 – Serviços de Água e Esgoto

Funcional Programática: 10.512.0122.002L.0015

“Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – no Estado do PARÁ”

GND – 4

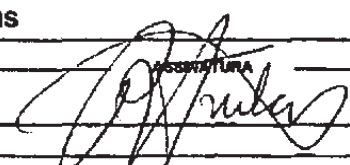
Mod. – 40

Fonte - 151

Valor R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para complementar os investimentos previstos no OGU/2006, na Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos no **Estado do Espírito Santo**.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00038****PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº28/2006-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Ação: 0122 – Serviços de Água e Esgoto

Funcional Programática: 10.512.0122.002L.0032

“Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – no Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 151

Valor R\$ 851.145,00(Oitocentos e cinquenta e um Mil e cento e quarenta e cinco Reais)**Cancelar**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Ação: 0122 – Serviços de Água e Esgoto

Funcional Programática: 10.512.0122.002M.0015

“Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – no Estado do PARÁ”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 151

Valor R\$ 851.145,00(Oitocentos e cinquenta e um Mil e cento e quarenta e cinco Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para complementar os investimentos previstos no OGU/2006, no Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – no Estado do Espírito Santo”

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

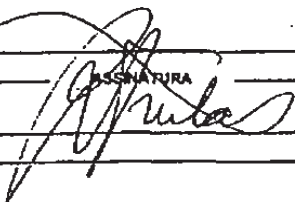
PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28/2006-CN	01 DE 01
---------------------	------------------------------	----------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.5528.1240

Saneamento Básico para Controle de Agravos – Bonito de Santa Fé - PB

Fonte: 151

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$300.000,00

CANCELAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.423.0150.6501.0001

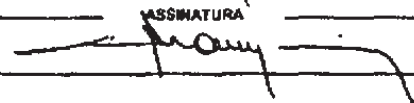
Atenção a Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

Valor:

R\$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de minha autoria.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

EMENDA - 00040**PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

28/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR** no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.5528.1250

Saneamento Básico para Controle de Agravos – Pedra Lavrada - PB

Fonte: 151GND: 4MA: 40Valor:

R\$200.000,00

CANCELAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.423.0150.6501.0001

Atenção a Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

Valor:

R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de minha autoria.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

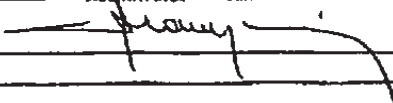
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00041
PL 028/2006-CN
 Mensagem 0119/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	-------------------------------------	---------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.5528.1248

Saneamento Básico para Controle de Agravos – Mato Grosso - PB

Fonte: 151

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$150.000,00

CANCELAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.423.0150.6501.0001

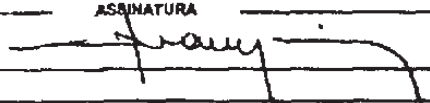
Atenção a Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

Valor:

R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de minha autoria.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00042****PL 028/2006-CN**

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

28/2006-CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.5528.1246

Saneamento Básico para Controle de Agravos – Lagoa - PB

Fonte: 151GND: 4MA: 40Valor:

R\$150.000,00

CANCELAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.423.0150.6501.0001

Atenção a Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

Valor:

R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de minha autoria.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 28/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.5528.1244

Saneamento Básico para Controle de Agravos – Curral de Cima - PB

Fonte: 151

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$150.000,00

CANCELAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.423.0150.6501.0001

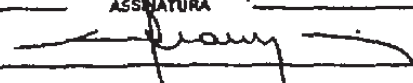
Atenção a Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

Valor:

R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de minha autoria.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00044**
PL 028/2006-CN
Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

28/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR** no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.5528.1242

Saneamento Básico para Controle de Agravos – Cachoeira dos Índios - PB

Fonte: 151GND: 4MA: 40Valor:

R\$150.000,00

CANCELAR no PL 28/2006-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.423.0150.6501.0001

Atenção a Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

Valor:

R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de minha autoria.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

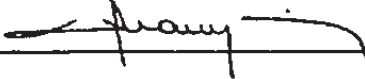
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045

PL 028/2006-CN

Mensagem 0119/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

028/06

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.1620

Projeto: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Goiás

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 1.500.000,00

Cancelar

Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211

Funcional Programática: 10.423.0150.6501.0001

Projeto: Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

GND 3; MOD 50; Fonte 191;

Valor R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que buscam melhorar a qualidade da saúde no Estado de Goiás (Cabeceiras, Simolândia, Buritinópolis, Nova Roma e Guarani de Goiás).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 29/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00120, de 2006 – CN
(Nº 00876/2006, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, crédito suplementar no valor total de R\$ 243.231.016,00 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e um mil e dezesseis reais), para os fins que especifica."

EMENDA - 00001
PL 029/2006-CN
 Mensagem 0120/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 029/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---	---------------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AERIOPORTUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 52000

UNIDADE: 52212

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 30.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0230.5E67.0033

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000

UNIDADE: 52212

GND: 4

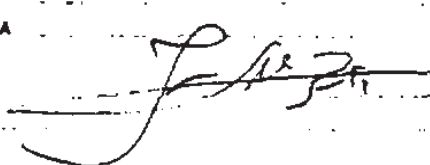
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.0631.4099.0030

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO	RJ	S/P
DATA	ASSINATURA		
			

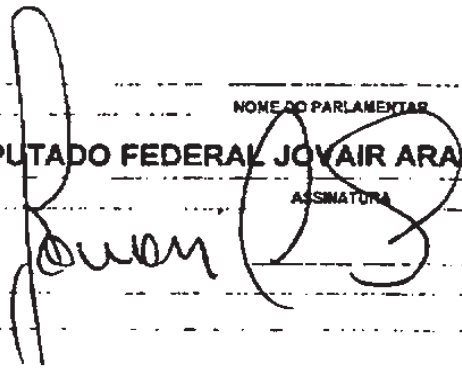
EMENDA - 00002
PL 029/2006-CN
Mensagem 0120/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 029/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - REGIÃO CENTRO OESTE, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). SUPLEMENTAÇÃO ÓRGÃO: 52000 UNIDADE: 52212 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.0631.4099.0050 VALOR R\$ 5.000.000,00 CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 52000 UNIDADE: 52212 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 5.000.000,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.0631.4099.0030		

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NAQUELE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES	GO	PTB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00003

PL 029/2006-CN

Mensagem 0120/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 029/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DA ADULTORA ACAUA COM 55 KM, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).		
SUPLEMENTAÇÃO: ÓRGÃO: 51000 UNIDADE: 53204 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.6544.0515.3631.0025 VALOR R\$ 10.000.000,00		
CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 51000 UNIDADE: 53204 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 10.000.000,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.11N1.0023		
JUSTIFICAÇÃO		

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ADULTORA ACAUA COM 55 KM, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	SINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 029/2006-CN**

Mensagem 0120/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

29/2006-CN

01 DE 01

TEXTO

RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

SUPRIMIR no PL 29/2006-CN, na U.O. 52.212 - INFRAERO, constante do Anexo II (Cancelamento), a seguinte dotação:

26.781.0631.1F61.0025

Expansão da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional João Pessoa – No Estado da Paraíba

Valor:

R\$ 423.985,00

CANCELAR no PL 29/2006-CN, na U.O. 52.212 - INFRAERO, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

26.781.0631.1F62.0001

Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária - Nacional

Valor:

R\$ 423.985,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva recompor os valores cancelados no PL 29/2006-CN, referentes à execução das obras de modernização do Aeroporto Internacional João Pessoa. Trata-se de obra de fundamental importância para a economia da Paraíba, ao tempo em que dotará aquele Estado de infra-estrutura aeroportuária condizente com os mesmos investimentos realizados nas demais unidades da federação da região nordeste.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 31/2006-CN

MENSAGEM

N.º 00122, de 2006 – CN

(Nº 00878/2006, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 201.511.501,00, (duzentos e um milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

Índice de Emendas

PL 031/2006 - EMENDA

Total por Parlamentar

ANIVALDO VALE	00001 a 00004	4
CARLOS SOUZA	00008 a 00010	3
EDUARDO SCIARRA	00012	1
GUSTAVO FRUET	00013	1
JOSÉ CARLOS MACHADO	00024 e 00025	2
JOSÉ DIVINO	00005 e 00006	2
	00015	1
JOSÉ ROCHA	00011	1
JOVAIR ARANTES	00016	1
PEDRO CHAVES	00007	1
	00026 e 00027	2
RICARDO BARROS	00014	1
ROSE DE FREITAS	00022 e 00023	2
WALDEMIR MOKA	00017	1
ZÉ GERARDO	00018 a 00021	4

Total de Emendas: 27

EMENDA - 00001
PL 031/2006-CN
 Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLNº 31/2006-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

Cancelar o Cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 31/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, UO: 55901-Fundo Nac. de Assistência Social, Programa 0068-Eradicação do Trabalho Infantil, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil

Funcional Programática: 08.243.0068.2060.0015

Subtítulo: Ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho no Estado do Pará

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 153 / Valor: R\$ 664.319,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Subtítulo: Concessão de bolsa a crianças e adolescentes em situação de trabalho Nacional

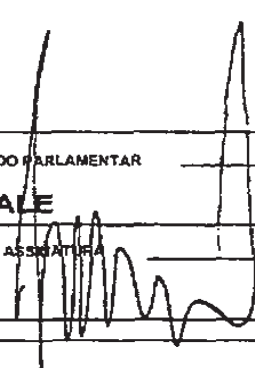
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 153 / Valor: R\$ 664.319,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo, cancelar o cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 31, de 2006, que prejudica o Estado Paraense.

É preciso eliminar a prática do trabalho infantil com a apresentação de políticas de desenvolvimento social voltadas para o atendimento aos jovens e as crianças em situação de trabalho e com vulnerabilidade social.

Faz-se necessário a implantação de projetos de melhoria das condições socioeconômicas para as famílias carentes, bem como a execução de serviços de proteção social básica.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 25/10/06	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLNº 31/2006-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei nº 31/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, UO: 55901-Fundo Nac. de Assistência Social, Programa 0068-Eradicação do Trabalho Infantil, o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil

Funcional Programática: 08.243.0068.2060.0015

Subtítulo: Ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho no Estado do Pará

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 153 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Subtítulo: Concessão de bolsa a crianças e adolescentes em situação de trabalho - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 153 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa eliminar a prática do trabalho infantil com a apresentação de políticas de desenvolvimento social voltadas para o atendimento aos jovens e as crianças em situação de trabalho e com vulnerabilidade social.

Faz-se necessário a implantação de projetos de melhoria das condições socioeconômicas para as famílias carentes, bem como a execução de serviços de proteção social básica.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VARE

UF

PA

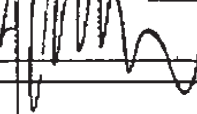
PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/06

ASSINATURA



EMENDA - 00003
PL 031/2006-CN
 Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLNº 31/2006-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 31/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, UO: 38101, Programa 1329-Primeiro Emprego, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1329 – Primeiro Emprego

Funcional Programática: 11.333.1329.0A23.0001

Subtítulo: Qualificação de jovens com vistas a inserção no mundo do trabalho - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 900.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1132 – Democratização das relações de trabalho

Funcional Programática: 11.332.1132.5478.0001

Subtítulo: Forum Nacional do Trabalho - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 80 / Fonte: 381 / Valor: R\$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

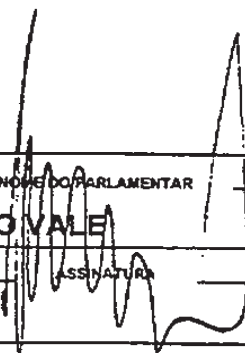
PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/06

ASSINATURA



EMENDA - 00004
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLNº 31/2006-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 31/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, UO: 38101, Programa 1329-Primeiro Emprego, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1329 – Primeiro Emprego

Funcional Programática: 11.333.1329.0A23.0001

Subtítulo: Qualificação de jovens com vistas a inserção no mundo do trabalho - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 3.254.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Programa: 0083 – Previdência Social Básica

Funcional Programática: 09.271.0083.2593.0001

Subtítulo: Funcionamento das unidades descentralizadas da Previdência Social - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 250 / Valor: R\$ 3.254.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/06

ASSINATURA

EMENDA - 00005
PL 031/2006-CN
 Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 031/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---	---------------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONOMICA DAS FAMILIAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1049.01X.0000

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:55000

UNIDADE: 55101

GND: 4

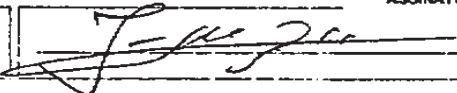
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1049.001X.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONOMICAS DAS FAMILIAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO	RJ	S/P
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00006**PL 031/2006-CN**

Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 031/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55901

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 250.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A61.0033

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 250.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2B30.0094

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 031/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - FORMOSA - GO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 56101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.0304

VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1049.001X.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A APAE DE FORMOSA, PARA O MELHORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS ESTUDANTES EXCEPCIONAIS QUE ESTUDAM NAQUELA UNIDADE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

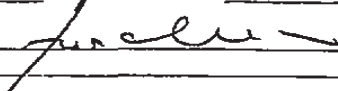
DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚM.
PLN - 031/2006PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE PAIS DE DEFICIÊNCIA MENTAIS – ADEME – MANAUS – AM, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.0056

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1006.6877.0001

VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS, PARA QUE AS MESMAS, POSSAM DAR CONTINUIDADE NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L PLN - 031/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INSTITUTO NOVO MUNDO - MANAUS - AM, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.0078
VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1006.6877.0001
VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS, PARA QUE AS MESMAS, POSSAM DAR CONTINUIDADE NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA	AM	PP
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00010
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 031/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRAD - MANAUS - AM, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.0080

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1006.6877.0001

VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS, PARA QUE AS MESMAS, POSSAM DAR CONTINUIDADE NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00011

PL 031/2006-CN

Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 31 CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	--------------------------------	---------------------------

TEXTO

Acrescente-se onde couber, no Projeto de Lei nº 31, de 2006-CN Crédito Suplementar o seguinte Programa de Trabalho:

ACRÉSCIMO:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Assistência Social

Func. Programática : 08.243.0068.2060.0029 - Ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho – no Estado da Bahia

GND: 3

MOD: 40

VALOR R\$ 6.055.790,00 (seis milhões, cinqüenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 55000 – ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Assistência Social

Func. Programática: 08.244.1006.6877.0001 – Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Nacional

GND: 3

Mod: 80

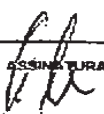
Valor: 6.055.790,00 (seis milhões, cinqüenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta EMENDA visa suprimir o cancelamento da Funcional Programática nº 08.243.0068.2060.0029 – Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho – no Estado da Bahia.

A presente situação no Estado da Bahia não permite que as ações sejam interrompidas por falta de recursos financeiros.

A presente emenda visa garantir a continuidade das ações em curso.

CÓDIGO 3262	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
031/06PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 36901

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0232

Projeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 55101

Funcional Programática: 08.244.1006.6877.0001

Projeto: Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional

GND 3; MOD 80; Fonte 148;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade dos serviços sociais no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00013

PL 031/2006-CN

Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
031/06

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 36901

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0232

Projeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 55101

Funcional Programática: 08.244.1006.6877.0001

Projeto: Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional

GND 3; MOD 80; Fonte 148;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade dos serviços sociais no Estado do Paraná.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

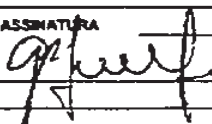
PARTIDO

PSDB

DATA

31.10.06

ASSINATURA



EMENDA - 00014
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

031/06

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 36901

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0232

Projeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 55101

Funcional Programática: 08.244.1006.6877.0001

Projeto: Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional

GND 3; MOD 80; Fonte 148;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da qualidade dos serviços sociais no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

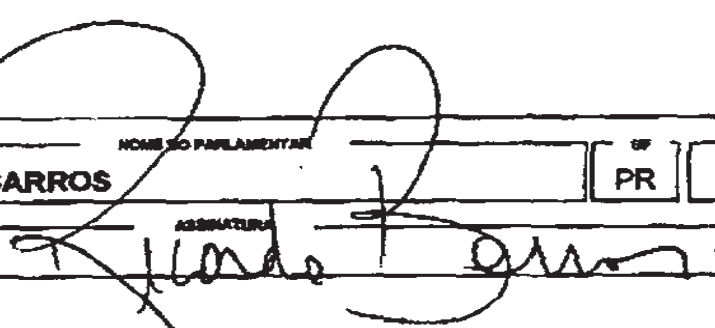
PR

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



EMENDA - 00015

PL 031/2006-CN

Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Número
PLN - 031/2006 - CN

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONOMICAS DAS FAMILIAS - NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1049.001X.0001

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1049.001X.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS, APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONOMICA DAS FAMILIAS DA CIDADE DE LUZANIA - GO, ATRAVÉS DO INSTITUTO BRASIL SOCIAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00016
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 031/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE
MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONOMICA DAS FAMILIAS - NACIONAL, NO VALOR
DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1049.001X.0001

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 32239

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1049.001X.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O
MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA O APOIO A PROJETOS DE
MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONOMICA DAS FAMILIAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOYAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA

[Handwritten signature]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00017
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
31 / 2006 (C)

TEXTO

Inclua-se no PLN 31/2006 o seguinte subtítulo:

08.244.1384.2B30.0236 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

08.243.1384.0886.0001 - CONCESSAO DE BOLSA PARA JOVENS EM SITUACAO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação
supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de
forma satisfatória.

Deputado WALDEMIR MOKA

MS

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00018**PL 031/2006-CN**

Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 31	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Construção de Cisternas para Abastecimento D'água, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 55101 (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome):

- 08.511.1049.11V1.0062 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água – No Estado do Ceará.
Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

08.244.1006.6877.0001 – Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a construção cisternas em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Parafpaba, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 31	FOLHA 1 DE 1
----------------------------	----------------------	------------------------

TEXTO
Incluir no Programa: Construção de Cisternas para Abastecimento D'água, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 55101 (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome): - 08.511.1049.11V1.0062 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água – No Estado do Ceará. Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100. Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): 08.244.1006.6877.0001 – Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a construção cisternas no município de Caucaia, Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
31/10/2006			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020**
PL 031/2006-CN
E: Mensagem 0122/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

31

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centros de Referência de Assistência Social, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 55901 (Fundo Nacional de Assistência Social):

- 08.244.1384.2B30.0486 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centros de Referência de Assistência Social – No Estado do Ceará.
Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

08.243.1384.0886.0001 – Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê alocação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a construção de Centros de Assistência Social nos municípios abaixo listados, visando o atendimento da população local, cujas famílias possuem uma renda mínima per capita, e assim, necessitam de cuidados especiais.

Municípios a serem beneficiados: Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paraipaba, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

EMENDA - 00021
PL 031/2006-CN
 Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 31	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centros de Referência de Assistência Social, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 55901 (Fundo Nacional de Assistência Social):

- 08.244.1384.2B30.0486 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centros de Referência de Assistência Social – No Estado do Ceará.
 Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

08.243.1384.0886.0001 – Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê alocação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a construção de Centros de Assistência Social no município de Caucaia/CE, visando o atendimento da população local, cujas famílias possuem uma renda mínima per capita, e assim, necessitam de cuidados especiais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

EMENDA - 00022

PL 031/2006-CN

Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL Nº31/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 1384 – Proteção Social Básica

Funcional Programática: 08.243.1384.0886.0001

“Concessão de Bolsa Para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social – no Estado do Espírito Santo”

GND – 3

Mod. – 90

Fonte - 153

Valor R\$ 800.000 (Oitocentos Mil Reais)**Cancelar**

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 1384 – Proteção Social Básica

Funcional Programática: 08.243.1384.0886.0001

“Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social – Nacional”

GND – 3

Mod. – 90

Fonte - 153

Valor R\$ 800.000 (Oitocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para a execução de Projetos no Programa de Proteção Básica com a Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, tendo em vista que há vários casos em **Municípios do Estado do Espírito Santo**.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 031/2006-CN
 Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº31/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Suplementar

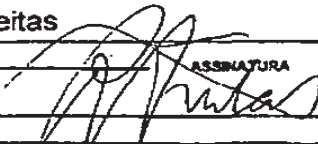
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
 Unidade: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
 Ação: 1049 – Acesso a Alimentação
 Funcional Programática: 08.244.1049.001X.0001
 “Apoio a Projetos de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias – no Estado do Espírito Santo”
 GND – 3
 Mod. – 90
 Fonte - 153
Valor R\$ 400.000 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
 Unidade: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
 Ação: 1049 – Acesso a Alimentação
 Funcional Programática: 08.244.1049.001X.0001
 “Apoio a Projetos de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias – Nacional”
 GND – 3
 Mod. – 90
 Fonte - 153
Valor R\$ 400.000 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para a execução de Projetos de Melhoria das condições Socioeconomicas das Famílias e de educação alimentar e nutricional, bem como a execução de serviços de proteção social básica em Municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

EMENDA - 00024
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

31/2006

PÁGINA

1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

UNIDADE: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1384.0886.0028 - Concessão de Bolsas para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social - No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	2	30	0	400.000

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

UNIDADE: 55101 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1384.0886.0001 - Concessão de Bolsas para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	2	90	0	400.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo viabilizar melhores condições de vida para jovens sergipanos, objetivando minimizar as desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida de parte da população menos favorecida e em condição social vulnerável.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

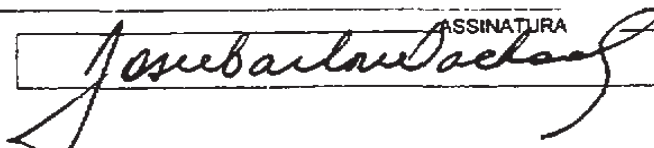
DATA

JOSÉ CARLOS MACHADO

UF
SEPARTIDO
PFL

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00025
PL 031/2006-CN
 Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO
 SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

31/2006

PÁGINA
 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A61.0028 – Serviços Específicos de Proteção Social Básica – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	2	40	0	100.000

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

UNIDADE: 55101 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A61.0029 – Serviços Específicos de Proteção Social Básica – No Estado de Bahia

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	2	40	0	100.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo viabilizar melhores condições de vida da população sergipana, objetivando minimizar as desigualdades sociais e melhorar a situação de parte da população menos favorecida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DATA

JOSÉ CARLOS MACHADO

UF
 SE

PARTIDO
 PFL

31/10/2006

ASSINATURA

Jose Carlos Machado

EMENDA - 00026
PL 031/2006-CN
Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
031/06PAGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 55901

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0504

Projeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Creche –
Nova Iguaçu de Goiás - GO

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 200.000,00

Cancelar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 55901

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Projeto: Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 153;

Valor R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projeto de assistência à criança e ao adolescente no Município de Nova Iguaçu de
Goiás, no Estado de Goiás.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

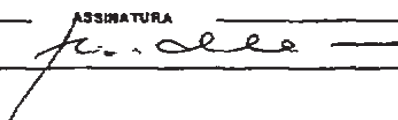
PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00027

PL 031/2006-CN

Mensagem 0122/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 031/06	PAGINA DE
----------------------------	---------------------------------	---------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 55901

Funcional Programática: 08.244.1385.2B31.0302

Projeto: Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial – Centro do Idoso – Damolândia - GO

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 200.000,00

Cancelar

Órgão: Fundo Nacional de Assistência Social - 55901

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Projeto: Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 153;

Valor R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projeto ao idoso no Município de Damolândia, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 32/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00123, de 2006 – CN
(Nº 00879/2006, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.596.444,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

Índice de Emendas **PL 032/2006 - EMENDA**

Total por Parlamentar

CARLOS SOUZA	00002	1
EDUARDO SCIARRA	00005	1
EFRAIM MORAIS	00027	1
GERALDO RESENDE	00017 a 00023	7
GUSTAVO FRUET	00006	1
JOVAIR ARANTES	00008 e 00009	2
LEONARDO MATTOS	00026	1
LUIZ PIAUHYLINO	00004	1
MARCELO CASTRO	00016	1
MILTON MONTI	00003	1
RICARDO BARROS	00007	1
ROGÉRIO TEÓFILO	00001	1
ROSÉ DE FREITAS	00025	1
WILSON SANTIAGO	00024	1
ZÉ GERARDO	00010 a 00015	6

Total de Emendas: 27

EMENDA - 00001

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
32

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 20.607.0379.5902.0056

Programa: Implantação do Perímetro de Irrigação Bananeiras com 400 há no Estado de Alagoas - Arapiraca/AL

Valor: R\$ 8.000.000,00

GND: 4

Modalidade: 40

CANCELAMENTO

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 04.126.0757.104M.0001

Programa: Estruturação de Sistema de Informações p/o Desenvolvimento Regional – NA

Valor: R\$ 4.000.000,00

GND: 4

Modalidade: 90

Funcional Programática: 18.122.1036.2272.0001

Valor: R\$ 4.000.000,00

GND: 2

Modalidade: 90

JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto está previsto no PPA 2004/2007. O governo federal já investiu 16 milhões na construção da Barragem, e no exercício de 2005 foi aplicado o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o início do projeto de irrigação, que prevê a criação de 630 tanques redes para a exploração da piscicultura e a instalação de centro de pesquisa, a irrigação de 400 hectares de agricultura, treinamento e controle de qualidade de alimentos, promovendo assim, a capacitação dos agricultores da região, o que propiciará uma série de atividades produtivas com a utilização maximizada das águas do Rio Piauí, que busca tornar o município de Arapiraca auto-suficiente na produção hortifrutigranjeiros, possibilitando a implantação de centro de exportação que irá gerar 2.800 empregos diretos e indiretos beneficiando uma população de aproximadamente 180 mil habitantes.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

25/10/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00002
PL 032/2006-CN
 Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 032/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---	---------------------------

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA - PROGRAMA PILOTO (REGIÃO NORTE), MANAUS - AMAPÁ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 44000

UNIDADE: 44201

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1145.6070.0010

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 44000

UNIDADE: 44201

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.306.0750.2012.0001

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIAS ENTIDADES O FORTALECIMENTO E FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZÔNIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA	AM	PP
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 032/2006-CN**

Mensagem 0123/2006-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

32/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

FUNCIONAL: 06.182.1027.0678.0252 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 5.000.000,00

MOD.: 40

GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

FUNCIONAL: 04.126.0757.104M.0001 – ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE
INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VALOR: R\$ 5.000.000,00

MOD.: 90

GND: 4 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras preventivas de desastres.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo em especial Atibaia e Embu que necessitam de urgente investimento para obras de combate a cheias.

CÓDIGO

3614

NOME DO PARLAMENTAR

MILTON MONTI

UF

SP

PARTIDO

PL

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00004

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 032/06	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 06.182.1027.0678.0248

Projeto: Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Em Municípios da Região Metropolitana do Recife - No Estado do Pernambuco

GND 4; MOD 30; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 04.126.0757.104M.0001

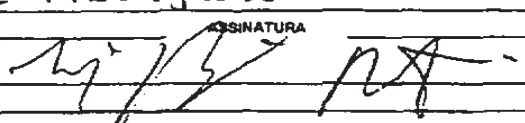
Projeto: Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao assoreamento de canais e galerias no município, hoje a população vem enfrentando constantes alagamentos e o convívio com o esgoto que não pode escoar livremente. Esse fato tem aumentado os índices de doenças no município, tais como a esquistossomose. Hoje, Jaboatão tem o maior índice do Estado, verificando principalmente nas áreas próximas a canais existentes no município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Pissungano	PE	PDT
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00005
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
032/06PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0150

Projeto: Obras de Macrodrenagem – Na Região Metropolitana de Curitiba – No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 04.126.0757.104M.0001

Projeto: Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00006

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
032/06

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0150

Projeto: Obras de Macrodrenagem – Na Região Metropolitana de Curitiba – No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 04.126.0757.104M.0001

Projeto: Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

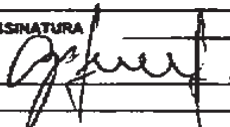
PARTIDO

PSDB

DATA

31.10.06

ASSINATURA



EMENDA - 00007
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
032/06PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0150

Projeto: Obras de Macrodrenagem - Na Região Metropolitana de Curitiba - No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 04.126.0757.104M.0001

Projeto: Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

RICARDO BARROS

UF

PR

PARTIDO

PP

DATA

31/10/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00008
PL 032/2006-CN
 Mensagem 0123/2006-CN

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
 PLN - 0032/2006 - CN

PÁGINA
 01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.0678.0192

VALOR R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.126.0757.104M.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA

Jovair Arantes

EMENDA - 00009
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0032/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - OBRAS DE MACRODRENAGEM
NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.0678.0192

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 10.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.126.0757.104M.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O
MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A OBRAS DE
MACRODRENAGEM, NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOVIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA



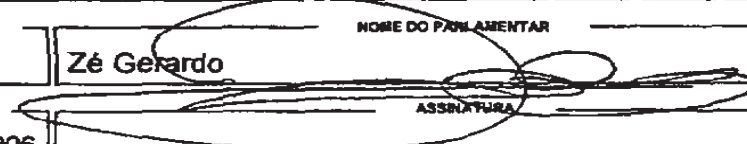
INSTRUMENTALIZAÇÃO
EMENDA - 00010
 PL 032/2006-CN
 Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 32	1 DE 1
---------------------	----------------------	--------

TEXTO Incluir no Programa: Instrumentalização de Estados e Municípios para gestão da Orla Marítima, o crédito de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 44101 (Ministério do Meio Ambiente): - 18.541.0794.6642.0001 – Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão da Orla marítima. Esfera F, GND 4, MA 90, RP 2, Fonte 100. Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais): 18.541.0052.09HO.0001 – Apoio a gestão compartilhada da Educação Ambiental – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender municípios na Gestão de Orla Marítima, em específico o município de Caucaia/Ce, no qual o bairro Icaraí que possui uma extensão considerável de praia vem sofrendo com erosões e problemas ocasionados pelo avanço das águas marítimas, ameaçando até mesmo as residências situadas na região beira mar, sendo que muitas barracas já foram destruídas, e com isso, muitos trabalhadores estão sendo prejudicados em suas atividades econômicas diretas ou indiretas, pois, a região está perdendo a estrutura turística que possui em razão desses problemas na orla marítima.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Geraldo	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
31/10/2006			

EMENDA - 00011

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

FA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

32

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com população entre 30.000 e 250.000 habitantes, o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 44101 (Ministério do Meio Ambiente):

- 18.541.8007.004B.0001 – Apoio a projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com população entre 30.000 e 250.000 habitantes - Nacional.
Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 142.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

18.541.0511.0912.0001 – Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender municípios do Estado do Ceará nas características do Programa, visando a Implantação de Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

CÓDIGO

Zé Gerardo

NOME DO PARLAMENTAR

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 032/2006-CN
 Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 32	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53101(Ministério da Integração Nacional):

- 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – em municípios no Estado do Ceará.
 Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais):

04.126.0757.104M.0001 – Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender os municípios de Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paraipaba, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama em obras de infra estrutura hídrica que são essenciais para a melhora da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

EMENDA - 00013
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 32	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53101(Ministério da Integração Nacional):

- 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – em municípios no Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

04.126.0757.104M.0001 – Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender o Município de Caucaia/Ce na implementação de obras de infra-estrutura hídrica, as quais são essenciais na região que possui uma vasta extensão de área e uma população considerável, espalhada nos mais diversos bairros que compõem o município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
31/10/2006			

EMENDA - 00014

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 32	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53204 (DNOCS):

- 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – em municípios no Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

18.544.0515.11N1.0023 – Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará – No Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender o município de Caucaia/CE em obras de infra estrutura hídrica que são essenciais para a melhora da qualidade de vida da população local.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015**
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

32

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53204 (DNOCS):

- 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – em municípios no Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

18.544.0515.3601.0023 – Construção do complexo castanhão no Estado do Ceará – no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender os municípios abaixo informados em obras de infra estrutura hídrica que são essenciais para a melhora da qualidade de vida da população local. A saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LL

32 / 2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: Ministério da Integração Nacional

Unidade: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Infra-Estrutura de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável em Municípios - No Estado do Piauí

Funcional Programática: 04.845.1025.005E.0130

GND: 4 ; **Fonte:** 100 ; **Modalidade de Aplicação:** 30

Valor: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR

Órgão: Ministério da Integração Nacional

Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Projeto: Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará

Funcional Programática: 18.544.0515.11N1.0023

GND: 4; **Fonte:** 100; **Modalidade de Aplicação:** 90

Valor: R\$ 3.000.000,00

CANCELAR

Órgão: Ministério da Integração Nacional

Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Projeto: Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará

Funcional Programática: 18.544.0515.3601.0023

GND: 4; **Fonte:** 100; **Modalidade de Aplicação:** 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem o desenvolvimento sustentável integrado de municípios do Estado do Piauí.

CODIGO

3523

NOME DO PARLAMENTAR

MARCELO CASTRO

UF

PI

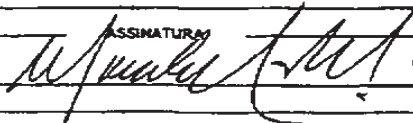
PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00017**
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
32 / 2006 (CN)PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 32/2006 o seguinte subtítulo:

20.607.1038.5656.0054 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Santa Terezinha com 2.150 ha no Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

04.126.0757.104M.0001 - ESTRUTURACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00018

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
32 / 2006 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 32/2006 o seguinte subtítulo:

05.451.0120.004D.0258 - Apoio a Implantação da Infra - Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

04.126.0757.104M.0001 - ESTRUTURACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

[Assinaturas manuscritas]

EMENDA - 00019
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
327/2006 (CN)PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 32/2006 o seguinte subtítulo:

15.541.1138.5E65.0056 - Urbanização de Fundos de Vales Campo Grande - MS

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

04.126.0757.104M.0001 - ESTRUTURACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

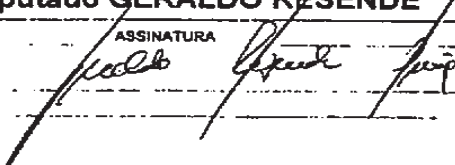
MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00020
PL 032/2006-CN
 Mensagem 0123/2006-CN

QUOTA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
 32 / 2006 (CN)

PÁGINA
 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 32/2006 o seguinte subtítulo:

20.607.0379.10BC.0030 - Implantação de Projetos de Irrigação Implantação de Projetos de Irrigação - Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

04.126.0757.104M.0001 - ESTRUTURACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

[Handwritten signatures]

EMENDA - 00021
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
327/2006 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 32/2006 o seguinte subtítulo:

06.182.1027.0678.0256 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

04.126.0757.104M.0001 - ESTRUTURACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00022

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

E:

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
32 / 2006 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 32/2006 o seguinte subtítulo:

15.541.1138.1E38.0054 - Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira - Campo Grande - MS No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

04.126.0757.104M.0001 - ESTRUTURACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

EMENDA - 00023
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

JETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
32 / 2006 (CN)PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 32/2006 o seguinte subtítulo:

23.691.1022.0682.0060 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

04.126.0757.104M.0001 - ESTRUTURACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

30/10/2006

Nº

EMENDA - 00024

PL 032/2006-CN

Mensagem 0123/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

032/06

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0095

Projeto: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 30; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101

Funcional Programática: 04.126.0757.104M.0001

Projeto: Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a construção da Barragem de Alma em Cajazeiras, buscando melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

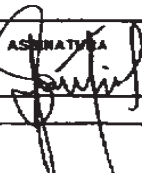
WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00025**PL 032/2006-CN**

Mensagem 0123/2006-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº32/2006-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Ação: 1138 – Drenagem Urbana Sustentável
Funcional Programática: 18.541.1138.2B70 0001
“Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Nacional”
GND – 4
Mod. – 90
Fonte - 100
Valor R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões)

Cancelar

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Ação: 1138 – Drenagem Urbana Sustentável
Funcional Programática: 18.541.1138.2B70 0001
“Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Nacional”
GND – 4
Mod. – 90
Fonte - 100
Valor R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos os Municípios de Marataízes, Piuma e Conceição da Barra do Estado do Espírito Santo, pois os mesmos vem sofrendo grandes estragos em seus povoados litorâneos, com a fúria e ressaca do mar, causando grandes prejuízos e deixando várias famílias desabrigadas naquelas regiões. Com os referidos recursos serão executados obras de contenção e píer para controle da erosão Marítima.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

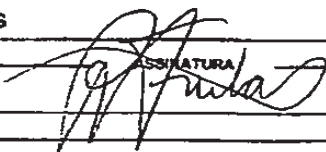
PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E **EMENDA - 00026**
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

32

UF

TEXTO

Cancela-se a suplementação, no Ministério da Integração Nacional, no seguinte subtítulo:
F.P.: 18.544.1036.12EP.0020 – INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS
DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE – NA REGIÃO NORDESTE

GND: 3

M.A: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.000.000,00

Suplementa a suplementação, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba – DODEVASF, no seguinte subtítulo:

F.P.: 18.544.1305.3429.0001 – OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO
SÃO FRANCISCO – NACIONAL

GND: 3

M.A: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O orçamento de 2006 destina R\$ 421.584.334,00, dos quais apenas 1,3% foi executado até o momento. Cabe ressaltar que o Partido Verde vem pleiteando junto ao Governo Federal maiores recursos para obras de revitalização do Rio São Francisco sob a ótica de ter o projeto de integração inviabilizado devido às condições precárias atuais da Bacia do Rio São Francisco. Historicamente o Rio São Francisco vem sofrendo agressões ambientais, materializadas pelo desmatamento de sua mata ciliar, o que acarreta o conseqüente assoreamento do seu leito. Por outro lado, a contribuição de esgotos "in natura" é outro fator agravante, negativamente, para a qualidade de suas águas. A pesca predatória e a retirada de areia clandestina, também, contribuem, negativamente, para o agravamento do problema. Assim, o processo de Revitalização do Rio, por meio de recuperação de áreas degradadas, recomposição da mata ciliar, ações de educação ambiental, tratamento do esgoto das cidades ribeirinhas etc., torna-se numa condição obrigatória, para melhorar a qualidade e a quantidade de água disponível, para o projeto maior de integração das bacias, garantindo, desta forma, a sua viabilidade técnica e por conseqüência, o seu sucesso

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEONARDO MATTOS

MG

PV

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00027**
PL 032/2006-CN
Mensagem 0123/2006-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

32/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 32/2006-CN, na U.O. 53.001 – *Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.0828

*Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Bonito de Santa Fé - PB*Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:

R\$250.000,00

CANCELAR no PL 32/2006-CN, na U.O. 53.001 – *Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.541.1138.2B70.0001

*Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Nacional*Valor:

R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério da Integração Nacional, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

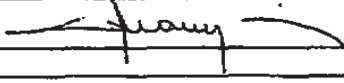
PARTIDO

PFL

DATA

23/11/2004

ASSINATURA



Emendas AO PROJETO DE LEI

N.º 33/2006-CN MENSAGEM

**N.º 00124, de 2006 – CN
(Nº 00880/2006, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 8.964.909,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais), para os fins que especifica.”

Índice de Emendas PL 033/2006 - EMENDA

		Total por Parlamentar
CARLOS SOUZA	00003	1
GERALDO RESENDE	00010	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00013 a 00019	7
JOSÉ DIVINO	00001 e 00002	2
JOVAIR ARANTES	00005	1
MILTON MONTI	00004	1
WILSON SANTIAGO	00011 e 00012	2
ZÉ GERARDO	00006 a 00009	4
Total de Emendas:		19

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 033/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0515.0B65.0043

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 033/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE
ESTRUTURAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).**

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0515.0865.0043

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE
ESTRUTURAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 033/2006-CN****Mensagem 0124/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 033/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:**ÓRGÃO: 53000****UNIDADE: 53101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0515.0B65.0043****VALOR R\$ 5.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, PARA QUE OS MESMOS POSSAM DAR CONTINUIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA	AM	PP
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 33/06	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	--------------------------------	---------------------------

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL: 06.182.1027.0678.0252 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR: R\$ 4.000.000,00
MOD.: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL: 28.846.0515.0B65.0043 – RESSARCIMENTO AO GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL RELATIVO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA CONTROLE
DE CHEIAS NO RIO DOS SINOS.
VALOR: R\$ 4.000.000,00
MOD.: 90
GND: 4 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras preventivas de desastres. Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo em especial Atibaia e Embu que necessitam de urgente investimento para obras de combate a cheias.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PL
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005**
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 0033/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1138.1662.0136

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

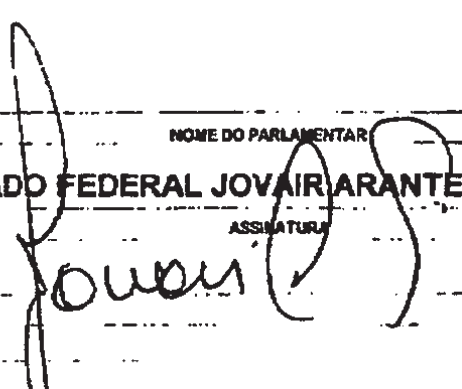
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 028.846.0515.0B65.0043

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A OBRAS DE MACRODRENAGEM.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES	GO	PTB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 33	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53204 (DNOCS):

- 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – em municípios no Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

20.607.0379.1746.0023 – Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 1ª Etapa – com 10.700 HÁ no Estado do Ceará..

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender os municípios abaixo informados em obras de infra estrutura hídrica que são essenciais para a melhora da qualidade de vida da população local. A saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

33

1º PERÍODO

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53204 (DNOCS):

- 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – em municípios no Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

20.607.0379.1746.0023 – Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 1ª Etapa – com 10.700 HA no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender o município de Caucaia/CE em obras de infra estrutura hídrica que são essenciais para a melhora da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 33	Página 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53101(Ministério da Integração Nacional):

- 18.544.0515.1851.0832 -- Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica -- em municípios no Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais):

28.846.0515.0B65.0043 -- Ressarcimento ao governo do estado do rio grande do sul relativo a operação de crédito para controle de cheias no rio dos sinos contratada junto ao banco Kredistanstalt Fur Wiederaufbau -- KFW -- No Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender os municípios de Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paraipaba, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama em obras de infra estrutura hídrica que são essenciais para a melhora da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF	PARTIDO
		CE	PMDB
DATA	ASSINATURA 31/10/2006		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00009**
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

33**1 DE 1****TEXTO**

Incluir no Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 53101(Ministério da Integração Nacional):

- 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – em municípios no Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

28.846.0515.0B65.0043 – Ressarcimento ao governo do estado do rio grande do sul relativo a operação de crédito para controle de cheias no rio dos sinos contratada junto ao banco Kredistanstalt Fur Wiederaufbau – KFW – No Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender o Município de Caucaia/Ce na implementação de obras de infra-estrutura hídrica, as quais são essenciais na região que possui uma vasta extensão de área e uma população considerável, espalhada nos mais diversos bairros que compõem o município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
33 / 2006 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 33/2006 o seguinte subtítulo:

05.451.0120.004D.XXXX - APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA- CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PARQUE REGO D'ÁGUA - DOURADOS-MS

Valor: R\$ 2.800.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

28.846.0515.0B65.0043 Ressarcimento ao governo do estado do Rio Grande do Sul relativo a operação de crédito para controle de cheias no Rio dos sinos contratada junto ao Banco Kredistanstal Fur Wideraufbau - KFW - No Estado do Rio Grande do Sul

Valor: R\$ 2.800.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos já alocados não são suficientes para término de tão importante obra para a comunidade de Dourados - MS.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011****PL 033/2006-CN****Mensagem 0124/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 033/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS AFETADAS PELA INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:**ÓRGÃO:53000****UNIDADE: 53101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO:90****VALOR R\$ 5.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0515.0B65.0043****JUSTIFICAÇÃO**

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA O REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO**NOME DO DEPUTADO****DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO****UF****PARTIDO****PB****PMDB****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 033/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0515.0B65.0043

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO

NOME DO EMENDADOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013**
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

033/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53000, UO 53101, o seguinte subprojeto: 15.451.1138.1662.XXX

Acrescentar:

UO: 53101

Título: OBRAS DE MACRODRENAGEM - CORONEL JOÃO SÁ, ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	500.000,00

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 28.846.0515.OB65.0043

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	90	0	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2006, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA BAHIA

CÓDIGO

202

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

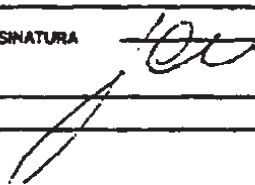
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00014

PL 033/2006-CN

Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

033/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53000, UO 53101, o seguinte subprojeto: 15.451.1138.1662.XXX

Acrescentar:

UO: 53101

Título: OBRAS DE MACRODRENAGEM - MACAUBAS, ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	500.000,00

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 28.846.0515.OB65.0043

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	90	0	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2006, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA BAHIA

CÓDIGO

202

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

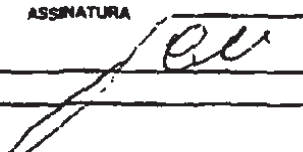
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015****PL 033/2006-CN****Mensagem 0124/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****033/2006****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53000, UO 53101, o seguinte subprojeto: 15.451.1138.1662.XXX

Acrescentar:

UO: 53101

Título: OBRAS DE MACRODRENAGEM – RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	500.000,00

Cancelamento:

UO: 53101

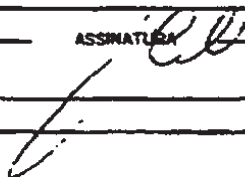
Funcional Programática: 28.846.0515.OB65.0043

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	90	0	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2006, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA BAHIA

CÓDIGO**202****NOME DO PARLAMENTAR****JOSÉ CARLOS ALELUIA****UF****BA****PARTIDO****PFL****DATA****31/10/2006****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00016
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

033/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53000, UO 53101, o seguinte subprojeto: 15.451.1138.1662.XXX

Acrescentar:

UO: 53101

Título: OBRAS DE MACRODRENAGEM – BANZAE, ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	500.000,00

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 28.846.0515.OB65.0043

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	90	0	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2006, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA BAHIA

CÓDIGO

202

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

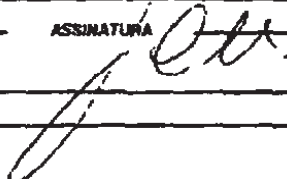
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00017**
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

033/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53000, UO 53101, o seguinte subprojeto: 15.451.1138.1662.XXX

Acrescentar:

UO: 53101

Título: OBRAS DE MACRODRENAGEM – NOVA IBIA, ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	500.000,00

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 28.846.0515.OB65.0043

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	90	0	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2006, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA BAHIA

CÓDIGO

202

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

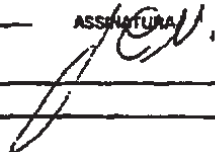
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

033/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53000, UO 53101, o seguinte subprojeto: 15.451.1138.1662.XXX

Acrescentar:

UO: 53101

Título: OBRAS DE MACRODRENAGEM – PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	500.000,00

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 28.846.0515.OB65.0043

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	90	0	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2006, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA BAHIA

CÓDIGO

202

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

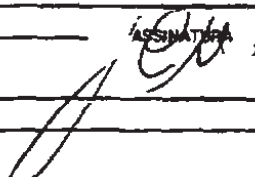
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00019**
PL 033/2006-CN
Mensagem 0124/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

033/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53000, UO 53101, o seguinte subprojeto: 15.451.1138.1662.XXX

Acrescentar:

UO: 53101

Título: OBRAS DE MACRODRENAGEM – VALENÇA, ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	500.000,00

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 28.846.0515.OB65.0043

Valor: R\$ 500.000,00

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	90	0	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2006, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA BAHIA

CÓDIGO

202

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 34/2006-CN

MENSAGEM

N.º 00125, de 2006 – CN
(Nº 00881/2006, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 34.544.883,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

PL 034/2006 - EMENDA

Total por Parlamentar

ANÍBAL GOMES	00013 a 00015	3
ANIVALDO VALE	00001	1
CARLOS SOUZA	00002	1
EDUARDO SCIARRA	00006 e 00007	2
EFRAIM MORAIS	00026 a 00031	6
GERALDO RESENDE	00016 a 00021	6
GUSTAVO FRUET	00008 e 00009	2
JOÃO PAULO CUNHA	00004	1
JOVAIR ARANTES	00012	1
LUIZ PIAUHYLINO	00005	1
MILTON MONTI	00003	1
PEDRO CHAVES	00032	1
RICARDO BARROS	00010 e 00011	2
WILSON SANTIAGO	00022 a 00025	4

Total de Emendas: 32

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLNº 34/2006-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar o Cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 34/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, UO: 38101, Programa 1329- Primeiro Emprego, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1329 – Primeiro Emprego

Funcional Programática: 11.333.1329.0A23.0001

Subtítulo: Qualificação de jovens com vistas a inserção no mundo do trabalho - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 14.743.495,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Subtítulo: Apoio a capacitação de gestores municipais e agentes sociais para o desenvolvimento urbano - GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

UO: 56901 – Fundo Nac. de Segurança e Educação do Trânsito

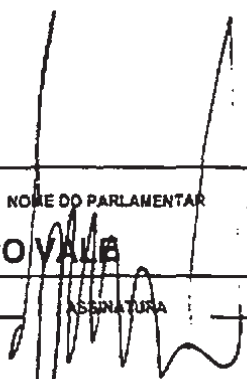
Funcional Programática: 15.126.0660.4410.0001

Subtítulo: Sistema de informações do sistema nacional de trânsito – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 9.743.495,00

JUSTIFICAÇÃO

Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
25/10/06			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 034/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO OU
MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.6001.109A.1750

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.121.1136.0612.0001

VALOR R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS
FINANCEIROS, PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, PARA QUE OS MESMOS
POSSAM DAR CONTINUIDADE NAS OBRAS DA INFRA-ESTRUTURA URBANA.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

34/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.451.6002.109B.0504 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM
MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 5.000.000,00

MOD.: 40

GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.121.1136.0612.0001 – APOIO A CAPACITAÇÃO DE GESTORES
MUNICIPAIS E AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO -
NACIONAL

VALOR: R\$ 5.000.000,00

MOD.: 90

GND: 3 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras de infra-estrutura urbana em municípios de médio e grande porte.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo em especial Atibaia e Embu que necessitam de urgente investimento em infra-estrutura, sobretudo em obras de drenagem para escoamento de águas pluviais.

CÓDIGO

3614

NOME DO PARLAMENTAR

MILTON MONTI

UF

SP

PARTIDO

PL

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

34/08

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.451.6002.109B.0124 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM
MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO
URBANO EM EMBU/SP

VALOR: R\$ 2.500.000,00

MOD.: 40

GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.121.1136.0612.0001 - APOIO A CAPACITAÇÃO DE GESTORES
MUNICIPAIS E AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO -
NACIONAL

VALOR: R\$ 2.500.000,00

MOD.: 90

GND: 3 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos do OGU/2006 para obras de infra-estrutura urbana em municípios de médio e grande porte no Estado de São Paulo.

Tal iniciativa, visa atender prioritariamente o município de EMBU/SP com recursos financeiros para realização de ações em infra-estrutura urbana, sobretudo em obras de drenagem para escoamento de águas pluviais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOÃO PAULO CUNHA

SP

PT

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
034/06PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.0259

Projeto: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários –
Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento
Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao assoreamento de canais e galerias no município, hoje a população vem enfrentando constantes alagamentos e o convívio com o esgoto que não pode escoar livremente. Esse fato tem aumentado os índices de doenças no município, tais como a esquistossomose. Hoje, Jaboatão tem o maior índice do Estado, verificando principalmente nas áreas próximas a canais existentes no município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

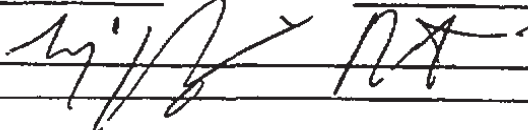
Luiz Pinheiro Lima

PE

PDT

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006

PL 034/2006-CN

Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
034/06

PAGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.0108

Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

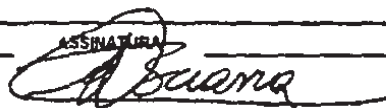
Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
034/06PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - 56902

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.0252

Projeto: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários e Melhorias em Áreas de Risco Social – Curitiba - PR

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Curitiba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008

PL 034/2006-CN

Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
034/06

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.0108

Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

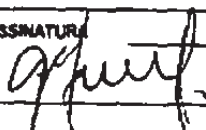
PARTIDO

PSDB

DATA

31.10.06

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00009****PL 034/2006-CN****Mensagem 0125/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
034/06****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO****Suplementar**

Órgão: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - 56902

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.0252

Projeto: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários e Melhorias em Áreas de Risco Social – Curitiba - PR

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

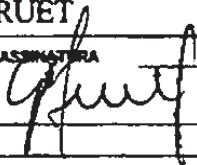
Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Curitiba.

CÓDIGO**3646****NOME DO PARLAMENTAR****DEPUTADO GUSTAVO FRUET****UF****PR****PARTIDO****PSDB****DATA****31.10.06****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00010
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
034/06

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.0108

Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria da infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

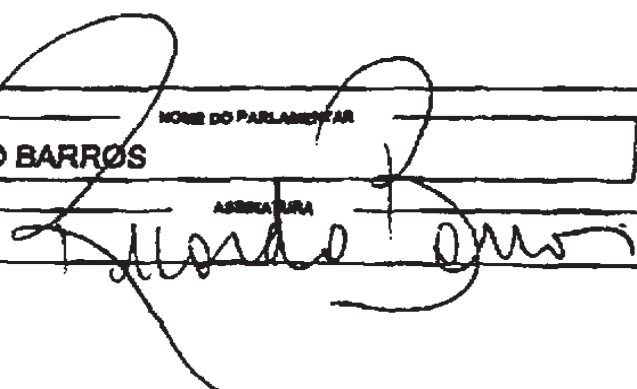
PR

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
034/06PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - 56902

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.0252

Projeto: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários e Melhorias em Áreas de Risco Social - Curitiba - PR

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Curitiba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

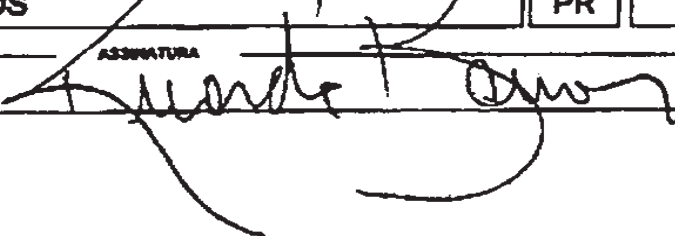
PR

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00012
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0034/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIO DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.6002.109B.0246

VALOR R\$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 6.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.121.1136.0612.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICÍPIO NO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOVANI ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA

[Handwritten signature of Jovani Arantes]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

34

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 56101 (Ministério das Cidades):

- 15.451.6002.109B.0072 – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano – Caucaia - Ce.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

15.121.1136.0612.0001 – Apoio a capacitação de gestores municipais e agentes sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender o município de Caucaia/CE em obras de infra estrutura urbana que possibilitarão o desenvolvimento, bem como a melhoria da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Aníbal Gomes

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
34

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes, o crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 56101 (Ministério das Cidades):

- 15.451.6001.109A.0064 – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

15.121.1136.0612.0001 – Apoio a capacitação de gestores municipais e agentes sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender os municípios do Estado do Ceará em obras de infra estrutura urbana que possibilitarão o desenvolvimento, bem como a melhoria da qualidade de vida da população local.

Municípios a serem beneficiados: Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
31/10/2006	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

34

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes, o crédito R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 56101 (Ministério das Cidades):

- 15.451.6001.109A.0064 – Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Ceará. Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de crédito R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais):

15.121.1136.0612.0001 – Apoio a capacitação de gestores municipais e agente sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a atender os municípios do Estado do ceará em obras de infra-estrutura urbana que possibilitarão o desenvolvimento, bem como a melhoria da qualidade de vida da população local.

Municípios a serem beneficiados: Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Solonópole, Tururu.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Anibal Gomes

CE

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
34 / 2006 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 34/2006 o seguinte subtítulo:

**15.451.6002.109B.0344 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS
DE MÉDIO E GRANDE PORTE Obras de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Dourados -
MS**

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

**15.121.1136.0612.0001 - APOIO A CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS E
AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL**

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

DATA

30/10/2006

Deputado GERALDO RESENDE

ASSINATURA

MS

PPS

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00017**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
34 / 2006 (CN)PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 34/2006 o seguinte subtítulo:

**15.451.6002.109B.0344 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS
DE MÉDIO E GRANDE PORTE Obras de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Dourados -
MS**

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

**15.121.1136.0612.0001 - APOIO A CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS E
AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO -NACIONAL**

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

DATA

30/10/2006

Deputado GERALDO RESENDE

ASSINATURA

MS

PPS

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018

PL 034/2006-CN

Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI NÚMERO
34 / 2006 (CN)**

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se no PLN 34/2006 o seguinte subtítulo:

15.451.1138.0578.0230 - Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis Sistemas de Drenagem Urbana - Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

15.121.1136.0612.0001 - APOIO A CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS E AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO -NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00019**PL 034/2006-CN**

Mensagem 0125/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
34 / 2006 (CN)PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 34/2006 o seguinte subtítulo:

15.451.6001.109A.0212 - IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-
ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES Ações de
Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

15.121.1136.0612.0001 - APOIO A CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS E
AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO -NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00020
PL 034/2006-CN
 Mensagem 0125/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI NÚMERO
 34 / 2006 (CN)**

UT DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 34/2006 o seguinte subtítulo:

15.451.1137.0610.0172 - Apoio a Projetos de Infra - Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas Revitalização de Áreas Urbanas Centrais em Municípios - Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

15.121.1136.0612.0001 - APOIO A CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS E AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO -NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

[Assinaturas manuscritas]

EMENDA - 00021**PL 034/2006-CN**

Mensagem 0125/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
34 / 2006 (CN)****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

Inclua-se no PLN 34/2006 o seguinte subtítulo:

**15.451.6002.109B.0342 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS
DE MÉDIO E GRANDE PORTE Obras de Desenvolvimento Urbano - Campo Grande - MS**

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

**15.121.1136.0612.0001 - APOIO A CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS E
AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO -NACIONAL**

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

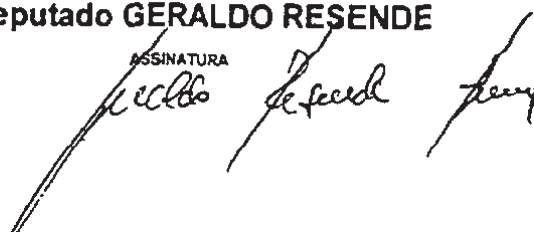
A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE**MS****PPS**

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 034/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
	TEXTO	

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.6001.109A.0210

VALOR R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.121.1136.0612.0001

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	 NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00023****PL 034/2006-CN****Mensagem 0125/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

034/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.451.6002.109B.0392

Projeto: Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano – João Pessoa - PB

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam a melhoria da infra-estrutura urbana no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

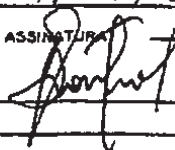
WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 034/06	PÁGINA DE
---------------------	--------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.451.6002.109B.0390

Projeto: Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano – Campina Grande - PB

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

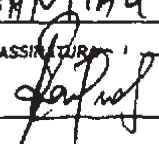
Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam a melhoria da infra-estrutura urbana no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00025**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

034/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.0210

Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam a melhoria da infra-estrutura urbana no Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

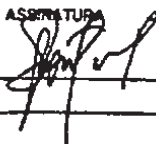
WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 034/2006-CN

Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 34/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

16.482.9991.0648.0760

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda
Construção de Habitações Populares – Puxinanã - PB

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$250.000,00

CANCELAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.121.1136.0612.0001

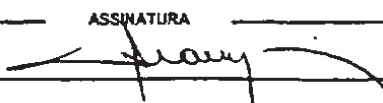
Apoio a Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano Nacional

Valor:

R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do *Ministério das Cidades*, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual de minha autoria.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00027****PL 034/2006-CN**

Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

34/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.451.6001.109A.2018

Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes

*Ações de Infra-Estrutura Urbana – Nazarezinho - PB*Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:**R\$330.000,00**

CANCELAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.121.1136.0612.0001

Apoio a Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano Nacional

Valor:**R\$330.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

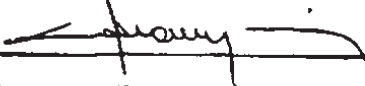
PARTIDO

PFL

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028

PL 034/2006-CN

Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 34/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, a seguinte dotação:

15.451.6001.109A.2018

Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes

Ações de Infra-Estrutura Urbana – Casserengue - PB

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$200.000,00

CANCELAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.121.1136.0612.0001

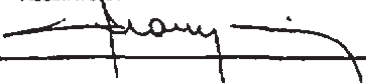
Apoio a Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano Nacional

Valor:

R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual e minha autoria.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00029**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
34/2006-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR** no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.451.6001.109A.2018

Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes

*Ações de Infra-Estrutura Urbana – Brejo dos Santos - PB*Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:

R\$200.000,00

CANCELAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.121.1136.0612.0001

Apoio a Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano Nacional

Valor:

R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual e minha autoria.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

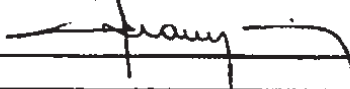
PARTIDO

PFL

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 34/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

16.482.9991.0648.0758

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda
Construção de Habitações Populares – Alhandra - PB

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$400.000,00

CANCELAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.121.1136.0612.0001

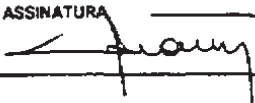
Apoio a Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano Nacional

Valor:

R\$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual de minha autoria.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00031**
PL 034/2006-CN
Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

34/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

16.482.9991.0648.0048

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda

*Construção de Habitações Populares em Municípios – Estado da Paraíba*Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:

R\$700.000,00

CANCELAR no PL 34/2006-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.121.1136.0612.0001

Apoio a Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano Nacional

Valor:

R\$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual de minha autoria.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

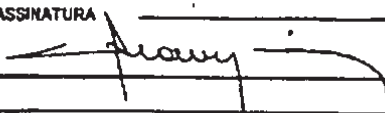
PARTIDO

PFL

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032

PL 034/2006-CN

Mensagem 0125/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

034/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.0520

Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado de Goiás

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 2.00.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56101

Funcional Programática: 15.121.1136.0612.0001

Projeto: Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam a melhoria da infra-estrutura urbana em municípios do Estado de Goiás (Divinópolis de Goiás, Campos Belos, Monte Alegre de Goiás, Cavalcante e São João da Aliança).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

Emenda

AO

PROJETO DE LEI

N.º 35/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00126, de 2006 – CN
(Nº 00882/2006, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 1.478.656,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica.”

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 035/2006-CN
Mensagem 0128/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº35/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	--	---------------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Ação: 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.0156.2C52 XXXX

“Serviços Especializados no Atendimento as Mulheres em Situação de Violência – no Estado do Espírito Santo”

GND – 3

Mod. – 30

Fonte - 118

Valor R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Ação: 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.0156.2C52 0001

“Serviços Especializados no Atendimento as Mulheres em Situação de Violência – Nacional”

GND – 3

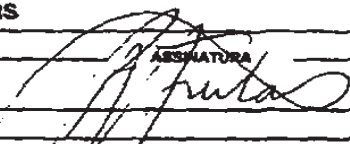
Mod. – 30

Fonte - 118

Valor R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos o Estado do **Espírito Santo** para viabilizar a manutenção de casas de abrigo para vítimas de violência doméstica e seus dependentes, com vistas à implantação e execução da Política Nacional de Prevenção, Atendimento e Combate à Violência Doméstica contra as mulheres

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 36/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00127, de 2006 – CN
(Nº 00883/2006, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 73.085.237,00 (setenta e três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas
PL 036/2006 - EMENDA**

Total por Parlamentar

CARLOS SOUZA	00002	1
EFRAIM MORAIS	00014 a 00016	3
GERALDO RESENDE	00008 e 00009	2
JOSÉ DIVINO	00001	1
	00003 e 00004	2
JOVAIR ARANTES	00005	1
ROSE DE FREITAS	00013	1
WILSON SANTIAGO	00010 a 00012	3
ZÉ GERARDO	00006 e 00007	2
Total de Emendas:		16

EMENDA - 00001**PL 036/2006-CN**

Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 036/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE INFORMÁTICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 41000

UNIDADE: 41101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0058

VALOR R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 41000

UNIDADE: 41101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

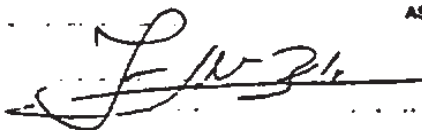
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00002

PL 036/2006-CN

Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 036/2006 - CN**

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

**INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE
INSTALAÇÃO PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - NACIONAL, NO VALOR DE R\$
5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)**

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 41000

UNIDADE: 41101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 24.722.1008.11T7.0001

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 41000

UNIDADE: 41101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 24.722.1008.11T7.0001

VALOR R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS
FINANCEIROS, PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, PARA QUE OS
MESMOS POSSAM DAR CONTINUIDADE NAS OBRAS DE APOIO A IMPLANTAÇÃO
DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00003**PL 036/2006-CN**

Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 036/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO: 41000****UNIDADE: 41101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99****VALOR R\$ 5.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 14000****UNIDADE: 41101****GND: 3****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99****VALOR R\$ 5.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO****RJ****S/P****DATA****ASSINATURA**

EMENDA - 00004

PL 036/2006-CN

Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 036/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 41000

UNIDADE: 41101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 10.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 14000

UNIDADE: 41101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 10.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

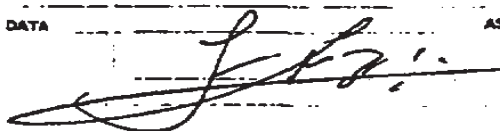
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

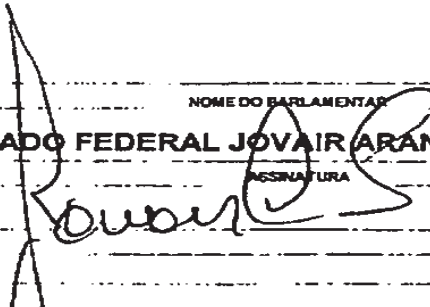
EMENDA - 00005
PL 036/2006-CN
Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 0036/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - NACIONAL, NO VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)		
SUPLEMENTAÇÃO ÓRGÃO: 41000 UNIDADE: 41101 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001 VALOR R\$ 10.000.000,00		
CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 41000 UNIDADE: 41101 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 10.000.000,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001		

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ESTADO DE GOIÁS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES	GO	PTB
DATA	ASSINATURA		
			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00006
PL 036/2006-CN
Mensagem 0127/2006-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 36	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, o crédito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 39252 (DNIT):

- 26.782.0235.10ET.0002 - Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará - No Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 99, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

26.122.0750.2000.0001- Administração da Unidade - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a duplicação da BR 222, trecho Caucaia-Pecém, em razão do elevado fluxo de carros que diariamente trafegam por ele e causam congestionamentos e acidentes, principalmente, produtores e comerciantes que levam seus produtos para serem comercializados e escoados pelo grande centro.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00007
PL 036/2006-CN
Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 36	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Apoio a Projetos de Inclusão Digital, o crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 41101 (Ministério das Comunicações):

- 24.722.1008.5E73.0001 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital – Nacional.
Esfera F, GND 4, MA 99, RP 2, Fonte 174.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

24.722.1008.11T7.0001– Implantação de instalações para acesso a serviços públicos – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a inclusão digital de municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008

PL 036/2006-CN

Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI NÚMERO
36 / 2006 (CN)**

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se no PLN 36/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.2841.0054 - Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 4.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL

Valor: R\$ 4.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

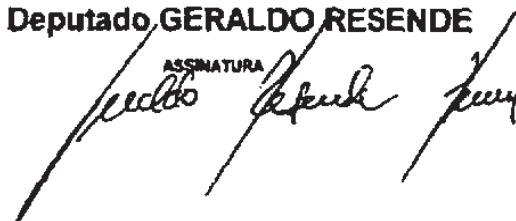
MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS****EMENDA - 00009****PL 036/2006-CN**

Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
36 / 2006 (CN)PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 36/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.2834.0054 - Restauração de Rodovias Federais No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 4.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL

Valor: R\$ 4.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00010
PL 036/2006-CN
Mensagem 0127/2006-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 036/2006 - CN	PÁGINA 01 DE 01
	TEXTO	

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES
DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5E38.0025
VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R\$ 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 126.1320.0750.2000.0001

JUSTIFICAÇÃO
COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE
TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR  DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**EMENDA - 00011****PL 036/2006-CN****Mensagem 0127/2006-CN****EMENDA A PROJETO DE LEI**
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI**
PLN - 036/2006 - CN**01 DE 01****TEXTO****INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)****SUPLEMENTAÇÃO:****ÓRGÃO: 39000****UNIDADE: 39252****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.1E42.0002****VALOR R\$ 2.000.000,00****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 39000****UNIDADE: 39252****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****VALOR R\$ 2.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 126.1320.0750.2000.0001****JUSTIFICAÇÃO****COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.****CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO****PB****PMDB****DATA****ASSINATURA**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00012

PL 036/2006-CN

Mensagem 0127/2006-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 036/2006 - CN TEXTO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO PARA ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - NACIONAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 41000

UNIDADE: 41101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 41000

UNIDADE: 41101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1008.11T7.0001

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACESSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	 DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDb
DATA	ASSINATURA		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,

EMENDA - 00013
PL 036/2006-CN
Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº36/2006-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 41000 – Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 – Ministério das Comunicações

Ação: 1008 – Inclusão Digital

Funcional Programática: 24.722.1008.1117.0001

“Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos - no Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 90

Fonte - 100

Valor R\$ 1.000.000 (Um Milhão de Reais)

Cancelar

Órgão: 41000 – Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 – Ministério das Comunicações

Ação: 1008 – Inclusão Digital

Funcional Programática: 24.722.1008.1117.0001

“Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos - Nacional”

GND – 4

Mod. – 90

Fonte - 100

Valor R\$ 1.000.000 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para os **Municípios do Estado do Espírito Santo** dando condições de implantar telecentros fixos, impulsionando a política pública voltada para a inclusão digital.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

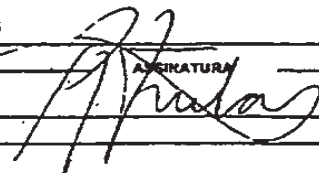
PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00014
PL 036/2006-CN
Mensagem 0127/2006-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 36/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 36/2006-CN, na U.O. 39.252 – *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT*, a seguinte dotação:

26.782.0235.1236.0101

Adequação de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado da Paraíba Trecho João Pessoa – Campina Grande - PB

Fonte: 100

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$10.000.000,00

CANCELAR no PL 36/2006-CN, na U.O. 41.101 – *Ministério das Comunicações*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

24.722.1008.11T7.0001

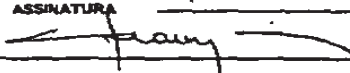
Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos - Nacional

Valor:

R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Orçamento do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, conforme dotação acima. Trata-se de obra de fundamental importância para a modernização da infra-estrutura do Estado da Paraíba.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00015****PL 036/2006-CN**

Mensagem 0127/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

36/2006-CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR** no PL 36/2006-CN, na U.O. 39.252 – *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT*, a seguinte dotação:

26.782.0235.1E42.0002

*Construção de Contornos Rodoviários no Estado da Paraíba*Fonte: 100GND: 4MA: 30Valor:

R\$5.000.000,00

CANCELAR no PL 36/2006-CN, na U.O. 41.101 – *Ministério das Comunicações*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

24.722.1008.11T7.0001

*Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos - Nacional*Valor:

R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Orçamento do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, conforme dotação acima. Trata-se de obra de fundamental importância para a modernização da infra-estrutura do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

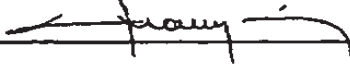
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

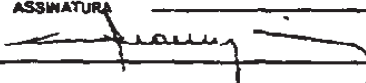
EMENDA - 00016
PL 036/2006-CN
Mensagem 0127/2006-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 36/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO SUPLEMENTAR no PL 36/2006-CN, na U.O. 39.252 ~ <i>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT</i>, a seguinte dotação: 26.782.0235.1E41.0002 <i>Construção de Acessos Rodoviários no Estado da Paraíba</i> <u>Fonte: 100</u> <u>GND: 4</u> <u>MA: 30</u> <u>Valor:</u> R\$5.000.000,00 CANCELAR no PL 36/2006-CN, na U.O. 41.101 – <i>Ministério das Comunicações</i>, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação: 24.722.1008.11T7.0001 <i>Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos - Nacional</i> <u>Valor:</u> R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Orçamento do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, conforme dotação acima. Trata-se de obra de fundamental importância para a modernização da infra-estrutura do Estado da Paraíba.
--

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 37/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00128, de 2006 – CN
(Nº 00884/2006, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global R\$ 215.927.988,00 (duzentos e quinze milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA - 00001

PL 037/2006-CN

Mensagem 0128/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 37	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Apoio a Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 20122 (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres):

- 14.422.0156.0911.0001 – Apoio a Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – Nacional.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

14.422.0156.0911.0001– Apoio a Serviços Especializados no Atendimento as Mulheres em – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a extensão do referido programa no município de Caucaia, Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

EMENDA - 00002

PL 037/2006-CN

Mensagem 0128/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

37

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado, o crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 20124 (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca):

- 20.602.1342.7604.0001 – Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado - Nacional. Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

20.122.0750.2000.0001– Administração da Unidade - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a Implantação de unidades de beneficiamento de Pescado no município de Caucaia, Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 38/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00129, de 2006 – CN
(Nº 00885/2006, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 5.882.920.152,00 (cinco bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e vinte mil e cento e cinquenta e dois reais), para os fins que especifica.”

EMENDA - 00001**PL 038/2006-CN**

Mensagem 0129/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLNº 38/2006-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 38/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, UO: 25234-Banco do Brasil S.A, Programa 0781-Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 25234 - Banco do Brasil S.A

Programa: 0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais

Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0015

Subtítulo: Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado do Pará - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 1.863.198,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás

Programa: 0480 - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de petróleo e gás natural

Funcional Programática: 25.753.0480.4112.0001

Subtítulo: Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas atividades de desenvolvimento da produção - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 1.863.198,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo, ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo, que visa o crescimento com a geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/06

ASSINATURA

EMENDA - 00002

PL 038/2006-CN

Mensagem 0129/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLNº 38/2006-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 38/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, UO: 25234-Banco do Brasil S.A, Programa 0781-Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 25234 - Banco do Brasil S.A

Programa: 0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais

Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0015

Subtítulo: Modernização de pontos de Atendimento Bancário no Estado do Pará - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 1.485.793,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás

Programa: 0480 - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de petróleo e gás natural

Funcional Programática: 25.753.0480.4112.0001

Subtítulo: Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas atividades de desenvolvimento da produção - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 1.485.793,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo, ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo, que visa o crescimento com a geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO MADE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/06

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 038/2006-CN**

Mensagem 0129/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 38/2006-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 38/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, UO: 32230-Petróleo Brasileiro, Programa 0286-Oferta de Petróleo e Gás Natural, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 32230 – Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás

Programa: 0286 – Oferta de Petróleo e Gás Natural

Funcional Programática: 25.753.0286.2751.0010

Subtítulo: Manutenção, recuperação sistemas de produção óleo e gás natural na Região Norte

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 134.506.724,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32230 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás

Programa: 0480 – Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de petróleo e gás natural

Funcional Programática: 25.753.0480.4112.0001

Subtítulo: Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas atividades de desenvolvimento da produção – Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 134.506.724,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa, aumentar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/06

ASSINATURA

EMENDA - 00004
PL 038/2006-CN
 Mensagem 0129/2006-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO D PLNº 38/2006-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 38/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, UO: 39215-Companhia Docas do Pará, Programa 0225-Gestão da política dos Transportes, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Programa: 0225 - Gestão da Política dos Transportes

Funcional Programática: 26.784.0225.6504.0015

Subtítulo: Estudos e projetos para racionalização da operação portuária e proteção ao meio-ambiente no Estado do Pará.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 300.000,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás

Programa: 0480 - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de petróleo e gás natural

Funcional Programática: 25.753.0480.4112.0001

Subtítulo: Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas atividades de desenvolvimento da produção - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 495 / Valor: R\$ 134.506.724,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa, coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 25/10/06	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005****PL 038/2006-CN**

Mensagem 0129/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L 38/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

SUPRIMIR no PL 38/2006-CN, na U.O. 52.212 - INFRAERO, constante do Anexo II (Cancelamento), a seguinte dotação:

26.781.0631.1F61.0025

Expansão da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional João Pessoa – No Estado da Paraíba

Valor:

R\$ 2.028.270,00

CANCELAR no PL 38/2006-CN, na U.O. 52.212 - INFRAERO, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

26.781.0631.1F62.0001

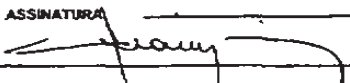
Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária - Nacional

Valor:

R\$ 2.028.270,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva recompor os valores cancelados no PL 29/2006-CN, referentes à execução das obras de modernização do Aeroporto Internacional João Pessoa. Trata-se de obra de fundamental importância para a economia da Paraíba, ao tempo em que dotará aquele Estado de infra-estrutura aeroportuária condizente com os mesmos investimentos realizados nas demais unidades da federação da região nordeste.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 40/2006-CN

MENSAGEM

N.º 00131, de 2006 – CN
(Nº 00887/2006, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 72.150.506,00 (setenta e dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas PL 040/2006 - EMENDA

Total por Parlamentar

CARLOS SOUZA	00005 e 00006	2
EDUARDO SCIARRA	00008 e 00009	2
GUSTAVO FRUET	00010 e 00011	2
JOSÉ DIVINO	00001 a 00003	3
	00014	1
JOVAIR ARANTES	00015 a 00018	4
MOACIR MICHELETTO	00007	1
	00022	1
PEDRO CHAVES	00004	1
	00028 e 00029	2
RICARDO BARROS	00012 e 00013	2
ROSE DE FREITAS	00027	1
WALDEMIR MOKA	00019	1
WILSON SANTIAGO	00023 a 00026	4
ZÉ GERARDO	00020 e 00021	2
Total de Emendas:		29

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 040/2006-CN

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE RECUPERAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAL. NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.0137.4312.0001

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 10.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.0137.4312.0001

VALOR R\$ 10.000.00,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A RECUPERAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

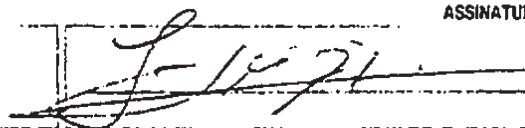
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 040/2006-CN**

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIO RURAIS NA REGIÃO SUDESTE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.1334.0620.0030

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.1334.0620.0010 - R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.1334.0620.0040 - R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

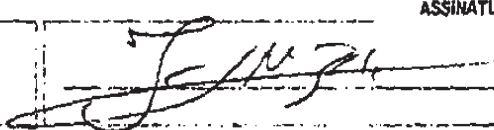
UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO**RJ****S/P**

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE
ASSENTAMENTOS RURAL NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE
REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.0135.4296.0001

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 6.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21. 631.0135.4296.0001

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE
ASSENTAMENTO RURAL EM IMPLANTAÇÃO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

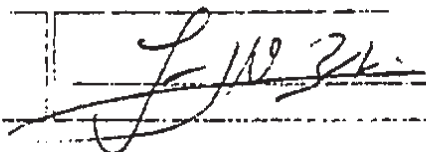
UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO**RJ****S/P**

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 040/2006-CN**

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D.0550

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.212.0681.0069.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, TENDO EM VISTA QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS, OS MUNICÍPIOS DE GOIÁS TEM FEITO DIVERSOS INVESTIMENTOS PARA O MELHORAMENTO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS EM TODO O ESTADO..

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE
PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NA REGIÃO
NORTE, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)**

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.127.1334.0620.0010

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.127.1334.0620.0020

VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS
FINANCEIROS, PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, PARA QUE OS
MESMOS POSSAM DAR CONTINUIDADE NO APOIO A PROJETOS DE INFRA-
ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIO RURAIS.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL EM IMPLANTAÇÃO - NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO: 49000****UNIDADE: 49101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****VALOR R\$ 10.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4296.0001****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 49000****UNIDADE: 49101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.0135.4296.0001****VALOR R\$ 10.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, PARA QUE OS MESMOS POSSAM DAR CONTINUIDADE NO APOIO A PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL EM IMPLANTAÇÃO.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA****AM****PP****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 040/2006-CN

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40 / 2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclui-se no PL 40 / 2006 o seguinte subtítulo:

20.606.0360.2135.0001 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER.

Valor : 4.366.466,00

M.A : 90

GND : 3

Cancelamento:

21.128.0137.4470.0001 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados. Recuperação

Valor : 4.366.466,00

M.A : 90

GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

Esse recurso tem como objetivo o pagamento dos compromissos contidos nos acordos firmados entre o Brasil e o Japão durante os anos de 1984 e 1985 (PRODECER II) e 1993 e 1994 (PRODECER III). O valor da solicitação foi embasado nas informações enviadas pelos Agentes Financeiros do Programa, explicitando o saldo devedor dos mutuários finais dos empréstimos, conforme acordado nos documentos assinados pelos Governos do Brasil e do Japão.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MOACIR MICHELETTI

PR

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
040/06****PÁGINA
DE****TEXTO****Suplementar**

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0484

Projeto: Mecanização Agrícola – No Estado do Paraná.

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

Projeto: Gestão e Administração do Programa – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a mecanização agrícola nos municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA**ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 040/2006-CN

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI NÚMERO
040/06**

**PÁGINA
DE**

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.005A.0456

Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
040/06****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO****Suplementar**

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.005A.0456

Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

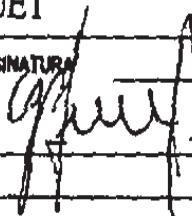
Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado do Paraná.

CÓDIGO**3646****NOME DO PARLAMENTAR****DEPUTADO GUSTAVO FRUET****UF****PR****PARTIDO****PSDB****DATA****31.10.06****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
040/06

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0484

Projeto: Mecanização Agrícola – No Estado do Paraná.

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

Projeto: Gestão e Administração do Programa – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a mecanização agrícola nos municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

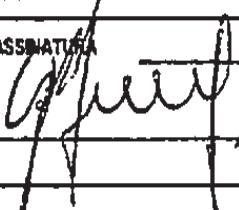
PARTIDO

PSDB

DATA

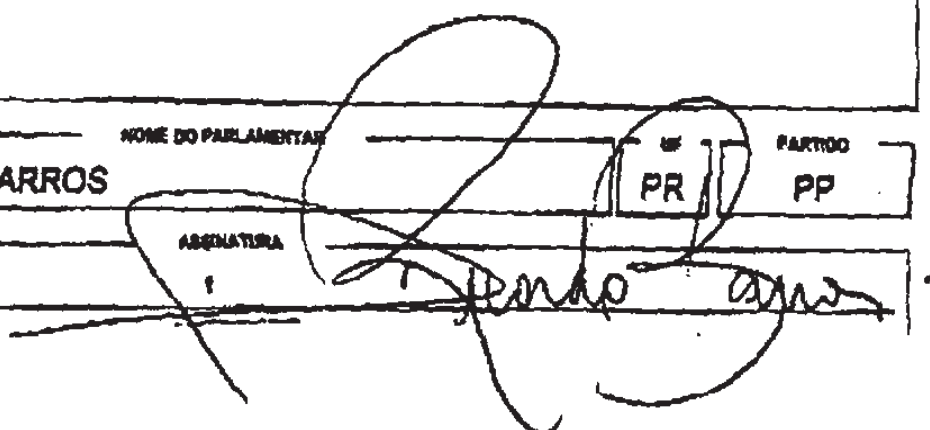
31.10.06

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****040/06****PÁGINA****DE****TEXTO****Suplementar****Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101****Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0484****Projeto: Mecanização Agrícola - No Estado do Paraná.****GND 4; MOD 40; Fonte 100;****Valor R\$5.000.000,00****Cancelar****Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - 22211****Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001****Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional****GND 3; MOD 90; Fonte 300;****Valor R\$5.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental apoiar projetos que objetivem a mecanização agrícola nos municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****RICARDO BARROS****UF****PR****PARTIDO****PP****DATA****31/10/2006****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013

PL 040/2006-CN

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERBO

040/06

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.005A.0456

Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apolar projetos que objetivem o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

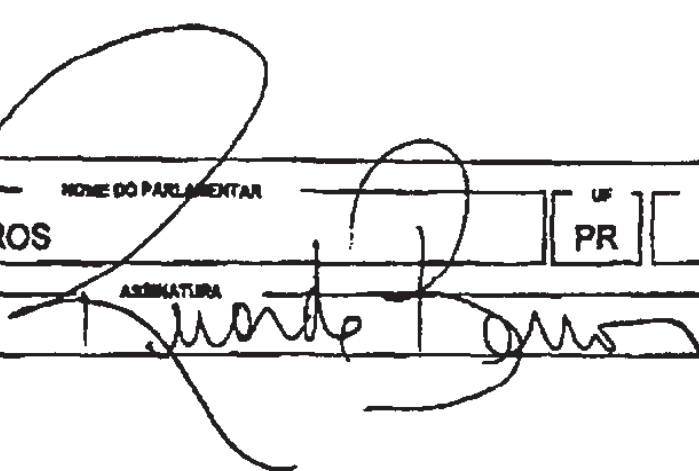
PR

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

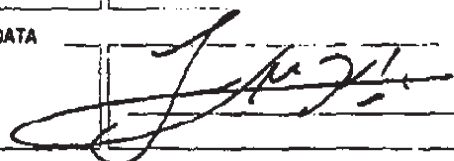


**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ASSISTENCIA TECNICA E
CAPACITAÇÃO DE ASSENTAMENTADOS - RECUPERAÇÃO - NACIONAL, NO VALOR DE
R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)**

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO: 49000****UNIDADE: 49101****GND: 3****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99****VALOR R\$ 3.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.128.0137.4470.0001****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 49000****UNIDADE: 49101****GND: 3****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99****VALOR R\$ 3.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.128.0137.4470.0001****JUSTIFICAÇÃO**

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS,
PARA ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTAMENTO -
RECUPERAÇÃO, NO ESTADO DE GOIÁS - LUZIANIA..**

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO****RJ****S/P****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015

PL 040/2006-CN

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0040/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE ENERGIZAÇÃO RURAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.752.0273.5914.0112

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.212.0681.0069.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A OBRAS DE ENERGIZAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA

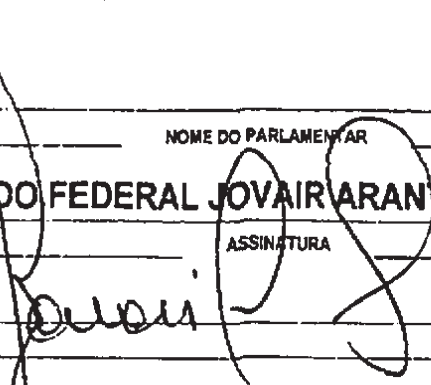
Jovair Arantes

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00016****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0040/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO**ÓRGÃO: 22000****UNIDADE: 22101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D.0636****VALOR R\$ 3.000.000,00****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 22000****UNIDADE: 22101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****VALOR R\$ 3.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.212.0681.0069.0001****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA APOIO AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES****GO****PTB****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0040/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS NA REGIÃO CENTRO - OESTE, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.1334.0620.0050

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.1334.0620.0020

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA

[Handwritten signature of Jovair Arantes]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018****PL 040/2006-CN**

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0040/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE
ASSENTAMENTO RURAL, EM IMPLANTAÇÃO - NACIONAL, NO VALOR DE R\$
10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49201

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.0135.4296.0001

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000

UNIDADE: 49101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 10.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.128.0137.4470.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O
MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA APOIO A PROJETOS DE
ASSENTAMENTO RURAL, EM IMPLATAÇÃO, NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

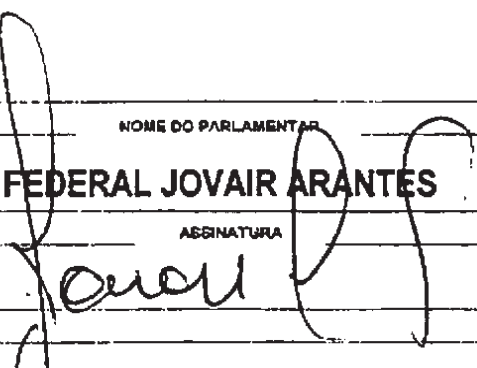
DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
40 / 2006 (C

TEXTO

Inclua-se no PLN 40/2006 o seguinte subtítulo:

21.127.1334.0620.0238 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 2.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

21.127.1334.0620.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL

Valor: R\$ 2.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado WALDEMIR MOKA

MS

PMDB

DATA

ASSINATURA

30/10/2006

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020**
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa: Mecanização Agrícola, o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 22101 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento):

- 20.606.603.109D.0510- Mecanização Agrícola – No Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

20.212.0681.0069.0001 – Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a aquisição de patrulhas agrícolas para o município de Caucaia / Estado do Ceará, o que possibilitará a mecanização do trabalho no campo, redundando em melhora da produção, bem como da quantidade a ser cultivada, seja qual for a cultura, beneficiando assim, os produtores rurais através da geração de renda, movimentando também a economia local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Mecanização Agrícola, o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 22101 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento):

- 20.606.603.109D.0510- Mecanização Agrícola – No Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se na Funcional Programática abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

20.212.0681.0069.0001 – Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê suplementação de recursos no orçamento geral da união de 2006, com vistas a aquisição de patrulhas agrícolas para os municípios abaixo informados / Estado do Ceará, o que possibilitará a mecanização do trabalho no campo, redundando em melhora da produção, bem como da quantidade a ser cultivada, seja qual for a cultura, beneficiando assim, os produtores rurais através da geração de renda, movimentando também a economia local.

Municípios a serem beneficiados: Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Pedra Branca, Pindoretama, Potiretama, Potengi.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
31/10/2006			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00022**
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

40 / 2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclui-se no PL 40 / 2006 o seguinte subtítulo:

20.606.0360.2135.0001 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER.

Valor : 4.366.466,00

M.A : 90

GND : 3

Cancelamento :

20 694 0350 4792 0001 - Remuneração as Instituições Financeiras pela Operação de Financiamentos a Cafeicultura.

Valor : 4.366.466,00

M.A : 90

GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

Esse recurso tem como objetivo o pagamento dos compromissos contidos nos acordos firmados entre Brasil e Japão durante os anos de 1984 e 1985 (PRODECER II) e 1993 e 1994 (PRODECER III). O valor da solicitação foi embasado nas informações enviadas pelos Agentes Financeiros do Programa, explicando o saldo devedor dos mutuários finais dos empréstimos, conforme acordado nos documentos assinados pelos Governos do Brasil e do Japão.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MOACIR MICHELETTI

PR

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005A.0626

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND:

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 80

VALOR R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.212.0681.0069.0001

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00024****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 040/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO: 22000****UNIDADE: 22101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D.0604****VALOR R\$ 2.000.000,00****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 22000****UNIDADE: 22101****GND:****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 80****VALOR R\$ 2.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.212.0681.0069.0001****JUSTIFICAÇÃO**

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA APOIO A AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO****PB****PMDB****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

PL 040/2006-CN

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/06	PÁGINA DE
---------------------	--------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0604

Projeto: Mecanização Agrícola – No Estado da Paraíba.

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

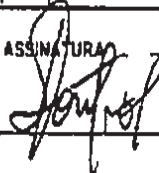
Projeto: Gestão e Administração do Programa – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam a mecanização agrícola nos municípios do Estado da Paraíba.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00026****PL 040/2006-CN****Mensagem 0131/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****040/06****PÁGINA****DE****TEXTO****Suplementar**

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.005A.0626

Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

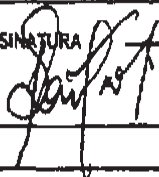
Apoiar projetos que visam o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado da Paraíba.

CODIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA**ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº40/2006-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ação: 1334 – Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Funcional Programática: 21.127.1334.0620.0001
“Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional”
GND – 4
Mod. – 40
Fonte - 100
Valor R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

Cancelar

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ação: 1334 – Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Funcional Programática: 21.127.1334.0620.0001
“Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional”
GND – 4
Mod. – 40
Fonte - 100
Valor R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos os **Municípios do Estado do Espírito Santo** pois o mesmos são formados por diversas pequenas propriedades agrícolas necessitando de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

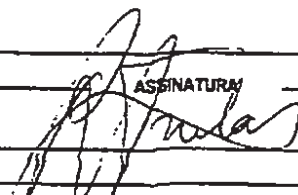
PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00028**
PL 040/2006-CN
Mensagem 0131/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

040/06

PAGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0636

Projeto: Mecanização Agrícola – no Estado de Goiás

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

Projeto: Gestão e Administração do Programa – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam a mecanização agrícola em municípios do Estado de Goiás.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

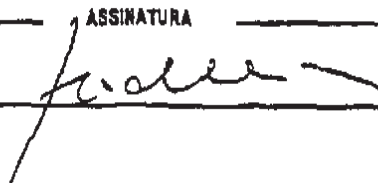
PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029

PL 040/2006-CN

Mensagem 0131/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 040/06	PÁGINA DE
---------------------	---	---------------------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0550

Projeto: Mecanização Agrícola - Colinas do Sul - GO

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 100.000,00

Cancelar

Órgão: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - 22211

Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001

Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional

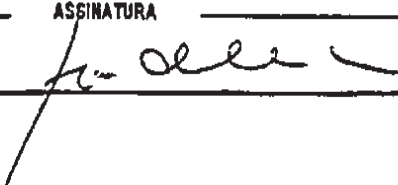
GND 3; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam a mecanização agrícola no Município de Colinas do Sul, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
--------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	--

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 41/2006-CN

MENSAGEM

N.º 00132, de 2006 – CN

(Nº 00888/2006, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas

PL 041/2006 - EMENDA

		Total por Parlamentar
CARLOS SOUZA	00003	1
JOSÉ DIVINO	00001	1
JOVAIR ARANTES	00010	1
MARCELO TEIXEIRA	00004 e 00007	4
OLAVO CALHEIROS	00012	1
PEDRO CHAVES	00002	1
PHILEMON RODRIGUES	00008 e 00009	2
ROSE DE FREITAS	00014 e 00015	2
WILSON SANTIAGO	00013	1
ZÉ GERARDO	00011	1
Total de Emendas:		15

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PL 041/2006-CN

Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 041/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 450.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.2429

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR A SANTA CASA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 041/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO:36000

UNIDADE: 32239

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 360.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.2429.

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, A EQUIPAR A UNIDADE HOSPITALAR RECENTEMENTE CONSTRUÍDA. TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA TROCAR OS EXISTENTES HOJE, QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE USO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 041/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.2423

VALOR R\$ 315.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, PARA QUE OS MESMOS POSSAM DAR CONTINUIDADE NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004**
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

41/2006

01

PÁGINA

DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde 3691, Fundo Nacional de Saúde o seguinte subprojeto: 10.301.1214.8581

Acréscimo:

UO:36901

Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Itapipoca-CE

Valor: R\$150.000,00

GND: 04

Mod: 40

Cancelamento:

UO:36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581 .1994

Valor: R\$150.000,00

GND: 04

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de fundamental importância para prestação de Assistência regionalizada de saúde em nível de microrregiões para garantir o acesso da população carente a todos os níveis de atenção, mediante a otimização de recursos disponíveis da saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Marcelo Teixeira

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

15/8/2005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
41/2006

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde 3691, Fundo Nacional de Saúde o seguinte subprojeto: 10.301.1214.8581

Acréscimo:

UO: 36901

Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Quixeré-CE

Valor: R\$150.000,00

GND: 04

Mod: 40

Cancelamento:

UO: 36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581, 1994

Valor: R\$150.000,00

GND: 04

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de fundamental importância para prestação de Assistência regionalizada de saúde em nível de microrregiões para garantir o acesso da população carente a todos os níveis de atenção, mediante a otimização de recursos disponíveis da saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Marcelo Teixeira

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

15/8/2005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006**
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

41/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

~~Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde 3691, Fundo Nacional de Saúde o seguinte subprojeto: 10.301.1214.8581~~

Acréscimo:

UO:36901

Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Pedra Branca-CE

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 04

MOD: 40

Cancelamento:

UO:36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581 .1994

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 04

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de fundamental importância para prestação de Assistência regionalizada de saúde em nível de microrregiões para garantir o acesso da população carente a todos os níveis de atenção, mediante a otimização de recursos disponíveis da saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Marcelo Teixeira

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

15/8/2005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00007
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
41/2006

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde 3691, Fundo Nacional de Saúde o seguinte subprojeto: 10.301.1214.8581

Acréscimo:

UO: 36901

Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Missão Velha-CE

Valor: R\$150.000,00

GND: 04

Mod: 40

Cancelamento:

UO: 36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581 .1994

Valor: R\$150.000,00

GND: 04

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de fundamental importância para prestação de Assistência regionalizada de saúde em nível de microregiões para garantir o acesso da população carente a todos os níveis de atenção, mediante a otimização de recursos disponíveis da saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Marcelo Teixeira

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

15/8/2005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE L
PL 41/2006

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 36901
Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde

ACRESCENTAR

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde

Atividade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde em CONDE - PB

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.....

Esfera Orçamentária: Seguridade Social

Valor: R\$ 450.000,00

Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS - GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40 - Município

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde

Atividade: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – no Município de
MAMANGUAPE-PB

Funcional Programática: 10.302.1214.8581.2429

Esfera Orçamentária: Seguridade Social

Valor: R\$ 450.000,00

Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS – GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40 - Município

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa agilizar a execução dos recursos para aumentar e melhorar as condições de atendimento da população carente que se utiliza dos serviços do Programa Saúde da Família no Município de Conde - PB.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

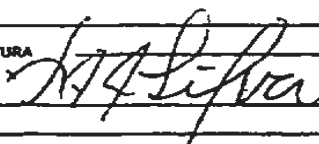
UF
PBPARTIDO
PTB

PHILEMON RODRIGUES

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL 41/2006

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 36901
Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde

ACRESCENTAR

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde

Atividade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde em PITIMBU-PB

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.....

Esfera Orçamentária: Seguridade Social

Valor: R\$ 360.000,00

Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS - GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40 - Município

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde

Atividade: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – no Município de TAPEROÁ-PB

Funcional Programática: 10.302.1214.8581.2427

Esfera Orçamentária: Seguridade Social

Valor: R\$ 360.000,00

Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS – GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40 - Estado

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa agilizar a execução dos recursos para aumentar e melhorar as condições de atendimento da população carente que se utiliza dos serviços do Programa Saúde da Família no Município de Pitimbu - PB.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PHILEMON RODRIGUES

PB

PTB

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

Philemon Rodrigues

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010**
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0041/2006 - CN

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.350.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 1.350.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE..

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 41	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Saúde / MS:

- 10.302.1216.8535.XXXX – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Construção do 4º módulo do Hospital Santa Terezinha em Caucaia – CE.
Esfera S, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se nas Funcionais Programáticas abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais):

10.301.1214.8581.2423 – Cancele-se R\$ 315.000,00
10.301.1214.8581.2425 – Cancele-se R\$ 225.000,00
10.301.1214.8581.2427 – Cancele-se R\$ 360.000,00
10.301.1214.8581.2429 – Cancele-se R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a construção do 4º módulo do Hospital Santa Terezinha em Caucaia - Ce.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012****PL 041/2006-CN****Mensagem 0132/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

41

PÁGINA

1

TEXTO

Acrescentar:

10.301.1214.8581.xxxx - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Município de São José da Laje/AL, no valor de R\$ 225.000,00.

Cancelar:

10.301.1214.8581.2425 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Município de São Brás/AL, no valor de R\$ 225.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma emenda individual de minha autoria na qual preciso alterar o município beneficiado.

CÓDIGO

1700

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Olavo Calheiros

UF

AL

PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 041/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

CANCELAMENTO:10.301.1214.8581.2423

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40

VALOR R\$ 315.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.2423

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014**
PL 041/2006-CN
Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL Nº41/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Ação: 1216 – Atenção Especializada em Saúde

Funcional Programática: 10.302.12168335.XXXX

“Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 100

Valor R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)**Cancelar**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Ação: 1216 – Atenção Especializada em Saúde

Funcional Programática: 10.302.12168335.1799

“Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Conclusão da Maternidade no Hospital Lourenço Jorge(Maria Criola) - no Estado do Rio de Janeiro”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 100

Valor R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos o Município de **Muniz Freire**, Estado do Espírito Santo, para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde para garantir melhores condições de atendimento na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde naquele Município.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

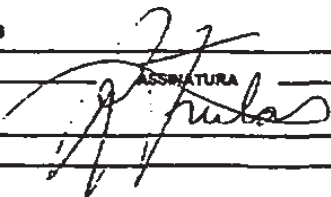
PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00015

PL 041/2006-CN

Mensagem 0132/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº41/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Ação: 1214 – Atenção Básica em Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581 XXXX

“Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – no Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 100

Valor R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Ação: 1214 – Atenção Básica em Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.2429

“Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – no Município de Mamanguape-PB”

GND – 4

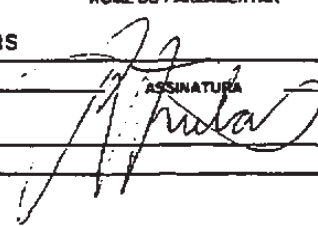
Mod. – 40

Fonte - 100

Valor R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos o Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, para a aquisição de equipamentos para dar melhor condições de atendimento na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde e para melhoria da qualidade de saúde naquele Município.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

Emenda

AO

PROJETO DE LEI

N.º 42/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00133, de 2006 – CN
(Nº 00889/2006, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 67.516.647,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 042/2006-CN
Mensagem 0133/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº42/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 12000 – Justiça Federal

Unidade: 12102 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ação: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Funcional Programática: 02.061.0569.4224 XXXX

“Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – no Estado do Espírito Santo”

GND – 3

Mod. – 90

Fonte – 100

Valor R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 12000 – Justiça Federal

Unidade: 12102 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ação: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Funcional Programática: 02.061.0569.4224 XXXX

“Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – no Distrito Federal”

GND – 3

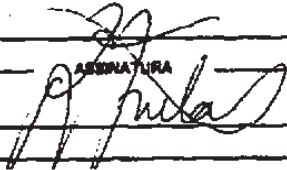
Mod. – 90

Fonte – 100

Valor R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos o Estado do Espírito Santo, pois temos no estado muitas pessoas carentes necessitando de atendimento na área de “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes”.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 44/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00135, de 2006 – CN
(Nº 00891/2006, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 17.740.602,00 (dezessete milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dois reais), para os fins que especifica."

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001
PL 044/2006-CN
Mensagem 0135/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 44/2006-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

Suplementar o Projeto de Lei nº 44/2006-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, UO: 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP - Programa 0909-Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 32265 - ANP

Programa: 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Funcional Programática: 28.843.0909.09LI.0001

Subtítulo: Cobertura de saldo remanescente da conta petróleo devido pela União (Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002) - Nacional

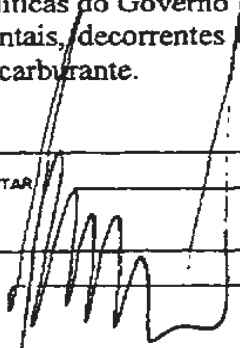
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo, suplementar em mais R\$ 20 milhões o programa de trabalho do Ministério de Minas e Energia, UO: 32265-ANP do PLNº 44/2006-CN, para que seja possível efetuar o devido pagamento junto a credores da União de residuo da extinta Conta Petróleo, Derivados e Alcool, cujo saldo foi apurado por auditoria conjunta da ANP e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF.

Tratava-se de conta escritural entre o Tesouro Nacional e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, na qual eram feitos os lançamentos de receitas e despesas, sendo a maioria das receitas provenientes da aplicação das alíneas Frete Uniformização de Preços - FUP e Parcela de Preços Específica - PPE, incidentes sobre os preços de vendas dos derivados de petróleo e os débitos oriundos de ressarcimentos para a PETROBRAS dos custos e despesas arcados por ela, a fim de atender às políticas do Governo Federal, nos pagamentos de diversos subsídios e subvenções governamentais, decorrentes de múltiplos programas, principalmente os relacionados ao álcool etílico carburante.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 31/10/06	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**
PL 044/2006-CN
Mensagem 0135/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL N° 44/2006 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei nº 44/2006-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, UO: 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP - Programa 0909-Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 32265 - ANP

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Funcional Programática: 28.843.0909.09LI.XXXX

Subtítulo: Cobertura de saldo remanescente da conta petróleo devido pela União - Estado do Pará

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 32265 - ANP

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Funcional Programática: 28.843.0909.09LI.0001

Subtítulo: Cobertura de saldo remanescente da conta petróleo devido pela União (Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002) - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo, o pagamento junto a credores da União de residuo da extinta Conta Petróleo, Derivados e Alcool, cujo saldo foi apurado por auditoria conjunta da ANP e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF.

Tratava-se de conta escritural entre o Tesouro Nacional e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, na qual eram feitos os lançamentos de receitas e despesas, sendo a maioria das receitas provenientes da aplicação das alíneas Frete Uniformização de Preços - FUP e Parcela de Preços Específica - PPE, incidentes sobre os preços de vendas dos derivados de petróleo e os débitos oriundos de ressarcimentos para a PETROBRAS dos custos e despesas arcados por ela, a fim de atender às políticas do Governo Federal, nos pagamentos de diversos subsídios e subvenções governamentais, decorrentes de múltiplos programas, principalmente os relacionados ao álcool etílico carburante.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

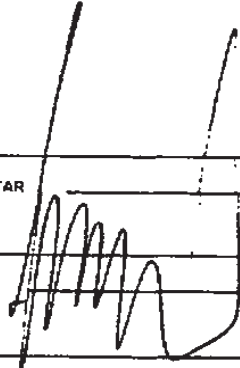
PARTIDO

PSDB

DATA

31/10/06

ASSINATURA



Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 46/2006-CN

MENSAGEM

N.º 00137, de 2006 – CN

(Nº 00893/2006, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 424.008.334,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, oito mil, trezentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

Índice de Emendas

PL 046/2006 - EMENDA

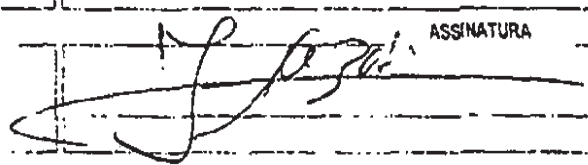
		Total por Parlamentar
CARLOS SOUZA	00004 e 00005	2
JOSÉ DIVINO	00001 e 00002	2
	00006 e 00007	2
JOVAIR ARANTES	00008 e 00009	2
PEDRO CHAVES	00003	1
ROSE DE FREITAS	00014 a 00017	4
VALDIR RAUPP	00010	1
WILSON SANTIAGO	00013	1
ZÉ GERARDO	00011 e 00012	2
Total de Emendas:		17

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 046/2006-CN****Mensagem 0137/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 046/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO: 24000****UNIDADE: 24101****GND: 3****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99****VALOR R\$ 1.000.000,00****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 19.126.1008.6492.0492****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 24000****UNIDADE: 24101****GND: 3****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****VALOR R\$ 1.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.122.1388.2272.0001****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR ENTIDADES FILANTROPICAS, DE RECUSOS FINANCEIROS PARA FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO****RJ****S/P****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 046/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A FUNCIONAMENTO DE
NUCLEOS DE ESPORTE, RECREATIVO E DE LAZER - INSTITUTO BRASIL SOCIAL -
LUZIANIA - GO, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
REAIS).**

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 450.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0170

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 450.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0001

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBAS, DE
RECURSOS FINANCEIROS, PARA CONTINUAR A CONTRIBUIR NO APOIO A
FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE, RECREATIVO E DE LAZER.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

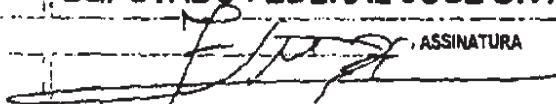
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI N
PLN - 046/2006 - CN**01 DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I- MPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO**ÓRGÃO: 51000****UNIDADE: 51101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.4922****VALOR R\$ 1.000.000,00****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 51000****UNIDADE: 51101****GND: 40****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50****VALOR R\$ 1.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0001****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTROPICAS SEDIADOS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES****GO****PMDB****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 046/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER- NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0001

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0001

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005**
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 046/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE- NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - ÁREA MÉDICO - HOSPITALAR DA UFAM - MANAUS - AM, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 20.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1073.6368.0142

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1073.8581.0001

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, PARA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - ÁREA MÉDICO - HOSPITALAR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006****PL 046/2006-CN**

Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 046/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - INCLUSÃO DIGITAL - FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM INFORMÁTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 24000

UNIDADE: 24101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.1008.6492.0368

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 24000

UNIDADE: 24101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.0460.0902.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIAS ENTIDADES FILANTROPICAS, PARA FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

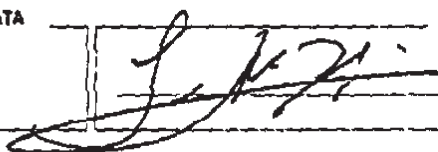
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 046/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - INCLUSÃO DIGITAL - FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM INFORMÁTICA NO ESTADO DE GOIÁS, VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 24000

UNIDADE: 24101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.1006.6492.0368

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 24000

UNIDADE: 24101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.122.1388.2272.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS PARA CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM INFORMÁTICA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

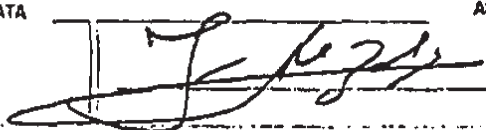
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0046/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 42000

UNIDADE: 42902

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1142.4796.0506

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 43000

UNIDADE: 42902

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 136.392.1141.5104.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA APOIO A FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00009**
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE
PLN - 0046/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0001

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

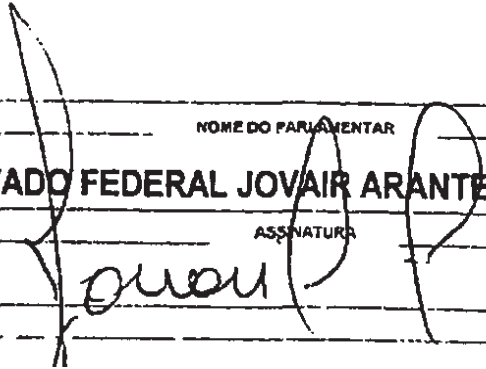
DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL 46/2006 - CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	--------------------------------

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei n.º 46/2006-CN, Crédito Suplementar
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Suplementar:

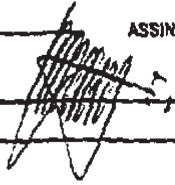
UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.1190
Esterá: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - IU: 0 - FTE: 100 – Valor: R\$ 200.000,00

Cancelar:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1141.5104.0001
Esterá: F - GND: 3 - RP: 2 - MA: 50 - IU: 0 - FTE: 118 – Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aprovação de crédito suplementar para a funcional programática 13.392.1142.1611.1190 para a instalação de espaços culturais no Estado de Rondônia a fim de possibilitar maior participação e desenvolvimento sócio cultural dos artistas locais. Rondônia possui 52 municípios, muitos ainda não possuem espaços culturais. Os investimentos do Governo Federal tem se apresentado insuficientes para atender a demanda local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador Valdir Raupp	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011****PL 046/2006-CN****Mensagem 0137/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 46	PAGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer, o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 51101 (Ministério do Esporte):

- 27.812.1250.5450.3790 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – em municípios – Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se nas Funcionais Programáticas abaixo indicada o crédito total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a implantação de projeto de infra-estrutura esportiva, através da construção de ginásio poliesportivo nos municípios de Canindé, Morrinhos, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 46	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------------------

TEXTO
Incluir no Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer, o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 51101 (Ministério do Esporte): - 27.812.1250.5450.3790 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - em municípios - Estado do Ceará. Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100. Cancele-se nas Funcionais Programáticas abaixo indicada o crédito total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): 27.812.1250.2667.0001 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a implantação de projeto de infra-estrutura esportiva, através da construção de ginásio poliesportivo no município de Caucaia / Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013****PL 046/2006-CN****Mensagem 0137/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 046/2006 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO**ÓRGÃO: 51000****UNIDADE: 51101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****VALOR R\$ 500.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3702****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 51000****UNIDADE: 51101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****VALOR R\$ 500.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0001****JUSTIFICAÇÃO**

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO**NOME DO LEGISLADOR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO****PB****PMDB****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº46/2006-CN	EMENDA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

Unidade: 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação: 0460 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa

Funcional Programática: 19.571.0460.0901.0001

“Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores - no Estado do Espírito Santo”

GND – 3

Mod. – 90

Fonte - 300

Valor R\$ 1.000.000 (Um Milhão Reais)

Cancelar

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

Unidade: 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação: 0460 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa

Funcional Programática: 19.571.0460.0901.0001

“Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores - Nacional”

GND – 3

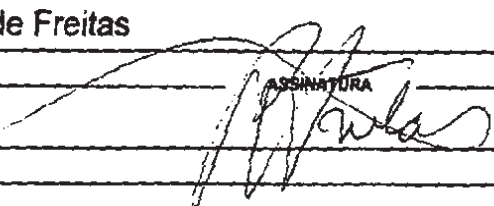
Mod. – 90

Fonte - 300

Valor R\$ 1.000.000 (Um Milhão Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para o **Estado do Espírito Santo** para investimento na qualificação de pesquisadores, garantindo o desenvolvimento e crescimento dos profissionais de nosso Estado.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015****PL 046/2006-CN**

Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº46/2006-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 26000 – Ministério da Cultura

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

Funcional Programática: 12.367.1374.6310.0001

“Distribuição de Equipamentos para Educação Especial - no Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 90

Fonte - 113

Valor R\$ 700.000 (Setecentos Mil Reais)**Cancelar**

Órgão: 26000 – Ministério da Cultura

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

Funcional Programática: 12.367.1374.6310.0001

“Distribuição de Equipamentos para Educação Especial – Nacional”

GND – 4

Mod. – 90

Fonte - 113

Valor R\$ 700.000 (Setecentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para os **Municípios do Estado do Espírito Santo** para que possam equipar as unidades de ensino da Educação Especial garantindo um melhor atendimento aos portadores de necessidades especiais de nosso Estado.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

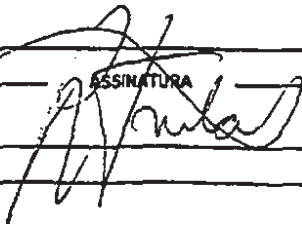
PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 046/2006-CN
Mensagem 0137/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº46/2006-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Ação: 1141 – Cultura, Educação e Cidadania

Funcional Programática: 13.392.1141.5104.0001

“Instalação e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura - no Estado do Espírito Santo”

GND – 3

Mod. – 50

Fonte - 118

Valor R\$ 400.000 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Ação: 1141 – Cultura, Educação e Cidadania

Funcional Programática: 13.392.1141.5104.0001

“Instalação e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura - Nacional”

GND – 3

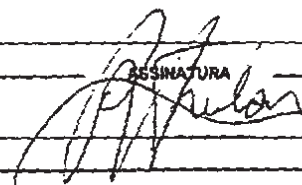
Mod. – 50

Fonte - 118

Valor R\$ 400.000 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para os **Municípios do Estado do Espírito Santo** para a instalação e modernização de espaços culturais, garantindo a sociedade capixaba a melhoria do funcionamento de espaços culturais, incluindo bibliotecas, cinematecas e museus; a promoção, apoio e fomento a diversos projetos culturais.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	SIGNATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00017****PL 046/2006-CN****Mensagem 0137/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO
PL Nº46/2006-CN**01 DE 01****TEXTO****Suplementar**

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte

Ação: 1250 – Esporte e Lazer da Cidade

Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0001

“Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – no Estado do Espírito Santo”

GND – 3

Mod. – 40

Fonte - 118

Valor R\$ 500.000 (Quinhentos Mil Reais)**Cancelar**

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte

Ação: 1250 – Esporte e Lazer da Cidade

Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0001

“Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional”

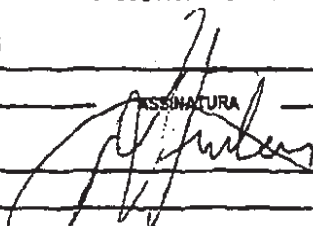
GND – 3

Mod. – 40

Fonte - 118

Valor R\$ 500.000 (Quinhentos Mil Reais)**JUSTIFICAÇÃO**

Indicamos a referida emenda para os **Municípios do Estado do Espírito Santo** que possibilitará a implantação de núcleos com atendimento direcionado para o idosos, ampliação do atendimento prestado pelos núcleos de esporte e lazer, agregando com as adaptações necessárias, esse novo segmento social.

CÓDIGO**282****NOME DO PARLAMENTAR****Rose de Freitas****UF****ES****PARTIDO****PMDB****DATA****31/10/2006****ASSINATURA**

Emendas AO

PROJETO DE LEI N.º 47/2006-CN

MENSAGEM

**N.º 00138, de 2006 – CN
(Nº 00894/2006, na origem)**

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 320.053.871,00 (trezentos e vinte milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**
PL 047/2006-CN
Mensagem 0138/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO**
PLN - 0047/2006 - CN**PÁGINA**
01 DE 01**TEXTO**

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICAS - ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO**ÓRGÃO: 54000****UNIDADE: 54101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.0564.1360****VALOR R\$ 5.000.000,00****CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 54000****UNIDADE: 54101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****VALOR R\$ 5.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.306.1166.2012.0001****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES****GO****PTB****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PL 047/2006-CN

Mensagem 0138/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 47	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	--

TEXTO

Incluir no Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, o crédito de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 54101 (Ministério do Turismo):

- 23.695.1166.0564.1426 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Ceará. Esfera F, GND 4, MA 40, RP 0, Fonte 100.

Cancele-se nas Funcionais Programáticas abaixo indicada o crédito total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais):

23.306.1166.2012.0001 – Cancele-se R\$ 70.000,00

23.301.1166.2004.0001 – Cancele-se R\$ 35.000,00

23.331.1166.2011.0001 – Cancele-se R\$ 35.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a implantação de projeto de infra-estrutura turística no município de Caucaia / Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zé Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 047/2006-CN****Mensagem 0138/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

047/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional de Saúde - 54101

Funcional Programática: 23.695.1166.0564.1360

Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de Goiás

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 1.500.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28000

Unidade: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - 28202

Funcional Programática: 22.665.0390.11DG.0001

Projeto: Ampliação de Infra-Estrutura Laboratorial Acreditada e Qualificada - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado de Goiás (Alexânia, Uruaçu, São Luiz do Norte, Pilar de Goiás, Mara Rosa e Mutunópolis).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

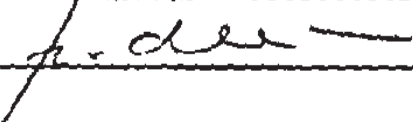
PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 047/2006-CN
Mensagem 0138/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE
47/2006-CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 47/2006-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.0564.1442

Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Esperança – PB

Valor:

R\$145.000,00

MA: 40

CANCELAR no PL 47/2006-CN, na U.O. 25.903 – Fundo de Compensação e Variações Salariais, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.846.0909.0465

Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional - Nacional

Valor:

R\$145.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação oriunda de aprovação de emenda individual, visando implantar núcleos esportivos em município da Paraíba.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

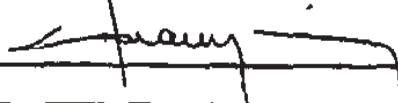
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00005****PL 047/2006-CN****Mensagem 0138/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

47/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 47/2006-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.0564.1442

*Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Pilar – PB*Valor:

R\$250.000,00

MA: 40

CANCELAR no PL 47/2006-CN, na U.O. 25.903 – *Fundo de Compensação e Variações Salariais*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.846.0909.0465

*Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional - Nacional*Valor:

R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação oriunda de aprovação de emenda individual, visando implantar núcleos esportivos em município da Paraíba.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

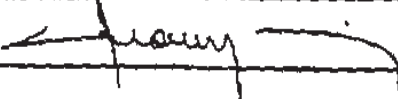
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 047/2006-CN
Mensagem 0138/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

47/2006-CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 47/2006-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.0564.1442

Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística nos Municípios – No Estado da Paraíba

Valor:

R\$7.000.000,00

MA: 40

CANCELAR no PL 47/2006-CN, na U.O. 25.903 – Fundo de Compensação e Variações Salariais, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.846.0909.0465

Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional - Nacional

Valor:

R\$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação oriunda de aprovação de emenda individual, visando implantar núcleos esportivos em municípios da Paraíba.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

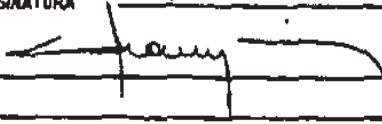
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 48/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00139, de 2006 – CN
(Nº 00895/2006, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 120.801.505,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PL 048/2006-CN

Mensagem 0139/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

P. N° 48/2006 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 48/2006-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, UO: 30909-FUNAPOL, Programa 1353-Modernização da Polícia Federal o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 30909 – FUNAPOL

Programa: 1353 – Modernização da Polícia Federal

Funcional Programática: 06.122.1353.5E05.0015

Subtítulo: Construção do edifício sede da superintendência regional da polícia federal no Estado do Pará

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 6.187.784,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 30101 – Ministério da Justiça

Programa: 0750 – Apoio Administrativo

Funcional Programática: 14.122.0750.2000.0001

Subtítulo: Administração da unidade - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 6.187.784,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto ao Projeto de Lei nº 48, de 2006, é lesivo ao Estado Paraense, pois, trata-se da "EMENDA DA BANCADA Nº 71150015".

Cabe ressaltar a importância deste recursos, o qual se destina a construção da sede da polícia federal, sendo um desejo da população paraense, bem como fortalecer e solidificar a presença do governo federal, representando uma de suas instituições de maior credibilidade, além de proporcionar melhorias no combate a criminalidade no Estado do Pará.

A Bancada Paraense é totalmente contra o cancelamento do recurso, principalmente, ao que diz respeito a remanejar o investimento para atender outra finalidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ANIVALDO VALE

UF

PA

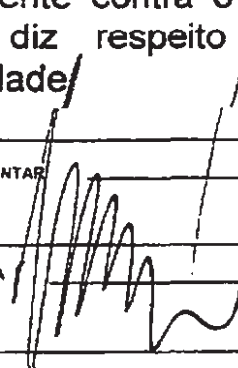
PARTIDO

PSDB

DATA

31/10/06

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 048/2006-CN**

Mensagem 0139/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL 48/2006 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei n.º 48/2006-CN, Crédito Suplementar

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

UO: 30909 – Fundo para aparelhamento e operação das atividades fim da Polícia Federal

Suplementar:

UO: 30909 – Fundo para aparelhamento e operação das atividades fim da Polícia Federal

Funcional Programática: 06.181.1353.5E71.0011

Esfera: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - IU: 0 - FTE: 100 – Valor: R\$ 3.467.469,00

Cancelar:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

UO: 30909 – Fundo para aparelhamento e operação das atividades fim da Polícia Federal Órgão:

Funcional Programática: 06.181.0662.2726.0001

Esfera: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - IU: 0 - FTE: 100 – Valor: R\$ 1.467.469,00

Esfera: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - IU: 0 - FTE: 300 – Valor: R\$ 2.000.000,00

Total: R\$ 3.467.469,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Rondônia por está localizado em área de fronteira com Paraguai e Bolívia – comprovados corredores de drogas e armas – demanda atuação da Polícia Federal de forma mais intensiva. Faz se necessário investimento na construção da sede da Polícia Federal no Estado de Rondônia para melhor aparelhamento e condições de trabalho aos agentes que prestam serviço na Região. A Lei Orçamentária de 2006 foi aprovada com dotação de R\$ 4.325.315,00 reais para a realização da obra. No entanto, o presente PL prevê o cancelamento de R\$ 3.467.469,00 dos investimentos inicialmente previstos. Isto, se não interromper completamente o projeto de construção, retardará o início da obra e inviabilizará a prestação de serviços de forma segura e eficiente por parte da instituição.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Valdir Raupp

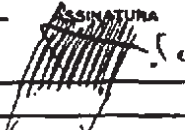
RO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 50/2006-CN

MENSAGEM
N.º 00141, de 2006 – CN
(Nº 00901/2006, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Índice de Emendas
PL 050/2006 - EMENDA****Total por Parlamentar**

EDUARDO SCIARRA	00005 a 00007	3
EFRAIM MORAIS	00032 a 00035	4
GERALDO RESENDE	00019	1
GUSTAVO FRUET	00008 a 00010	3
JOSÉ CARLOS MACHADO	00031	1
JOSÉ ROCHA	00004	1
JOYAIR ARANTES	00014	1
NELSON MEURER	00025 a 00030	6
PEDRO CHAVES	00001	1
	00036	1
PEDRO NOVAIS	00002 a 00003	2
RICARDO BARROS	00011 a 00013	3
ROSE DE FREITAS	00024	1
VALDIR RAUPP	00016	1
WALDEMIR MOKA	00015	1
WILSON SANTIAGO	00020 a 00023	4
ZÉ GERARDO	00017 e 00018	2
Total de Emendas:		36

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 050/2006 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I- MPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 40

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:50

VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTROPICAS SEDIADOS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

050/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:

27.812.1250.5450.0630– Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campo de Futebol em Municípios do Estado do Maranhão

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 2.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativa e de Lazer - Nacional

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO VIVATIS

DATA

ASSINATURA

31/10/2006

R. VIVATIS

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 050/06	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:

Ação:

27.812.1250.5450.4080– Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Implantação e Modernização de Quadra de Esporte Coberta em Municípios - Estado do Maranhão

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 2.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativa e de Lazer - Nacional

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO VAVATIS	UF	PARTIDO
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 050/2006-CN****Mensagem 0141/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 50 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------	--------------------

TEXTO

Acrescente-se onde couber, no Projeto de Lei nº 50, de 2006-CN Crédito Suplementar o seguinte Programa de Trabalho:

ACRÉSCIMO:

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

Func. Programática : 27.812.1250.5450.XXXX - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, no Estado da Bahia

GND: 4

MOD: 40

VALOR R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

Func. Programática: 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

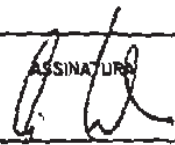
GND: 4

Mod: 40

Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta EMENDA visa alocar recursos financeiros para a implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer, em municípios no Estado da Bahia, carentes de espaços esportivos recreativos e de lazer, para atendimento prioritariamente às populações mais pobres.

CÓDIGO 3262	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 30/10/2006	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
050/06

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional da Cultura - 42902

Funcional Programática: 13.392.1142.6517.0056

Projeto: Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura - No Estado do Paraná.

GND 3; MOD 99; Fonte 100;

Valor R\$4.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.391.0813.5538.0001

Projeto: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 148;

Valor R\$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AÉ fundamental o apoio aos projetos que objetivem o desenvolvimento da arte e cultura no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
050/06PAGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional da Cultura - 42902

Funcional Programática: 13.392.1142.6517.0056

Projeto: Instalação de Espaços Culturais – Fundação Cultural de Curitiba - PR.

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$4.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.391.0813.5538.0001

Projeto: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 148;

Valor R\$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem o desenvolvimento cultural do Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
050/06

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3616

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -
Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -
Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem a infra-estrutura esportiva no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Eduardo Sciarra

PR

PFL

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008****PL 050/2006-CN****Mensagem 0141/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
050/06PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional da Cultura - 42902

Funcional Programática: 13.392.1142.6517.0056

Projeto: Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura – No Estado do Paraná.

GND 3; MOD 99; Fonte 100;

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.391.0813.5538.0001

Projeto: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 148;

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem o desenvolvimento da arte e cultura no Estado do Paraná.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

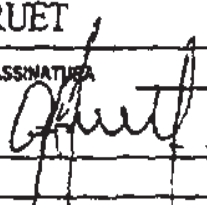
PARTIDO

PSDB

DATA

31.10.06

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
050/06

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional da Cultura - 42902

Funcional Programática: 13.392.1142.6517.0056

Projeto: Instalação de Espaços Culturais – Fundação Cultural de Curitiba - PR.

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.391.0813.5538.0001

Projeto: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 148;

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem o desenvolvimento cultural do município de Curitiba, no Estado do Paraná.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

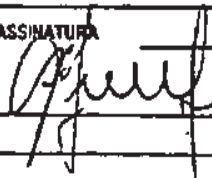
PR

PARTIDO

PSDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO
050/06PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3616

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -
Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer -
Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem a infra-estrutura esportiva no Estado do Paraná.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

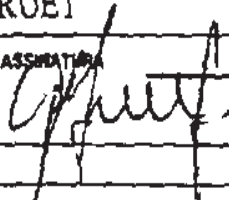
PARTIDO

PSDB

DATA

31.10.06

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
050/06

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional da Cultura - 42902

Funcional Programática: 13.392.1142.6517.0056

Projeto: Instalação de Espaços Culturais – Fundação Cultural de Curitiba - PR

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$4.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.391.0813.5538.0001

Projeto: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 148;

Valor R\$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem o desenvolvimento cultural do Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

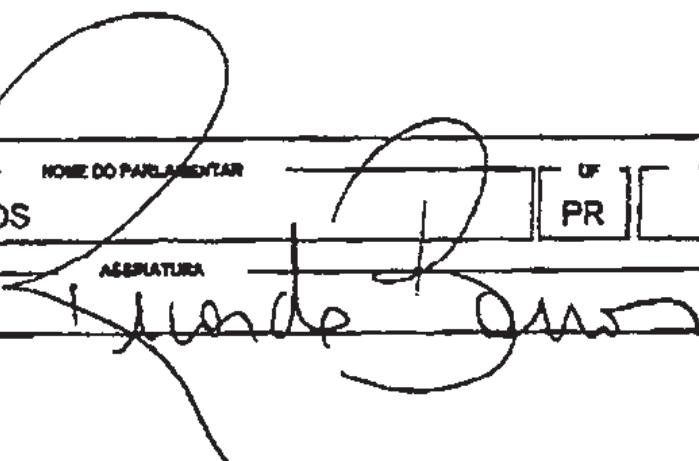
PR

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2006



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012****PL 050/2006-CN**

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 050/06	PÁGINA DE
---------------------	--------------------------	--------------

TERÇO

Suplementar

Órgão: Fundo Nacional da Cultura - 42902

Funcional Programática: 13.392.1142.6517.0056

Projeto: Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura - No Estado do Paraná.

GND 3; MOD 99; Fonte 100;

Valor R\$4.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.391.0813.5538.0001

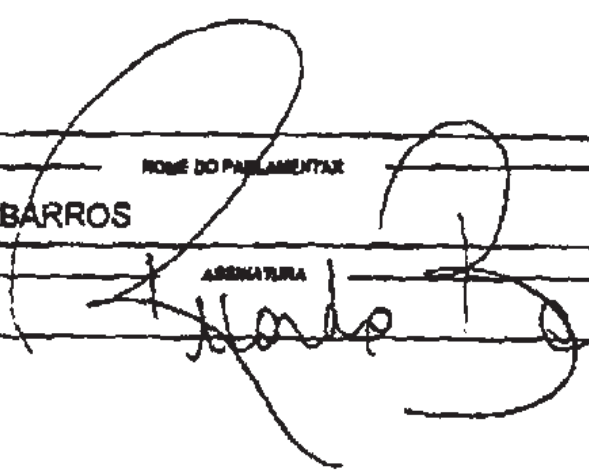
Projeto: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 148;

Valor R\$4.000.000,00

JUSTIFICACÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem o desenvolvimento da arte e cultura no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
31/10/2006			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 050/06	PÁGINA DE
----------------------------	---------------------------------	---------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3616

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Estado do Paraná

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

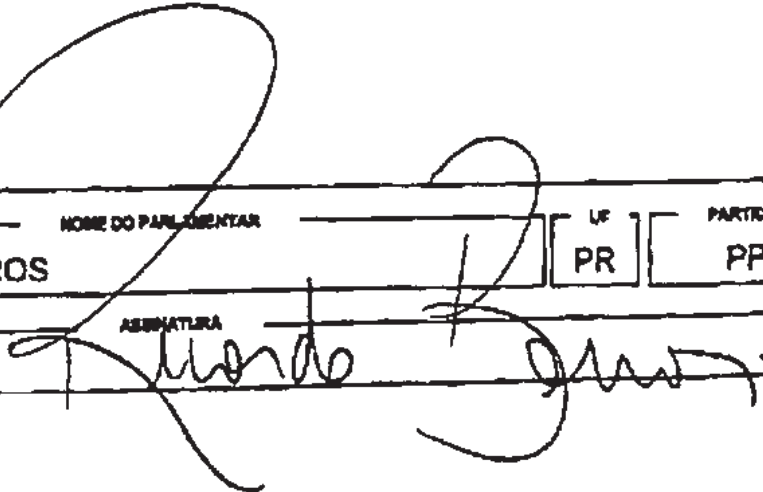
GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio aos projetos que objetivem a infra-estrutura esportiva no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP

DATA	ASSINATURA
31/10/2006	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 0050/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER -
NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0001

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O
MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A IMPLANTAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE
LAZER.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

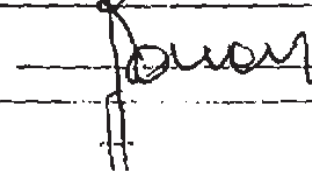
DEPUTADO FEDERAL JOVAIR ARANTES

GO

PTB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI /
50 / 2006 (

TEXTO

Inclua-se no PLN 50/2006 o seguinte subtítulo:

27.812.1250.5450.4296 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer Implantação e Modernização de Quadra de Esporte em Municípios - Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

27.812.1250.5450.0001 - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado WALDEMIR MOKA

MS

PMDB

DATA

ASSINATURA

30/10/2006

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00016**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI**
PL 50/2006 - CN**PÁGINA**
1 DE 1**TEXTO**

Acrescentar ao Projeto de Lei n.º 50/2006-CN, Crédito Suplementar
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
UO: 51101 – Ministério do Esporte

Suplementar:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4050
Esfera: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - IU: 0 - FTE: 100 - Valor: R\$ 500.000,00

Cancelar:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
UO: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Esfera: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - IU: 0 - FTE: 100 - Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Comprovadamente o investimento em implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer tem reduzido o acesso ao submundo do crime das crianças e adolescentes, principalmente dos bairros periféricos. A emenda visa alocar recursos suplementares a funcional programática supra mencionada para aumentar os investimentos do Ministério do Esporte no Estado de Rondônia, a fim de propiciar mais condições dos jovens e adolescentes para a prática do esporte e lazer.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

Senador Valdir Raupp

RO

PMDB

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 50	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------	------------------

TEXTO

Incluir no Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer, o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 51101 (Ministério do Esporte):

- 27.812.1250.5450.3790 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - em municípios - Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se nas Funcionais Programáticas abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a implantação de projeto de infra-estrutura esportiva, através da construção de ginásio poliesportivo nos municípios de Apuiarés, Barreira, Canindé, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi e Potiretama, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Zê Gerardo	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2006	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018****PL 050/2006-CN****Mensagem 0141/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****50****PAGINA****1 DE 1****TEXTO**

Incluir no Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer, o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na funcional programática abaixo indicada, da Unidade Orçamentária 51101 (Ministério do Esporte):

- 27.812.1250.5450.3790 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – em municípios – Estado do Ceará.
Esfera F, GND 4, MA 40, RP 2, Fonte 100.

Cancele-se nas Funcionais Programáticas abaixo indicada o crédito total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê a suplementação de recursos alocados no orçamento geral da união de 2006, com vistas a implantação de projeto de infra-estrutura esportiva, através da construção de ginásio poliesportivo no município de Caucaia / Estado do Ceará.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****Zé Gerardo****CE****PMDB****DATA****ASSINATURA****31/10/2006**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
50 / 2006 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 50/2006 o seguinte subtítulo:

27.812.1250.5450.4298 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Aldeias Indígenas - Dourados - MS

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

27.812.1250.5450.0001 - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

Deputado GERALDO RESENDE

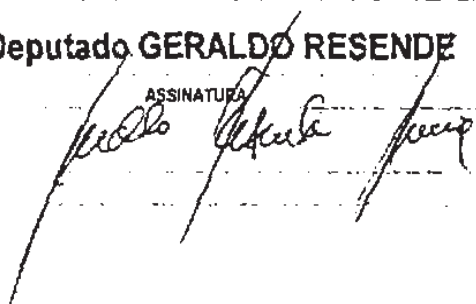
MS

PPS

DATA

30/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020****PL 050/2006-CN**

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 050/2006 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3702

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0001

VALOR R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO

NOME DO REPRESENTAR

UF

PARTIDO


DEPUTADO FEDERAL WILSON SANTIAGO**PB****PMDB**

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 050/06	PÁGINA DE
---------------------	--------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3702

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios - Estado da Paraíba

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

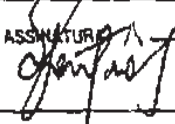
Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam o desenvolvimento da infra-estrutura esportiva nos municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00022**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

050/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3702

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios - Estado da Paraíba

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam o desenvolvimento da infra-estrutura esportiva nos municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

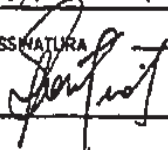
WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 050/06	PÁGINA DE
---------------------	--------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0438

Projeto: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado da Paraíba.

GND 3; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$4.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Cultura - 42101

Funcional Programática: 13.391.0813.5538.0001

Projeto: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 148;

Valor R\$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam o desenvolvimento da arte e cultura nos municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00024**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL Nº50/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte

Ação: 1250 – Esporte e Lazer da Cidade

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4150

“Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios – Estado do Espírito Santo”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 100

Valor R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)**Cancelar**

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte

Ação: 1250 – Esporte e Lazer da Cidade

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

“Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional”

GND – 4

Mod. – 40

Fonte - 100

Valor R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos a referida emenda para complementar os investimentos previstos no OGU/2006, no Apoio a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado do Espírito Santo.”

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

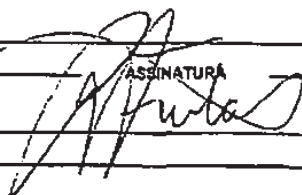
PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI
PL Nº 50, DE 2006-CN**

**PÁGINA
1 DE 1**

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.4678 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação e Modernização de Quadra de Esporte - Nova Prata do Iguaçu (PR)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$20.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

NELSON MEURER

PR

PP

DATA

ASSINATURA

30/10/2006

X



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00026****PL 050/2006-CN****Mensagem 0141/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI
PL Nº 50, DE 2006-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO****Suplementar**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.3616 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Francisco Beltrão (PR)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$100.000,00

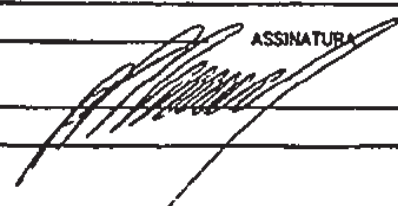
Cancelar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO**A PRESENTE EMENDA VISA REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA.****CODIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****NELSON MEURER****PR****PP****DATA****ASSINATURA****30/10/2006**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 50, DE 2006-CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.4768 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação e Modernização de Quadra de Esporte Coberta - Bairros Jardim Floresta e Jardim Itália - Francisco Beltrão (PR)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$75.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$75.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

NELSON MEURER

PR

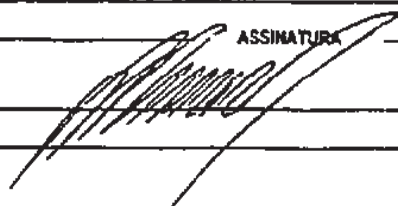
PP

DATA

30/10/2006

ASSINATURA

X



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00028****PL 050/2006-CN****Mensagem 0141/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI
PL Nº 50, DE 2006-CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO****Suplementar**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.4932 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação e Modernização de Quadra de Esporte Coberta - Escola Oficina Adelíria Meurer - Francisco Beltrão (PR)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$75.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$75.000,00

JUSTIFICAÇÃO**A PRESENTE EMENDA VISA REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA.****CODIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****NELSON MEURER****PR****PP****DATA****ASSINATURA****30/10/2006****X**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 50, DE 2006-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.4772 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Cancha de Bocha - Bom Sucesso do Sul (PR)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$35.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$35.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

NELSON MEURER

PR

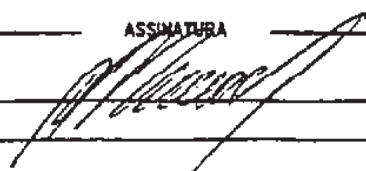
PP

DATA

ASSINATURA

30/10/2006

x



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00030**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 50, DE 2006-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.4770 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta - Chopinzinho (PR)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$100.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

NELSON MEURER

PR

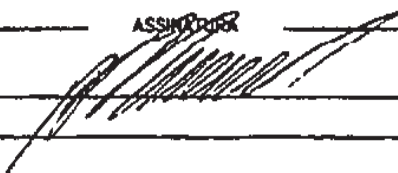
PP

DATA

ASSINATURA

30/10/2006

X



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

50/2006

1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.4164-Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios – Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	800.000

Como consequência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0001-Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	800.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir núcleos de esporte recreativo e de lazer em municípios carentes do Estado de Sergipe.

A aprovação desta emenda contribuirá para minimizar as desigualdades existentes entre a população das diversas regiões brasileiras onde, sobretudo no Nordeste, um grande número de crianças e jovens não dispõe de opções de lazer.

Com mais razão ainda, há a necessidade de implementar-se ações na área esportiva que tem se mostrado eficaz como meio de diminuir a violência, o vandalismo e o uso de drogas.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS MACHADO

UF

SE

PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA

Jose Carlos Machado

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00032****PL 050/2006-CN****Mensagem 0141/2006-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

50/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 – *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.4558

*Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Seridó - PB*Valor:

R\$150.000,00

MA: 40

CANCELAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 - Ministério do Esporte, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0001

*Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional*Valor:

R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação oriunda de aprovação de emenda individual de minha autoria, visando implantar núcleos esportivos em município da Paraíba.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

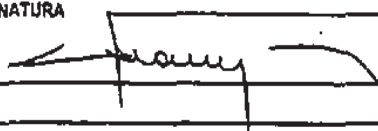
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 50/2006-CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 – *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.4558

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Santa Luzia - PB

Valor:

R\$400.000,00

MA: 40

CANCELAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 - *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0001

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

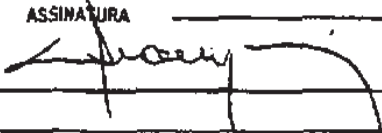
Valor:

R\$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação oriunda de aprovação de emenda de minha autoria, visando implantar núcleos esportivos em município da Paraíba.

CÓDIGO 2027	NOME DO PARLAMENTAR Senador EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
-----------------------------------	---	-----------------------------	-----------------------------------

DATA 31/10/2006	ASSINATURA 
---------------------------------------	--

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00034**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

50/2006-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 – *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.4554

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Esperança
- PB

Valor:

R\$400.000,00

MA: 40

CANCELAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 - Ministério do Esporte, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0001

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor:

R\$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação oriunda de aprovação de emenda de minha autoria, visando implantar núcleos esportivos em município da Paraíba.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

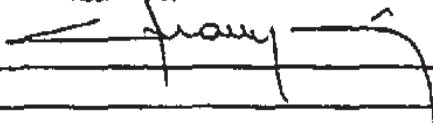
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035

PL 050/2006-CN

Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

50/2006-CN

FOLHA Nº

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 - *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.4558

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - São José da Lagoa Tapada - PB

Valor:

R\$330.000,00

MA: 40

CANCELAR no PL 50/2006-CN, na U.O. 51.101 - Ministério do Esporte, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0001

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor:

R\$330.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação oriunda de aprovação de emenda individual, visando implantar núcleos esportivos em município da Paraíba.

CÓDIGO

2027

NOME DO PARLAMENTAR

Senador EFRAIM MORAIS

UF

PB

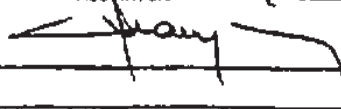
PARTIDO

PFL

DATA

31/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00036**
PL 050/2006-CN
Mensagem 0141/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

050/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4922

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios - Estado de Goiás

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Esporte - 51101

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001

Projeto: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100;

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que visam o desenvolvimento da infra-estrutura esportiva nos municípios do Estado de Goiás (São Domingos, Iaciara e Santa Terezinha de Goiás).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

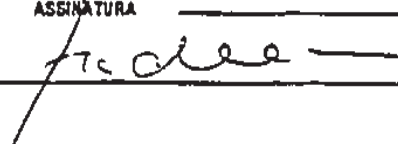
PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro
BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão
PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará
PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco
PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais
BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás
PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso
PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul
PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará
PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba
PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti **^S

Espírito Santo
PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí
PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte
PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina
PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas
P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho**

Sergipe
PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas
PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná
PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre
BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul
PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal
PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins
PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá
PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges**^S
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia
PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima
PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho ³ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira ⁵	MG	2244	1. Leomar Quintanilha ⁴ (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges ⁶	AP	1712
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁷	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.10.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o Of. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁵ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁶ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁷ Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 24.10.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 442 PÁGINAS